

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

TÂNIA PAROLIN DA CRUZ

**TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO DO TABACO E EDUCAÇÃO ESCOLAR: A
REALIDADE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR**

PONTA GROSSA
2018

TÂNIA PAROLIN DA CRUZ

TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO DO TABACO E EDUCAÇÃO ESCOLAR: A
REALIDADE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, na Linha de Pesquisa História e Política Educacionais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientação: Prof. Dra. Simone de Fátima Flach

PONTA GROSSA
2018

C957 Cruz, Tânia Parolin da
Trabalho infantil no cultivo do tabaco e educação
escolar: a realidade do município de Prudentópolis - PR /
Tânia Parolin da Cruz. Ponta Grossa, 2018.
170f.

Dissertação (Mestrado em Educação – Área de
concentração – Pesquisa, História e Políticas Educacionais).
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Orientadora: Profa. Dra. Simone de Fátima Flach.

1. Educação. 2. Trabalho infantil. 3. Políticas
educacionais. 4. Políticas sociais. 5. Trabalho infantil. 6.
Fumicultura I. Flach, Simone de Fátima. II. Universidade
Estadual de Ponta Grossa. III. T.

CDD: 370.981.62

TERMO DE APROVAÇÃO

TANIA PAROLIN DA CRUZ

TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO DO TABACO E EDUCAÇÃO ESCOLAR: A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Orientador (a)

Profª Dra. Simone de Fátima Flach - UEPG

Profª Dra. Marlene Lucia Siebert Sapelli - UNICENTRO

Profª Dra. Patrícia Correia de Paula Marcoccia - UEPG

Profª Dra. Michelle Fernandes Lima - UNICENTRO - suplente

Ponta Grossa, 04 de julho de 2018.

DEDICATÓRIA

Ao meu filho Luiz Henrique, que suportou minha ausência, ao meu marido Giovane, pela compreensão e incentivo nos momentos mais difíceis, ao meu irmão Fernando (in memoriam) que foi minha inspiração para seguir a carreira acadêmica e a todos os educadores que acreditam na educação como instrumento de transformação social.

AGRADECIMENTOS

De modo muito especial à minha orientadora Prof.^a Dr.^a Simone de Fátima Flach, pela compreensão e paciência nas orientações, pela contribuição de seus conhecimentos e por ter acreditado em meu potencial acadêmico, estando ao meu lado, em todos os momentos de dificuldade, demonstrando-se sempre compreensiva e disposta a me incentivar, ajudar e superar os desafios enfrentados.

Aos professores Prof. Dr. Jefferson Mainardes, Prof^a Dra. Patricia Marcoccia e Prof^a Dra. Marlene Sapelli, por terem aceitado participar da banca examinadora.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Educação da UEPG.

À minha família, que sempre trabalhou na produção de tabaco e lutou para nos oferecer melhores condições de vida, sempre dispostos a me incentivar e valorizar as minhas escolhas de formação.

À Secretaria Municipal da Educação, pela liberação das minhas atividades docentes.

Aos meus alunos (as) e seus pais, mães e/ou responsáveis por compreenderem a minha ausência nas atividades docentes.

Aos professores, diretores, funcionários das escolas do campo que aceitaram participar desta pesquisa.

Aos trabalhadores rurais entrevistados em Prudentópolis.

Aos colegas e professores do grupo de pesquisa GPCATE, pelas importantes reflexões.

À CAPES pelo financiamento da pesquisa.

RESUMO

Este estudo tem por objetivo geral desvelar as relações entre o processo de escolarização e o trabalho infantil na fumicultura em Prudentópolis/PR. Para tanto, ancorados no materialismo histórico e dialético, procurou-se analisar o máximo de determinações possíveis sobre a questão investigada, tendo como caminho investigativo o estudo bibliográfico e documental e, ainda, a análise de dados empíricos da realidade. Foram realizadas entrevistas com profissionais da educação e trabalhadores rurais e coleta de desenhos e textos de crianças residentes em comunidades fumicultoras. Dessa forma, identificam-se as principais causas do trabalho infantil e seus efeitos no processo de escolarização; descrevem-se as políticas públicas que visam o enfrentamento ao trabalho infantil presentes na realidade brasileira; e, por fim, analisa-se a realidade do trabalho infantil na produção de tabaco e sua relação com a escolarização no município investigado. O trabalho está organizado em três capítulos, intitulados: O trabalho infantil no contexto da sociedade capitalista e suas implicações no processo de escolarização; Os fundamentos do Estado e suas relações com a políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil no contexto brasileiro; O trabalho infantil na produção de tabaco e a educação escolar: análise da realidade. De forma geral, a pesquisa indica que: há uma distância entre as previsões legais e normativas e a realidade empírica; a ênfase dada pelos documentos normativos e políticos à dimensão educativa oculta as relações de exploração da força de trabalho infantil que se perpetua na realidade brasileira e, em especial, na realidade investigada; a inserção precoce no mundo do trabalho possui efeitos negativos tanto no desenvolvimento físico quanto educacional das crianças; as políticas que visam o combate ao trabalho infanto-juvenil são ineficientes, visto que não conseguem interferir na estrutura da sociedade capitalista. Sob tais limitações, vigora, atualmente, um sistema de “desproteção” e negação dos direitos sociais, e a escola, embora seja uma forte aliada no combate ao trabalho infanto-juvenil, não é capaz de suprimir esse problema, pois sua origem está consubstancialmente enraizada nas relações contraditórias que conduzem os fumicultores à subserviência ao capital.

Palavras-chave: Educação. Trabalho Infantil. Políticas Educacionais. Políticas Públicas/Sociais de Enfrentamento do Trabalho Infantil. Fumicultura. Prudentópolis.

ABSTRACT

This study aims to unveil the relationship between the schooling process and child labor in tobacco production in Prudentópolis, Paraná, Brazil. Anchored in historical and dialectical materialism, it was sought to analyze as many determinations as possible on the investigated issue, having as a research route the bibliographic and documentary study, as well as the analysis of empirical data of the reality. Interviews were conducted with education professionals and rural workers and the collection of drawings and texts of children residing in tobacco farming communities. In this way, the main causes of child labor and their effects on the schooling process are identified; the public policies that aim to confront child labor present in the Brazilian reality are described; and, finally, the reality of child labor in tobacco production and its relationship with schooling in the municipality under investigation is analyzed. The work is organized in three chapters, entitled: Child labor in the context of capitalist society and its implications in the schooling process; The foundations of the State and its relations with public policies to confront child labor in the Brazilian context; Child labor in tobacco production and school education: analysis of the reality. In general, the research indicates that: there is a distance between legal and normative provisions and the empirical reality; the emphasis given by normative and political documents to the educational dimension obscures the exploitation relations of the child labor force that is perpetuated in the Brazilian reality, and especially in the investigated reality; early insertion in the world of work has negative effects on both the physical and educational development of children; policies aimed at combating child-juvenile labor are inefficient, since they are not able to interfere with the structure of the capitalist society. Under these limitations, there is currently a system of 'deprotection' and denial of social rights, and the school, although a strong ally in the fight against child-juvenile labor, is not able to suppress this problem, since its origin is consubstantially rooted in the contradictory relations that lead tobacco growers to subservience to capital.

Keywords: Education. Child labor. Education Policies. Public/Social Policies to Combat Child Labor. Tobacco farming. Prudentópolis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 -	NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 17 ANOS DE IDADE OCUPADOS BRASIL (1992 – 2013)	104
FIGURA 2 -	LOCALIZAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS NO ESTADO DO PARANÁ.....	108
FIGURA 3 -	PLANEJAMENTO DA ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DE PRUDENTÓPOLIS	119
FIGURA 4 -	TEXTO E DESENHO DE CRIANÇA DE 10 ANOS DE LOCALIDADE FUMICULTORA DE PRUDENTÓPOLIS/PR - 2018.....	133
FIGURA 5 -	TEXTO E DESENHO DE CRIANÇA DE 9 ANOS DE LOCALIDADE DE PRUDENTÓPOLIS/PR - 2018.....	134

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 -	PRINCIPAIS PREVISÕES LEGAIS E NORMATIVAS SOBRE O TRABALHO PARA MENORES DE 18 ANOS NO BRASIL	62
QUADRO 2 -	CONVENÇÕES E RECOMENDAÇÕES RATIFICADAS PELO BRASIL	65
QUADRO 3 -	IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS NAS COMUNIDADES C1 E C2.....	128

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	BRASIL: EVOLUÇÃO DA ÁREA, NÚMERO DE FAMÍLIAS E PRODUÇÃO DO TABACO NO BRASIL 2009 – 2017.....	95
TABELA 2 -	FATURAMENTO DO SETOR FUMAGEIRO NO BRASIL – 2015 – 2016.....	96
TABELA 3 -	PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DE TABACO NO BRASIL – SAFRA 2016/2017.....	98
TABELA 4 -	MAIORES PRODUTORES DE TABACO DO PARANÁ – SAFRA 2016/2017.....	98
TABELA 5 -	POPULAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS – 2010.....	109
TABELA 6 -	PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – 2015.....	111
TABELA 7 -	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO CONFORME RAMO DE ATIVIDADE – PRUDENTÓPOLIS – 2015.....	112
TABELA 8 -	INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – 2010.....	112
TABELA 9 -	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – 2016.....	115
TABELA 10	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – 2016.....	117

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFUBRA	Associação Brasileira dos Fumicultores do Brasil
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CQCT	Convenção-Quadro para Controle do Tabaco
CONICQ	Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro
DERAL	Departamento de Economia Rural
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPI	Equipamento de proteção individual
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IPEC	Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
JAA	Jovem Agricultor Aprendiz
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MDSA	Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário
MPT	Ministério Público do Trabalho
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Propostas de Emendas Constitucionais
PEE	Plano Estadual de Educação
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PME	Programa Mais Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria Estadual de Educação
SINDITABACO	Sindicato das Indústrias do Tabaco
TCEPR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNICEF	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1	22
1 O TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO DA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO	22
1.1 REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO NO CONTEXTO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA	22
1.2 TRABALHO INFANTIL: UM PANORAMA HISTÓRICO.....	32
1.3 TRABALHO INFANTIL: UM FENÔMENO DE MÚLTIPLAS CAUSAS	37
1.4 O TRABALHO E ESCOLA: UMA RELAÇÃO CONTRADITÓRIA	44
CAPÍTULO 2.....	53
2 OS FUNDAMENTOS DO ESTADO E SUAS RELAÇÕES COM A POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO	53
2.1 A FUNÇÃO DO ESTADO MODERNO	53
2.2 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA	61
2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL: UMA REGULAMENTAÇÃO FOCALIZADA	72
2.4 A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL?	80
CAPÍTULO 3	87
3 O TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO DE TABACO E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DA REALIDADE	87
3.1 O MODELO DUALISTA DO CAMPO BRASILEIRO: NOTAS INTRODUTÓRIAS.....	88
3.2 PRODUÇÃO DE TABACO NO BRASIL: UM PERSISTENTE MECANISMO DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	93

3.3	O CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	107
3.4	O CONTEXTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	114
3.5	A SITUAÇÃO CONTRADITÓRIA DA INFÂNCIA NA PRODUÇÃO DE TABACO: RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO	127
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
	REFERÊNCIAS	150
	APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	160
	APÊNDICE 2 – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM PAIS	161
	APÊNDICE 3 – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS DA ESCOLA	162
	APÊNDICE 4 – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA	163
	APÊNDICE 5 – BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES – CAPES: DESCRITOR “TRABALHO INFANTIL”	166
	APÊNDICE 6 – ARTIGOS SCIELO: DESCRITOR “TRABALHO INFANTIL”	168

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo geral desvelar as relações entre o processo de escolarização e o trabalho infantil na fumicultura em Prudentópolis/PR. O interesse em pesquisar a relação entre trabalho infantil e o processo de escolarização tem origem em minha trajetória vivida no cultivo do tabaco, atividade esta, exercida por meus familiares até os dias atuais. Além disso, minha trajetória pessoal se consubstanciou com minha experiência profissional, na rede municipal de ensino, pelo fato de exercer a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, há nove anos, dos quais seis deles foram em escolas do campo, sendo os três últimos anos em uma escola multisseriada do campo.

Em 2009, ingressei na carreira docente, em uma escola localizada no campo, em Irati - PR. Após três anos de docência nessa instituição, pedi transferência para uma escola do centro da cidade, pois o trajeto até o campo era longo e cansativo. De lá para cá, trabalhei em outras instituições escolares, na rede municipal, estadual e particular, até que, em 2015 voltei a trabalhar em uma escola do campo, agora no município de Prudentópolis - PR, uma escola multisseriada, na qual trabalho até os dias atuais. O envolvimento com a Educação do Campo se fortaleceu e meu olhar se direcionou às questões da realidade que ainda não havia percebido. Nesses dois municípios, trabalhei em escolas localizadas em comunidades fumicultoras, tendo contato direto com crianças que relatavam “ajudar” os pais na produção de tabaco. As minhas inquietações em relação ao trabalho na infância foram emergindo a ponto de definir meu projeto de pesquisa.

Enquanto partícipe dessa realidade, julgo de máxima importância desvelar esse fenômeno para além da sua aparência imediata, para podermos, a partir da reflexão teórico-dialética, compreender o invólucro de relações econômicas, sociais e políticas que perpetuam o trabalho infanto-juvenil como resultado próprio do sistema capitalista.

A partir daí, inúmeros questionamentos foram emergindo em relação às possibilidades de enfrentamento do trabalho infantil, a saber: a) Como o

problema do trabalho infantil foi se constituindo historicamente? b) Quais são suas causas e seus efeitos sobre o processo de escolarização? c) Quais são as políticas públicas, sociais e educacionais, que estão em curso no país, e têm foco no enfrentamento do trabalho infantil? d) Como elas são implementadas? e) Essas políticas tem mostrado algum resultado? f) O enfrentamento do trabalho infantil com vistas à sua erradicação é possível via educação?

Como recorte da realidade para a análise, o contexto a ser investigado é o município de Prudentópolis – PR, visto ser um dos municípios brasileiros voltados à produção do tabaco, a qual se desenvolve, majoritariamente, pela agricultura familiar. Em dado contexto, o trabalho infantil é naturalizado e considerado um valor social. Por isso, desvelar essa realidade e como as políticas educacionais interferem (ou não) na sua transformação pode se constituir em importante contribuição para a área da educação.

Nestes termos, o objetivo geral da investigação é desvelar as relações entre o processo de escolarização e o trabalho infantil na fumicultura em Prudentópolis/PR. Os objetivos específicos são: identificar as principais causas do trabalho infantil e seus efeitos no processo de escolarização; descrever as políticas públicas, que visam ao enfrentamento do trabalho infantil, presentes na realidade brasileira e, por fim, analisar a realidade do trabalho infantil na produção de tabaco e sua relação com a escolarização no município de Prudentópolis – PR.

A pesquisa contemplou estudo bibliográfico, documental e de campo. Os procedimentos metodológicos utilizados foram: a) Levantamento da produção acadêmica sobre a temática pesquisada, b) levantamento das políticas de enfrentamento bem como investigação de dados nacionais e locais sobre a população, trabalho infantil e educação, c) análise documental de leis, decretos, convenções e ratificações que dizem respeito à proteção à infância, d) realização de pesquisa de campo em duas comunidades do município de Prudentópolis que possuem um número expressivo de produtores de tabaco, com coleta de depoimentos e entrevistas com professores, diretores, funcionários da escola e 11 famílias produtoras de

tabaco. Textos e desenhos de alunos de 4º e 5º anos, filhos (as) de fumicultores que residem nessas comunidades também compõem os dados para a análise. Após a coleta desses dados, foi realizada a análise e sistematização das informações coletadas. Esse caminho percorrido na coleta de dados foi elementar para podermos compreender o objeto para além de sua aparência fenomênica de modo a apreender as suas múltiplas determinações.

Com intuito de obter maior compreensão e clareza do objeto de estudo da pesquisa, foi realizado um mapeamento das produções acadêmicas que versam sobre o Trabalho Infantil no Banco de Teses e Dissertações da CAPES¹, em Programas de Pós-graduação em Educação, e demais periódicos científicos na SCIELO², no período compreendido entre 2006 a 2016.

A seleção dos trabalhos foi realizada mediante consulta aos títulos, palavras-chave e resumos q das produções acadêmicas que estivessem relacionados ao trabalho infantil, o processo de escolarização e a políticas públicas de erradicação ao trabalho infanto-juvenil. Ao todo, foram levantados 77 trabalhos, sendo 12 teses, 26 dissertações e 39 artigos que tratava sobre a temática.

Após o exame de quantificação dos trabalhos publicados, foi realizada uma leitura mais atenta aos resumos e introduções, para a seleção dos documentos do levantamento inicial afim de identificar, a priori, as produções que demonstram similaridade direta com o objeto em análise. Assim, foram considerados para a análise 45 produções, sendo 6 teses, 10 dissertações e 29 artigos. Entre essas pesquisas, apenas um artigo e uma tese referem-se diretamente ao problema do trabalho infantil no cultivo do tabaco.

Em linhas gerais, ao analisarmos as produções acadêmicas, percebemos que grande parcela está relacionada às políticas públicas e sociais de enfrentamento ao trabalho infantil (TI), sendo aproximadamente 15 produções, das quais 3 delas se referem especificamente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Outras 6 pesquisas estão relacionadas

¹ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

² A Scientific Electronic Library Online - SCIELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros.

ao Trabalho Infantil e à educação escolar. Algumas pesquisas são direcionadas a contextos específicos, como a produção de joias (3), a confecção de calçados (2), o trabalho infantil doméstico (2), a produção de tabaco (2), a catação de material reciclável (1), o meio rural (2), TI urbano (3) e TI no Brasil, envolvendo causas e consequências (3). As demais produções, um total de 6 trabalhos, se referem a outras temáticas como um exemplo de intervenção sociológica, a relação do trabalho infantil ao desenvolvimento, a percepção da famílias sobre o TI, o fetichismo da infância, a história da infância e a produção acadêmica sobre o TI.

A partir de processo analítico e sintético, ao desvelar o invólucro da produção acadêmica, é possível indicar que o trabalho infantil oculta relações que fundam o processo de exploração do trabalho, visto que na sociedade capitalista, os sujeitos adaptam-se às exigências do mercado de trabalho, as quais visam à manutenção e reprodução do capital.

De fato, o envolvimento de crianças e adolescentes nos processos de trabalho, historicamente, foi aceito socialmente e naturalizado. Em uma sociedade de origem escravocrata, patrimonial e com forte influência religiosa, o trabalho infantil, principalmente entre as classes economicamente desfavorecidas, foi, ao longo do processo de formação, considerado como algo digno, educativo e necessário para a formação das novas gerações. Além disso, a inserção no processo de trabalho, para os mais pobres, foi considerado como possibilidade de sobrevivência desde a mais tenra idade.

Nesse cenário, o trabalho precoce apresenta-se na sua forma aparente, como princípio educativo, legitimando e perpetuando a cultura do trabalho. Essa naturalização do trabalho infantil, considerado como algo natural, intrínseco à socialização e formação das crianças, justifica a sua perpetuação até os dias atuais, como mostram os dados publicados pela PNAD (IBGE, 2015), que revelaram um aumento de 4,5% de 2013 a 2014, são 3,3 milhões de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos trabalhando no Brasil. Desse total, meio milhão tem menos de 13 anos, sendo que a maioria (62%) trabalha no campo. Ao direcionarmos nosso olhar à particularidade do município, nosso foco de estudo, vemos que a taxa de ocupação da população de 10 a 15

anos é de 22,91%, um percentual superior ao índice estadual que é 11,25%. Entre as crianças e adolescentes ocupadas nesta faixa etária, 76,1% são residentes em área rural (MDSA/OIT, s/d).

O procedimento analítico dos dados levantados nos possibilitou constatar que o trabalho infantil responde às necessidades do modo de produção capitalista, tornando-se um fenômeno naturalmente imutável. Como podemos ver, a necessidade de ações concretas do poder público para o enfrentamento da questão, com vistas à erradicação do trabalho infantil, se impõe no momento atual, principalmente no campo.

No setor agrícola, a questão torna-se ainda mais frágil e preocupante, em virtude da falta de acesso às oportunidades educacionais e culturais, a forma de organização do trabalho das famílias agricultoras, em especial aquelas que desempenham atividades voltadas à agricultura familiar, e, ainda, ao modo de apropriação capitalista que conduz um grande contingente da população ao empobrecimento e marginalização. Este quadro colabora para a naturalização do trabalho infantil e seu consequente fortalecimento e manutenção.

Nesse tocante, as políticas públicas de combate ao trabalho infantil possuem um caráter assistencialista e compensatório, sendo sistematizadas por programas de transferência de renda, que garantem a permanência dos alunos na escola, mas não são capazes de suprimir este fenômeno. Tais iniciativas estiveram atreladas à perspectiva neoliberal em curso, sendo redefinidas e reajustadas para garantir a hegemonia da classe dirigente e, mesmo que não de forma explícita, ampliar as possibilidades de lucro.

Nesses termos, este estudo toma como ponto de partida, uma questão determinante para erradicação do trabalho infantil, a ruptura social e histórica da naturalização das desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira (OLIVEIRA, 2003), que provocam a exclusão social e política de crianças e adolescentes e as insere precocemente no mercado de trabalho. Em que pese seus limites, a educação é uma aliada importante no combate ao trabalho infantil, para romper com a lógica perversa e excludente do sistema

capitalista e possibilitar uma transformação social em uma perspectiva de emancipação humana.

Sob essa perspectiva, este estudo está ancorado no materialismo histórico e dialético, que se apresenta como um referencial revolucionário e transformador da ordem existente, o qual norteará a luta pela erradicação do trabalho infantil e, conseqüentemente, a formação integral dos indivíduos. O enfoque marxista possibilita desvelar o real e construir as bases para a transformação desta realidade social. A perspectiva revolucionária é central nessa concepção, a qual implica em um posicionamento de luta por um novo projeto de sociedade, em que os sujeitos possam desenvolver-se em sua plenitude, e que a educação possa ser, de fato, emancipadora.

Marx nos ajuda a pensar a problemática do trabalho infantil na dinâmica da sociedade capitalista, que é permeada por contradições, antagonismos e conflitos. Fundamentando-nos em pressupostos marxianos, construímos as bases metodológicas para a análise das relações econômico-políticas de modo a identificar a gênese do trabalho infantil e as suas reais possibilidades de superação. Dessa forma, o método materialista é o mais apropriado para captar as contradições da sociedade burguesa que garantem a manutenção e perpetuação do trabalho infantil até os dias atuais.

A compreensão e apreensão do real, a partir da análise concreta da realidade das famílias produtoras de tabaco, nos permitiu captar a sua integralidade do fenômeno aqui estudado, pois a realidade é dinâmica e composta por um conjunto de partes que estão articuladas entre si e são permeadas por mediações e contradições.

Desse modo, o materialismo histórico e dialético nos permitiu a compreensão da totalidade concreta em que se insere a problemática do trabalho infantil, sendo elementar na compreensão dos limites e das possibilidades das políticas educacionais que visam ao enfrentamento do trabalho infantil.

Esse posicionamento teórico infere que o trabalho infantil não pode ser tomado a partir do seu aparente isolamento, haja vista ser um fenômeno tecido sob um invólucro de relações econômicas, políticas, sociais e culturais. De fato,

a manutenção do trabalho infantil está atrelada aos interesses capitalistas. Sua origem e desenvolvimento estão consubstancialmente enraizados na contradição entre capital e trabalho, que conduz a classe trabalhadora à subserviência ao capital.

Essa questão está presente, de forma explícita, neste estudo, cuja exposição está estruturada em 3 capítulos. No primeiro capítulo foi necessário situar a organização do trabalho na atual forma de sociabilidade, buscando entender as múltiplas determinações que mantêm a exploração do trabalho infantil até o momento atual. Adiante apresentamos a discussão sobre constituição histórica do trabalho infantil e suas múltiplas causas para entender como a utilização da força de trabalho infantil passou a ser empregada como estratégia para garantir a ampliação do trabalho abstrato. Também procuramos elucidar os desdobramentos da conciliação entre trabalho e escola e suas implicações no processo de aprendizagem, sob a perspectiva de que estudar e trabalhar é incompatível com a infância.

No segundo capítulo são analisadas as políticas de enfrentamento ao trabalho infantil que estão em curso no país, as quais têm objetivos bem definidos, a focalização dos benefícios sociais. Para tanto, abordamos os fundamentos do Estado moderno, elucidando sua relação direta com a defesa da propriedade privada. O intuito desta discussão é compreender a atuação contraditória do Estado, visto que ao mesmo tempo em que regulamenta leis de proteção à infância e de combate ao trabalho infantil, elabora políticas públicas que trazem vantagens para as classes dirigentes.

O terceiro capítulo trata a questão do trabalho infanto-juvenil na produção de tabaco no município de Prudentópolis. Para entender a relatividade empírica e, a partir de então, fazer uma reflexão teórico dialética, é apresentada a realidade do campo brasileiro, frente às sucessivas ofensivas do capital, que priva os trabalhadores rurais do acesso à terra e ao trabalho, bem como a contextualização histórica, social, política e educacional do município em foco. O esclarecimento dessas questões possibilita compreender a realidade do trabalho infantil no cultivo de tabaco, em Prudentópolis. Há um esforço, nesse capítulo, para explicitar, a partir da análise da realidade

empírica, os elementos que limitam ou contribuem com a perspectiva da erradicação do trabalho infantil na atual conjuntura. Nesse capítulo, procuramos dar visibilidade à situação contraditória da infância na produção de tabaco, apresentando a relação entre educação escolar e trabalho infantil e, indicamos os elementos que limitam ou potencializam o enfrentamento do trabalho na fase infanto-juvenil na fumicultura em Prudentópolis.

Entendemos que, ao desvelar a realidade expondo possíveis avanços e limites das políticas educacionais que visam o enfrentamento do trabalho infantil, o presente estudo pode contribuir para o desenvolvimento de uma consciência coletiva que tenha como compromisso a transformação da realidade.

CAPÍTULO I

O TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO DA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO

Totalmente ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu à terra, aqui se eleva da terra ao céu. Quer dizer, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida (MARX; ENGELS, 2007, p.94).

Com o objetivo de esclarecer a relação entre trabalho infantil e educação, este capítulo aborda inicialmente a organização do trabalho na atual forma de sociabilidade, classista e excludente, que conduz as infâncias e adolescências ao mundo do trabalho, desde a mais tenra idade, para garantir a sua sobrevivência. A constituição histórica do trabalho infantil nos permite entender dado contexto, bem como compreender as múltiplas determinações que mantêm a exploração da força de trabalho infantil até o momento atual.

Ao passo que a utilização da força de trabalho infantil passou a ser empregada como estratégia para garantir a ampliação do trabalho abstrato, o direito de ser criança ficou em segundo plano. Não obstante, o trabalho precoce é legitimado e socialmente naturalizado, de forma hegemônica, pela sua dimensão educativa. À luz dessas considerações, apresentamos os efeitos da conciliação entre trabalho e escola no processo de escolarização.

1.1 REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

O desvelar do invólucro do trabalho infantil requer uma análise do momento histórico-social que a humanidade está vivenciando e da forma como se materializa a organização do trabalho. É a partir da apreensão da realidade social, em sua concretude, que podemos compreender as múltiplas determinações que garantem a reprodução e manutenção da exploração da força de trabalho, nessa forma de sociabilidade, regida pela lógica do capital.

Recorrendo às contribuições de Marx, mencionado na epígrafe deste capítulo, é necessário partir da realidade social dos indivíduos reais, que no conjunto de suas relações produzem meios materiais para garantir sua sobrevivência. Neste entendimento, o trabalho é o primeiro ato a ser analisado.

Para Marx, o trabalho, em seu sentido ontológico, é fundamental para a autoconstrução humana, pois é o intercâmbio com a natureza. É pelo trabalho que o homem se constitui enquanto ser social, e, ao transformar a natureza transforma a si mesmo. Nesse sentido, suas palavras são esclarecedoras:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2013, p. 255).

Na concepção marxiana, o trabalho faz a mediação entre o homem e a natureza, transformando a realidade natural em bens necessários à existência humana. A categoria trabalho, portanto, é a matriz central na teoria marxiana, visto que é ineliminável da vida dos seres humanos. É somente pelo processo de trabalho que é possível a produção dos meios de existência.

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX, 2013, p. 120).

O trabalho é uma atividade essencialmente humana, diferente do trabalho dos animais, que é resultado de uma atividade instintiva. Como afirma Marx, a intervenção humana sobre a natureza é intencional, é uma atividade

orientada, em que o homem projeta previamente na consciência o fim que pretende atingir de modo a satisfazer as suas necessidades.

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p. 255-256).

O processo de trabalho é, para Marx (2013), composto por três momentos simples, a saber: a atividade orientada a um fim, o seu objeto e os seus meios. Nesse processo, o homem opera com o auxílio dos meios de trabalho, transformando o objeto em um produto que tem um valor de uso, “um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado”. (MARX, 2013, p. 258).

Embora o trabalho seja categoria fundante, outros aspectos como a sociabilidade, a linguagem, a educação, o conhecimento são mediações para o trabalho³. Dessa forma “o trabalho é a única categoria cuja função social é a produção dos bens materiais necessários à existência humana. Nenhuma das outras atividades humanas tem essa função” (TONET, 2011, p.05).

Na atual forma de sociabilidade, na qual imperam os antagonismos de classe, Tonet (2009) explica que o trabalho assume uma posição contraditória deixando de ser uma atividade essencialmente para atender as necessidades humanas e passando a ser uma forma de acumulação de capital, contribuindo para desumanização e exploração do trabalho.

Marx (2013, p. 262) esclarece que no capitalismo o processo de trabalho se apresenta em duas condições, a primeira é que “o trabalhador

³ Tonet (2005) em sua obra *Educação, cidadania e emancipação humana* faz uma análise da relação entre educação e trabalho e esclarece que o “trabalho é uma mediação entre o homem e a natureza, ao passo que a educação é uma mediação entre o indivíduo e a sociedade” (TONET, 2005, p. 139). Sua análise, a partir do plano ontológico, explicita claramente que “educação não é trabalho”. É preciso, contudo, ter clareza que não há consenso entre os pesquisadores sobre esta questão, pois alguns consideram que a educação é trabalho imaterial.

labora sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho (...). Isso significa que o capitalista estabelece um contrato com o trabalhador, vigiando para que o trabalho seja realizado perfeitamente, sem desperdiçar matéria-prima. A segunda é que “o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do trabalhador” (MARX, 2013, p. 262), de modo que tudo o que o trabalhador produzir durante a sua jornada de trabalho pertence ao capitalista.

Desse modo, é possível apreender a distinção entre trabalho e trabalho abstrato. O trabalho cria, em sua forma concreta, valor de uso no intercâmbio entre o homem e a natureza. Já o trabalho, em sua forma abstrata, produz valor de troca, deixando de objetivar-se enquanto produtor de valor de uso, para produzir um valor de troca e gerar mais-valia. O valor de uso não deixa de existir, é incorporado ao processo de formação de valor, pois a mercadoria é um valor de uso e, ao mesmo tempo, é base do valor de troca, conforme explica Marx (2013).

Na produção de mercadorias, o valor de uso não é, de modo algum, a coisa *qu'on aime pour lui-même* [que se ama por ela mesma]. Aqui, os valores de uso só são produzidos porque e na medida em que são o substrato material, os suportes do valor de troca. E, para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiramente, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, isto é, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Em segundo lugar, quer produzir uma mercadoria cujo valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor (MARX, 2013, p. 263).

Ocorre, pois, dessa forma, um processo de subordinação do trabalho ao capital, em que a força de trabalho se transforma em mercadoria para o capitalista, para produzir mais-valia. Dessa forma, o trabalhador, embora utilize sua criatividade no processo de trabalho, torna-se alienado, pois sempre desenvolve a mesma atividade e com o mesmo objetivo: a reprodução e ampliação da riqueza do capitalista, sem a possibilidade de tornar-se proprietário do produto do próprio trabalho ou produzir conforme suas necessidades reais. Assim, “como o que ele produz não é o que ele necessita, não pode se desenvolver plenamente como pessoa humana, já que suas

necessidades jamais podem comparecer em sua atividade produtiva” (LESSA, TONET, 2011, p. 93).

Segundo Marx, essa dinâmica da sociedade capitalista faz com que a vida cotidiana seja marcada pela luta de todos contra todos, predominando os interesses particulares sobre os da coletividade e justificando as desumanidades do modo de produção capitalista. Dessa submissão dos indivíduos ao capital, emergem as alienações.

A essência de todas elas está na redução dos homens à mera mercadoria (força de trabalho). As necessidades humanas são subordinadas às da acumulação capitalista, o que significa dizer que os homens são tratados como mercadorias, isto é, como coisas, e não como seres humanos. Com isso, a relação entre os homens, na sociedade capitalista, se torna essencialmente desumana. Em vez de levar ao atendimento cada vez mais adequado das necessidades humanas, o desenvolvimento social produz desumanidades sempre maiores. (LESSA; TONET, 2011, p.99)

Na sociedade capitalista “[...] a alienação trata como mercadoria o que é humano; e, como mercadoria é coisa e não gente, a desumanidade desse tratamento não poderia ser maior. O que importa é o lucro dos capitalistas.” (LESSA; TONET, 2011, p. 96).

Estamos diante de um profundo processo de *desvalorização* do ser humano, ou seja, do estranhamento do homem ao gênero humano. Isto é resultado da exploração e opressão vivenciada nesta forma de sociabilidade, que está voltada aos interesses particulares, ou seja, ao aumento da produção, e, conseqüentemente, de mais-valor, em caráter individual, não se preocupando com a coletividade e com formação do indivíduo enquanto membro do gênero humano.

Esse processo de alienação dos seres humanos é examinado criteriosamente por Marx (2010) nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, em que o autor analisa o estranhamento⁴ por intermédio dos seguintes aspectos: em relação ao produto do seu trabalho; no ato da produção, em relação à existência do indivíduo enquanto membro do gênero e ao próprio homem.

⁴ Na edição dos *Manuscritos econômico-filosóficos* traduzida por Jesus Ranieri (MARX, 2010), este termo aparece como *estranhamento*, *exteriorização* e algumas vezes *alienação*.

O estranhamento em relação ao produto do trabalho pode ser observado na medida em que o objeto, criado pelo trabalhador, se torna estranho a ele. Nessa relação, o trabalhador, quanto mais valor produz, mais desvalorizado ele se torna, e, menos valor ele possui. O ato da objetivação se apresenta, ao mesmo tempo, como perda do objeto e sujeição do trabalhador ao objeto, como afirma Marx (2010). O referido autor esclarece:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riquezas produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (*sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (Marx, 2010, p.80).

O trabalhador não se identifica com o objeto produzido e “reduz-se cada vez mais a algo absolutamente inferior àquilo que ele próprio produziu: planta, cultiva e colhe algo que *não* vai comer, confecciona algo que *não* vai vestir, constrói algo no qual *não* vai morar” (ANTUNES, 2010, p. 46). Tudo o que o trabalhador produz não pertence a ele, o objeto se torna hostil e estranho a ele, o que configura uma verdadeira condição de servidão ao objeto por ele criado, o que engendra cada vez mais pobreza ao trabalhador e riqueza ao capitalista. “O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador” (Marx 2010, p.82).

O estranhamento da atividade humana não ocorre apenas com o produto do trabalho, como também no ato da produção, isso porque, “o trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação” (Marx 2010, p.83). A relação entre o trabalhador e a atividade que ele realiza, é uma relação estranha, que aliena o trabalhador, pois tudo o que ele produz não pertence a ele. Essa alienação que brota do interior do processo produtivo fica mais evidente nas palavras de Marx (2010):

Chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem (o trabalhador) só se sente como [ser] livre e ativo em suas funções animais, comer, beber e procriar, quando muito ainda habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano, animal. Comer, beber e procriar etc., são também, é verdade, funções genuína[mente] humanas. Porém na abstração que as separa da esfera restante da atividade humana, e faz delas finalidades últimas e exclusivas, são funções [animais] (Marx, 2010, p.83).

Os efeitos desses dois aspectos da alienação abordados até aqui – em relação ao objeto de trabalho e no processo de produção – conduzem o ser humano ao estranhamento de seu ser genérico e dos outros seres humanos. Nesse sentido a “vida mesmo aparece só como meio de vida” (MARX, 2010, p. 84).

Ao alienar-se de seu ser genérico, os indivíduos deixam de identificar-se com sua espécie, com seu trabalho e enquanto membro do gênero humano, ele se individualiza, pois ao mesmo tempo em que o trabalho alienado “1) estranha do homem a natureza, 2) [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital; ele estranha do homem o *gênero* [humano]. Faz-lhe da *vida genérica* apenas uma meio de vida individual” (MARX, 2010, p. 84).

O valor do trabalhador reside apenas no fato de ele ser um “trabalhador”, não enquanto parte de um gênero, de uma espécie, tal como afirma Marx (2010, p.92), “as carências do trabalhador são (...) apenas a *necessidade (Bedürfnis)* de conservá-lo *durante o trabalho*, a fim de que a *raça dos trabalhadores não desapareça*”.

Esse afastamento do homem de sua vida genérica, de seu gênero, implica no estranhamento do homem pelo próprio homem. Nesse sentido, Marx (2010, p. 84-85) explica:

Quando o homem está frente a si mesmo [frente a um objeto por ele produzido], defrontasse com ele o *outro* homem. O que é produto da relação do homem com o seu trabalho, produto de seu trabalho e consigo mesmo, vale como relação do homem com outro homem, como o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem.

Disso depreende que o produto de seu trabalho pertence a outro homem, o capitalista, ou seja, o trabalhador nada produz para si, mas sim para

o capital. Não bastasse, sua produção tem que gerar mais-valor ao capitalista, pois só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor ou serve à expansão do capital (MARX, 2013).

Assim, o processo de produção capitalista é, em larga escala, constituído pelas determinações de exploração do homem sobre o homem, está conduzindo a degradação da humanidade. A premissa apresentada não é resultante de uma crise de valores; é, antes de tudo, uma crise de produção material que atinge todas as dimensões da sociedade (TONET, 2005).

Nesse sentido, “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar”. (MARX, 2013, p.113). Com o crescente aumento da produção material, tudo passa a ser mercadoria. A produção deixa de ser exclusivamente para atender às necessidades humanas e passa a ser uma forma de reprodução de capital.

Como se sabe, o capital é uma relação social e não um coisa. Esta relação, por sua vez, tem sua origem na compra-e-venda da força de trabalho do produtor pelo capitalista. Vale enfatizar que esta compra-e-venda pode assumir as mais variadas formas, implicando sempre a dominação do capital sobre o trabalho e a apropriação privada (ainda que de forma indireta) da maior parte da riqueza produzida. Nesta relação, o capitalista paga ao trabalhador um salário, que representa o custo – socialmente estabelecido – da reprodução da força de trabalho. Como o custo desta reprodução é menor que aquilo que o trabalhador produz durante o tempo de trabalho contratado, a parte que sobre – em geral a parte maior – vai para as mãos do capitalista transformando-se nas várias formas da propriedade privada. (TONET, 2012, p. 28,29)

Essa relação implica na subordinação do trabalhador ao capitalista. O imperativo da acumulação do capital prevalece nessa forma de sociabilidade, em circunstâncias históricas. “O capitalismo deu origem a indivíduos que perderam a noção da real dimensão genérica, social, das suas existências, ficando presos à mesquinha patifaria, ao estreito e pobre horizonte da acumulação do capital” (LESSA; TONET, 2011, p.79 - 80).

O mundo está sendo regido pela lógica do capital que impõe sua dinâmica de reprodução social, em que tudo se transforma em mercadoria, inclusive a força de trabalho humana. Dado contexto não se restringe apenas ao meio urbano, conforme afirma Marx (2010, p. 79):

o trabalhador baixa à condição de mercadoria e à de mais miserável mercadoria, que a miséria do trabalhador põe-se em relação inversa à potência (*Macht*) e a grandeza (*Grösse*) da sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto a mais tremenda restauração do monopólio, que no fim a diferença entre capitalista e o rentista fundiário (*Grundrentner*) desaparece, assim como entre o agricultor e o trabalhador em manufatura, e que, no final das contas, toda a sociedade tem de decompor-se nas duas classes dos *proprietários* e dos *trabalhadores* sem propriedade.

A lógica reprodutiva do capital se faz presente em todas as dimensões da sociedade, inclusive no meio rural. “É na esfera da agricultura que a grande indústria atua do modo mais revolucionário, ao liquidar o baluarte da velha sociedade, o ‘camponês’, substituindo-o pelo trabalhador assalariado” (MARX, 2013, p. 572). Além disso, o uso da maquinaria na agricultura expulsou parte dos trabalhadores do campo para as cidades e grande parte dos que resistiram se subordinam aos interesses da agroindústria, como veremos em mais detalhes no terceiro capítulo.

Assim como na indústria urbana, na agricultura moderna o incremento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são obtidos por meio da devastação e do esgotamento da própria força de trabalho. E todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade (MARX, 2013, p. 573)

A lógica reprodutiva do capital expressa os seus efeitos mais perversos sob a forma de um modelo econômico que não contempla as necessidades humanas dos indivíduos, para o capital “o céu é o limite” (MÉSZÁROS, 2002, p. 109), o que justifica grande parte das desumanidades já cometidas em busca da intensificação da produção de mais-valia. A exploração do trabalho humano e, conseqüentemente, do trabalho infantil ampliou as possibilidades de obtenção de lucro seja na cidade ou no campo.

Nesse contexto de domínio do capital, permeado pelos antagonismos de classes, a utilização da força de trabalho infantil passou a ser empregada como estratégia para garantir a ampliação do trabalho abstrato. Foi a partir da revolução industrial, sobretudo com a introdução da maquinaria, que houve

uma intensificação na utilização da força de trabalho de mulheres e crianças, pois a máquina torna dispensável à força muscular, requerendo mais qualidades específicas da agilidade e flexibilidade dos membros. Hoje, em tempos de reestruturação produtiva, a força de trabalho infantil continua sendo utilizada, porém sob novas relações de trabalho.

No âmbito da reestruturação produtiva há uma profunda modificação nas relações de trabalho e no processo produtivo, o que engendrou uma série de perdas para a classe trabalhadora, com “múltiplas formas de precarização, terceirização, intensificação da exploração dos trabalhadores, sob o argumento do desenvolvimento da tecnologia que não esteve e não está a serviço dos trabalhadores, mas a serviço da burguesia” (MARCOCCIA, 2015, p. 124).

Conforme a autora, os efeitos dessa reorganização no mundo do trabalho incidem diretamente sobre a vida dos trabalhadores que se veem diante da anulação de seus direitos e, concomitantemente, da intensificação da exploração de sua força de trabalho e expropriação da vida humana.

Antunes (2014), ao analisar a nova morfologia do trabalho no atual estágio do capitalismo brasileiro, destaca as novas formas de gestão da força de trabalho, que estão em curso no país. Para o autor, as mutações ocorridas no processo produtivo como: a flexibilização, a terceirização, a redução dos postos de trabalho, o trabalho domiciliar, o empreendedorismo, a desregulamentação do trabalho, a precarização e a informalização estão diretamente ligadas ao processo de reestruturação produtiva do capital e contribuem para o desmonte da legislação social e trabalhista.

Esses processos de reestruturação produtiva, em curso, exigem maior adaptação do trabalhador, trabalho informal, subcontratação, perda de direitos, longas jornadas de trabalho combinadas com as mudanças de base técnica. Ao mesmo tempo, o capital se mostra perverso pela intensificação dos processos produtivos que maximizam a exploração da força de trabalho, como por exemplo, o aumento da produtividade. Para garantir a sua sobrevivência o trabalhador familiar consente com a privação de seus direitos mantendo a integração com a fumageira.

A ampliação do trabalho infantil é uma consequência direta deste processo, conforme lembra Antunes (2014, p.18), na medida em que transfere o “trabalho produtivo do espaço fabril para o espaço domiciliar, onde o controle do trabalho infantil fica ainda mais difícil”. O trabalho infantil se assemelha à realidade apontada pelo autor, visto que, o trabalho infantil na produção de tabaco se vincula ao grupo familiar, sendo realizado em pequenas propriedades rurais, geralmente caracterizado como local de difícil fiscalização.

Essas relações de trabalho no cultivo do tabaco serão analisadas detalhadamente no próximo capítulo. No entanto, visando compreender a perpetuação do trabalho infantil nos dias atuais, cabe agora examinar sua constituição histórica.

1.2 TRABALHO INFANTIL: UM BREVE PANORAMA HISTÓRICO

Na seção anterior buscamos compreender a forma de organização de trabalho na sociedade capitalista, pois a exploração do trabalho infantil é um fenômeno que não pode ser tomado isoladamente, pela ação dos sujeitos singulares, pois sabemos que “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1969, p.17). As condições atuais e históricas do capitalismo, constituído pelas determinações de exploração do homem sobre o homem, são fatores que condicionaram a exploração do trabalho infantil, presente até o momento atual.

A constituição histórica do trabalho infantil é demarcada pelo advento da Revolução Industrial, no século XVIII, sobretudo no século XIX, com a intensificação da exploração da força de trabalho infantil em nome da consolidação capitalista (SOUZA, 2012).

O processo de revolução industrial, ao mesmo tempo em que possibilitou o progresso econômico, científico e tecnológico, intensificou a exploração do trabalho humano. A divisão social do trabalho se consolida em decorrência desse processo como um meio para ampliar a produção de

mercadorias e, conseqüentemente, a produção do capital. Assim vemos, “por um lado, como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade e, por outro, como meio para uma exploração civilizada e refinada” (MARX, 2013, p.438).

Ao analisar as condições de trabalho na sociedade capitalista, Marx (2013) relata que a exploração da força de trabalho infantil está atrelada ao desenvolvimento industrial, visto que a maquinaria reduziu ou tornou dispensável a força muscular e fez emergir a necessidade de qualidades específicas da agilidade e flexibilidade dos membros. Essas necessidades foram supridas tanto pelo trabalho feminino quanto pelo trabalho infantil.

A introdução das máquinas na revolução industrial permite que o trabalhador não mais atue com uma ferramenta, mas sim como uma força-motriz de uma máquina-ferramenta⁵. A máquina substitui o trabalhador por um mecanismo que opera com várias ferramentas de uma só vez, conforme Marx (2013, p. 448) “se a força motriz provém do homem ou de uma máquina, portanto, é algo que não altera em nada essência da coisa”.

Conde (2012) entende que a novidade na utilização da maquinaria, estaria no alívio da labuta humana, pois a máquina é capaz de muito mais do que um homem produz manualmente. Entretanto, nas relações capitalistas, o uso da máquina resultou na intensificação do ritmo produtivo dos trabalhadores, diminuição do número de empregados e aumento da exploração da mais-valia. Não obstante, Souza (2014, p. 42) relata que o capital se apropriou do trabalho infantil e das mulheres para expandir-se e para aumentar a produção.

À medida que a maquinaria torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria! (MARX, 2013, p. 468).

⁵ Para Marx (2013, p. 446) “toda maquinaria desenvolvida consiste em três partes essencialmente distintas: a máquina motriz, o mecanismo de transmissão e, por fim, a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho”. A Máquina motriz é o que move a máquina, ou seja, gera a força motora, ex.: carvão, animais, água. O mecanismo de transmissão é composto por eixos, rodas, volantes, etc. Essas partes do mecanismo só existem para transmitir o movimento à máquina-ferramenta, por meio do qual ela se apodera do objeto de trabalho e o modifica conforme a uma finalidade.

A intensificação do uso da maquinaria permite a substituição do trabalhador adulto por crianças, sem distinção de sexo ou idade. Conforme Marx (2013), a revolução da maquinaria amplia o grau de exploração do trabalho em todos os níveis de produção. Além de vender a sua própria força de trabalho, o trabalhador passa a vender mulher e filho. A introdução do trabalho infantil e feminino aumentou a produtividade e potencializou o acúmulo de capital. Dessa forma, “o trabalho forçado para o capitalista usurpou o lugar da recreação infantil [...]” (MARX, 2013, p.468).

No Brasil, “desde a chegada dos portugueses, no alvorecer do século XVI, a exploração do trabalho infantil esteve presente” (BUFALO, 2008 p. 35). É importante destacar que os colonizadores europeus submeteram os povos aos interesses do capitalismo mercantil. Já nas primeiras embarcações aportadas em solo brasileiro, era visível a chegada de crianças para o trabalho escravo, junto com seus pais e crianças abandonadas que eram recolhidas das cidades portuárias portuguesas para trabalhar nas embarcações (SOUZA, 2012; OLIVEIRA, 2014).

Ao reportar-nos a esse período da escravidão no Brasil, pode-se constatar que as crianças escravas eram submetidas ao trabalho várias horas por dia, eram vítimas de maus tratos, abuso sexual, humilhação, serviam como brinquedos aos filhos dos seus senhores e eram tratadas como animais domésticos.

As primeiras ações assistencialistas foram realizadas a partir do século XVIII, mais precisamente em 1726, com a adoção da Roda dos Expostos, de iniciativa da Santa Casa de Misericórdia, que acolhia as crianças abandonadas sem distinção de sexo, idade, credo e condição. Essas instituições mantiveram-se em péssimas condições, exercendo um papel contraditório, pois ao mesmo tempo em que tinha objetivo de resgatar crianças do abandono também contribuiu para a morte de inúmeras delas. Essas instituições findaram suas atividades no século XIX (BUFALO, 2008; SOUZA, 2012; CUSTÓDIO, VERONESE, 2007).

A abolição da escravidão representou a passagem da escravidão para o trabalho livre, mas não proporcionou grandes avanços na condição da maioria das crianças e adolescentes.

A pobreza, o trabalho precoce e a baixíssima escolarização permaneceram presentes em suas histórias de vida. Muitas sequer deixaram os antigos senhores, outras foram trabalhar precariamente nas indústrias ainda embrionárias e no comércio ou, ainda, buscaram o sustento de suas famílias nas ruas através de esmolas e da prática de pequenos furtos (BUFALO, 2008, p. 39).

Com o processo de industrialização no Brasil, ainda no século XIX, o trabalho infantil se expandiu rapidamente para atender as demandas do capital. Legitimado agora sob o discurso de ajuda à família e articulado com a suposta abolição da escravidão, a infância de um contingente significativo de crianças e adolescente foi utilizado em fábricas, minas e lavouras (CUSTÓDIO; VERONESE, 2007).

Marin (2012) explica que nos primórdios da industrialização, as crianças passaram a ocupar os empregos dos adultos tendo seus salários rebaixados. Não obstante, havia perigos constantes de acidentes, danos à saúde e prejuízos para o processo de escolarização. As condições de trabalho em que as crianças eram submetidas, mesmo que desumanas, justificavam-se pela ideologia do trabalho, valorizado como meio de complementação da renda familiar, de disciplinarização das crianças e como alternativa para evitar a delinquência.

Nesse contexto, vemos que “a história da industrialização do Brasil foi feita em parte com o esforço de milhões de pequenos operários” (OIT, 2003, p. 36). Essa condição de invisibilidade do trabalho infantil presente no cenário brasileiro, da Colônia à República, permitiu a exclusão social e política de milhares de crianças e adolescentes. Os avanços das leis de proteção à infância ocorreram ao longo dos séculos, de forma lenta e gradativa.

O cenário brasileiro passou por significativas transformações na legislação, como veremos em detalhes mais adiante; porém o trabalho infantil continuaria sendo considerado como elemento educativo e uma alternativa à vagabundagem, sem a preocupação com a formação das crianças e adolescentes. Para legitimar esta inserção precoce no mundo do trabalho, “o

próprio Estado brasileiro constituiu um conjunto de políticas de caráter moralizador que dignificava o trabalho acima de tudo” (CUSTÓDIO; VERONESE, 2007, p. 87).

O Código de Menores, que vigorou por mais de sete décadas, até ser revogado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em 1990, entendia o “menor” que não estudava ou trabalhava como um potencial “delinquente”, a ser controlado e reprimido pelas estruturas punitivas do poder público (BRASIL, 2011a, p. 10).

Foi somente a partir de 1980 que o problema do trabalho infantil começou a ser questionado no Brasil, na medida em que o país começava a ser visto mundialmente como um “país sem futuro”. Naquele período, a infância brasileira ficou marcada por imagens de crianças nas ruas do bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro ou na Avenida Paulista, em São Paulo; crianças marcadas pela miséria dos canaviais e dos garimpos, e, ainda, pelas imagens do trabalho informal urbano, da inaceitável exploração sexual, da miséria dos adolescentes nas favelas e nas unidades de internação (BRASIL, 2011a).

Em decorrência disso, houve um redirecionamento na percepção do trabalho infantil, dando início à mobilização social para estabelecer princípios que garantissem os direitos de crianças e do adolescentes. Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (BRASIL, 2011a), em 1988, ao ser promulgada a Constituição Federal, iniciou-se a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que foi aprovado dois anos depois. A partir de então, foram sancionadas novas leis, ratificadas convenções internacionais e implantadas novas políticas públicas voltadas à defesa integral dos direitos da criança e do adolescente.

A partir da promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, foram estabelecidas medidas jurídicas para impedir a inclusão das crianças e adolescentes no mundo do trabalho e garantir seu desenvolvimento físico e social (MARIN, 2012). De acordo com o autor, esses documentos marcam legalmente a garantia dos direitos das crianças e a erradicação de todas as formas de trabalho infantil.

Conforme a legislação, fica proibida qualquer forma de trabalho a menores de dezesesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, bem como, o trabalho perigoso, insalubre ou penoso que realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, como veremos em detalhes no capítulo II.

1.3 TRABALHO INFANTIL: UM FENÔMENO DE MÚLTIPLAS CAUSAS

O trabalho infantil transcorre a história do Brasil, se perpetuando em diferentes tempos, lugares e espaços. Seja no campo ou na cidade, o trabalho precoce é um problema social resultante de múltiplas determinações, a precariedade econômica e de questões culturais e políticas, sendo legitimado pela sua dimensão educativa, ocultando as relações de exploração, para garantir a reprodução do capital.

A problemática do trabalho infantil no Brasil, “tanto para a produção acadêmica quanto para os órgãos responsáveis pela sua erradicação” (MARCHI, 2013, p. 254), é resultante da situação de vulnerabilidade econômica da classe trabalhadora determinada pelo sistema capitalista, fato esse que é evidenciado nos estudos de autores como: Souza (2014), Ferraz, Gomes, (2012), Diniz et al., (2012), Cardoso (2012), Ramalho e Mesquita (2013), Oliveira (2014), os quais explicam a constituição do trabalho infantil no Brasil, a partir dos efeitos perversos da má distribuição de renda, de um modelo econômico, regido pela lógica do capital, que não contempla as necessidades humanas dos indivíduos.

As profundas transformações determinadas pela crise estrutural do sistema capitalista atingem todas as dimensões da vida social, perpetuando a supremacia da esfera econômica e, conseqüentemente, do capital, que evidentemente é codeterminante para a inserção precoce das crianças e adolescentes no mercado de trabalho, impedindo o desenvolvimento desses sujeitos em sua plenitude.

Em uma sociedade de capitalismo globalizado e concentrador é o desejo do lucro e, tão somente, o lucro que mobiliza as forças

produtivas, não se importando com as consequências humanas e ambientais que possam gerar. Neste contexto, a criança e o adolescente são significados como mera mercadoria no mercado internacional de trocas financeiras (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 86/87).

Sob essas relações de exploração, o trabalho infantil se torna inerente ao modo de produção capitalista. Em uma sociedade cindida, que concentra poder e riqueza, enquanto grande parte da população vive em precárias condições de vida, o trabalho infantil se naturaliza em prol da satisfação de necessidades básicas.

Nesse cenário, a pobreza assume centralidade, ocultando as reais causas do trabalho infantil. Na busca de condições materiais para a sobrevivência, trabalho ocupa o lugar do brincar e da escola, respondendo aos incentivos e oportunidades que são inerentes às imperfeições do mercado de trabalho (KASSOUF, 2007, p. 340).

O estudo de Carvalho (2008) revela que a gênese do trabalho infantil está na desigualdade social, na concentração de terra e renda e na pobreza. Tais fatos colaboram para que o trabalho infantil permaneça intocado até a atualidade, inviabilizando a sua erradicação. Assim, crianças e adolescentes apresentam “trajetórias de vidas truncadas”⁶, (CARDOSO, 2012) ocasionadas pela pobreza e desigualdade social geradas pelo modo de produção capitalista.

O aumento da pauperização dos trabalhadores e do povo brasileiro, de um modo geral, amplia o número de adultos desempregados e o número de crianças que trabalham. Isto porque, “o capital, para obter o máximo de lucro, vê cada vez mais atrativos na exploração do trabalho infantil” (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 90). Assim, vemos, por um lado, a necessidade sempre crescente da acumulação de capital por uma minoria e, por outro a necessidade da classe trabalhadora em garantir a sua sobrevivência. Nesse processo contraditório, a força de trabalho infantil, ao mesmo tempo que é indispensável para a família na luta pela sobrevivência, é também, para o mercado, uma possibilidade de lucro.

⁶ Cardoso (2012) utiliza a expressão “trajetória truncada” com o objetivo de explicitar as péssimas condições de vida de muitas crianças e adolescentes, tanto na escola pública quanto nas diversas ruas do país, que influenciam a formação da sua personalidade e mutilam sua infância e adolescência.

Dadas as condições de miserabilidade e má distribuição de renda sob as quais vive a população brasileira, a exploração de crianças e adolescentes atende aos interesses nefastos do capitalismo. Isto ocorre porque, segundo Oliveira (2003), o Brasil opera com a pobreza, naturaliza a desigualdade social e encontra, na informalidade e na terceirização, mais uma oportunidade de garantir a expansão do sistema capitalista. Em razão de tais condições sociais, políticas e econômicas, a incorporação de crianças e adolescentes no mundo do trabalho se amplia e permanece distante da fiscalização.

Ao abordar a questão da desigualdade brasileira, Oliveira (2003) compara metaforicamente o Brasil com um ornitorrinco⁷ caracterizando-a como “uma das sociedades mais desigualitárias”, a qual articula aspectos rurais e urbanos, possuindo, por um lado, técnicas de produção primitivas e, de outro, uma tecnologia de ponta.

Em termos estatísticos, “no início de 2017, os seis maiores bilionários do país juntos possuíam riqueza equivalente à da metade mais pobre da população”. Em contrapartida, “iniciamos o ano com mais de 16 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza. Entre os países para os quais existem dados disponíveis, o Brasil é o que mais concentra renda no 1% mais rico” (OXFAM, 2017, p. 21).

Ainda segundo o relatório publicado pela OXFAM (2017), 80% da população brasileira, ou seja, 165 milhões de pessoas sobrevivem com uma renda per capita inferior a dois salários mínimos. Esse cenário, de extrema desigualdade social, em que grande parte da população brasileira luta diariamente pela sobrevivência, impulsiona as crianças e adolescentes ao mercado de trabalho para satisfazer essencialmente as necessidades humanas.

A atual conjuntura revela a exploração em sua máxima expressão, pois o trabalho infantil responde a uma necessidade gerada na vida cotidiana: a subsistência, e os indivíduos têm que se adaptar às condições de vida e de

⁷ Mamífero adaptado à vida aquática (com bico de ave, semelhante ao pato) encontrado por Darwin na Ilha de Galápagos com traços de espécies primitivas e mais evoluídas, conforme as caracterizações da teoria evolucionista.

trabalho que lhes são impostas pelo sistema capitalista, que vislumbram apenas a manutenção e reprodução do capital.

Diante da precariedade das condições de vida das famílias, Marin (2006, p. 55) explica que o trabalho das crianças é um incremento à renda familiar, pois “quando trabalham, a criança e o adolescente se consideram e são considerados úteis e produtivos, adquirindo daí importância no seio da família, já que podem ‘ajudar’ nas despesas”.

Custódio e Veronese (2007, p. 91) chamam a atenção para o fato da força de trabalho infantil ser atrativa para o mercado de trabalho, pois este “utiliza-se do baixo custo, a docilidade, o baixo nível reivindicatório, a obediência e a submissão são fatores que interessam ao capital e seus desejos de lucro ampliado”. Não obstante, a ausência de fiscalização dos órgãos responsáveis pela proteção da criança e do adolescente beneficia os empregadores que, “embora cientes da lei que proíbe o trabalho infantil, violam-na na certeza da impunidade” (OIT, 2001, p. 15).

A própria trajetória de escolarização dos pais faz com que eles assumam diferentes posições sobre o trabalho na infância.

Famílias com reduzidos níveis de escolarização encontram maiores dificuldades para perceber as consequências do trabalho precoce, ou seja, quanto menor a escolarização dos pais, maior a participação das crianças e adolescentes no mercado de trabalho (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 94).

Além disso, a dimensão do trabalho infantil perpassa a esfera econômica e vincula-se a outros fatores como: o número de membros na família, a presença do cônjuge, o sexo do chefe da família, escolaridade dos familiares, inserção da mãe no mercado de trabalho, local de residência, entre outros (FERRAZ, GOMES, 2012; DINIZ et al., 2012; KASSOUF, 2007).

Para além desses fatores, ao nosso ver, a força motriz que impulsiona as crianças e adolescentes precocemente às atividades laborais é, sem dúvida, a pobreza e desigualdade social postas em nossa sociedade, que concentra poder e riqueza, enquanto uma grande parcela da população vive às margens da sociedade. Dado contexto revela a naturalização do trabalho infantil, que

assume uma dupla dimensão, a necessidade de auxiliar no sustento dos familiares e a função educativa, de preparação para a vida adulta.

Cabe-nos lembrar que até a metade da década de 1980, havia um consenso hegemônico, por parte do governo e da sociedade civil, sobre a inserção precoce ao mercado de trabalho, como forma de preparação e treinamento. Esse processo de naturalização do trabalho infantil foi se constituindo, historicamente, em sua aparência imediata, como oportunidade de aprendizagem, sem considerar seus efeitos nocivos no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Cabe destacar que essa “aparência não é acaso, mas necessidade para os dominantes” (DIAS, 2012, p. 10). De acordo com Dias (2012, p. 12), os subalternos foram “orientados” a silenciarem suas lutas, sua subjetividade, diante da hegemonia da burguesia que buscou “transformar a subjetividade classista e histórica dos dominantes em uma objetividade naturalizada que se impõe a todos”. Assim vemos que, não por acaso, o consenso hegemônico do trabalho na infância se edificou no imaginário popular, ao longo da história, como elemento educativo para as classes subalternas.

Mesmo sob a égide de legislação protetiva dos direitos da criança e do adolescente, de modo a impedir o trabalho infanto-juvenil, ainda se faz presente no senso comum que esse seja educativo, contribuindo para a formação das novas gerações. Essa questão é corroborada por inúmeras pesquisas que têm constatado ser o trabalho infantil considerado como alternativa à delinquência e marginalidade. Tal pensamento se caracteriza como um entrave para que o respeito pelos direitos das crianças e adolescentes se torne realidade.

Na esteira desse pensamento, o trabalho infantil é socialmente aceito pela sua dimensão educativa, pois “na cultura popular o trabalho, até mesmo de crianças e adolescentes, nunca é visto pela sua negatividade” (ARROYO, 2015, p.47). No plano do discurso, a positividade do trabalho precoce presente no imaginário popular está atrelada às questões culturais, por seu caráter enobrecedor, educativo e moralizador.

Marin (2012), analisando o problema do trabalho infantil no cultivo de tabaco em Agudo/RS, explica que para as famílias de agricultores fumicultores e suas entidades de representação política, as crianças e adolescentes "ajudam" os pais, como parte integrante do processo de socialização. E essa "ajuda" não impede a escolarização, nem mesmo prejudica a formação e desenvolvimento físico ou pessoal.

Corroborando com estas afirmações está o estudo de Conde (2012), que fez uma análise sobre o trabalho infantil na fumicultura catarinense e relata que por ser desenvolvido em pequenas propriedades rurais pelos familiares, é confundido com uma ajuda educativa; porém, a autora identifica que trabalho infantil é explorado como forma de manutenção da produção de mais-valia na sociedade capitalista.

Esse argumento também se difunde no setor calçadista, sustentado por um conjunto de relações econômicas e culturais que facilitam a inserção precoce no mercado de trabalho. De acordo com Lourenço (2014) a terceirização do processo produtivo do calçado, em Franca, opera sob a informalidade e a precarização nas condições de trabalho. A costura manual do calçado envolve a participação de toda a família no processo. Dessa forma, o trabalho é, na concepção dessas famílias, também considerado como uma ajuda.

Além disso, as reflexões de Ferraz e Gomes (2012) acentuam que os principais motivos da inserção precoce de crianças e adolescentes ao mundo do trabalho, na concepção dos pais, é manter os filhos afastados das drogas, da violência, da delinquência e da marginalidade, é uma forma de cuidado e proteção. Esse discurso evidencia a consolidação da “cultura” do trabalho presente nas sociedades modernas, que são permeadas na crença de que o ócio é a “oficina do diabo”.

Complementando esta discussão, Souza (2014, p.123), em sua pesquisa na região metropolitana de Belém/PA, revela que o trabalho infantil assume uma dimensão educativa, visto se fundamentar em uma “pedagogia do trabalho infantil”. No entanto, o autor ressalta que essa atividade se caracteriza como uma das piores formas de trabalho, visto que “prejudica a saúde, o

desenvolvimento cognitivo, social, cultural, a segurança e a moral, além de submetê-las a uma servidão”.

Nesse cenário, o trabalho infantil assume uma dupla dimensão, a necessidade de auxiliar no sustento dos familiares e a função educativa de preparação para a vida adulta. “O trabalho passa a ser socialmente percebido como algo natural, necessário e imprescindível na socialização da criança, com vistas à preparação para a vida futura” (MARIN, 2006, p. 51)

Vale a pena recordar que “o próprio Estado brasileiro constituiu um conjunto de políticas de caráter moralizador que dignificava o trabalho acima de tudo” (CUSTÓDIO; VERONESE, 2007, p. 87). Isso porque o Estado, num processo histórico, se subordina aos interesses da classe dominante, garantindo a reprodução e acumulação do capital, como veremos com mais detalhes no próximo capítulo.

Desta forma, Neves (2005, p. 26) esclarece, fundamentando-se nos pressupostos gramscianos, que “ao Estado capitalista impõe-se a complexa tarefa de formar certo ‘homem coletivo’, ou seja, confortar técnica e eticamente as massas populares à sociabilidade burguesa”. Sob a hegemonia burguesa, o Estado opera tanto para legitimar a cultura do trabalho quanto para ocultar as relações de exploração do trabalho infantil. Nesse sentido, por muito tempo, foi consenso, entre as classes mais desfavorecidas, a incorporação das crianças e adolescentes no mundo de trabalho, pela sua dimensão educativa e formativa.

Em termos gramscianos, esse contexto revela um “conformismo social” sobre a concepção de trabalho presente no imaginário familiar. Para Gramsci (2006, p. 94):

Pela própria concepção de mundo, pertencemos sempre a um determinado grupo, precisamente o de todos os elementos sociais que compartilham um mesmo modo de pensar e de agir. Somos conformistas de algum conformismo, somos sempre homens-massa ou homens coletivos.

O problema em questão é que esse conformismo, socialmente construído e legitimado pela sociedade, implica em perdas tanto para as crianças e adolescentes que continuam nessa situação de exploração, quanto para a classe trabalhadora, que não vislumbra uma perceptiva revolucionária

de luta pela construção de um novo projeto societário, que permita transformar essa realidade social.

Assim, percebemos que “o trabalho de crianças e adolescentes está arraigado nas tradições, nos comportamentos de diversos locais, como um vestígio do passado, com uma forte resistência à mudança” (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 93). Dessa forma, o trabalho na infância é legitimado sem considerar os efeitos nocivos ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Na atual sociedade movida pelo capital, a “cultura do trabalho” se perpetua tendo suas bases enraizadas em um modelo contraditório. Ao mesmo tempo em que o Brasil tem legislações avançadas em termos de proteção à infância, justifica-se o trabalho infanto-juvenil pelo seu caráter valorativo, educativo e formativo. Em meio a esse cenário, se fortalece a dicotomia: estudar e/ou trabalhar. É sobre essa questão que versa a próxima seção.

1.4 TRABALHO E ESCOLA: UMA RELAÇÃO CONTRADITÓRIA

Como foi exposto em capítulo anterior, o trabalho é o meio pelo qual os homens produzem a sua existência, “pois o que é vida senão atividade” (Marx, 2010, p.83). Sendo o trabalho humano ineliminável da vida dos seres humanos, não podemos desconsiderar que, desde a infância, ele contribui para o desenvolvimento das capacidades superiores, da construção de valores como cooperação e outros. A clareza dessas considerações é fundamental para que possamos compreender as relações entre educação e trabalho. Nesse ponto que cabe desenvolver aqui.

Marx e Engels (2011) defenderam a inserção das crianças na produção material, bem como a combinação entre trabalho produtivo e educação. Nas “Instruções aos Delegados do Conselho Central Provisório, AIT, 1868”, os autores sugerem que a instrução das crianças deveria ser iniciada antes dos nove anos, considerando as reais condições de vida dos operários. É nesta perspectiva que os autores enunciam:

Em uma sociedade racional, qualquer criança deve ser um trabalhador produtivo a partir dos nove anos, da mesma forma que um adulto em posse de todos os seus meios, não pode escapar da lei da natureza, segundo a qual aquele que quer comer tem de trabalhar, não só com o seu cérebro, mas também com suas mãos (MARX, ENGELS, 2011, p. 83).

Conforme Marx e Engels (2011), a educação das crianças e adolescentes deveria ser oferecida de nove a dezoito anos, garantindo a formação intelectual, corporal e politécnica. “Esta combinação de trabalho produtivo pago com a educação intelectual, os exercícios corporais e a formação politécnica elevará a classe operária acima dos níveis das classes burguesa e aristocrática” (MARX, ENGELS, 2011, p. 86). Nesse excerto fica evidente a necessidade de formação da classe operária, sendo ela, o imperativo fundamental para o futuro da classe.

Sem dúvida “seria ótimo que as escolas elementares iniciassem a instrução das crianças antes dos nove anos” (MARX, ENGELS, 2011, p. 84) conciliando educação e trabalho em uma perspectiva emancipadora, de formação da classe trabalhadora. Entretanto, a premissa apresentada, nos dias atuais, é nas palavras de Tonet, uma impossibilidade objetiva. Isso porque, correlativamente com o desenvolvimento do capitalismo, há um agravamento da exploração da força de trabalho humana, que contrapõe educação e trabalho. Marx e Engels (2011, p. 84) nos lembram que:

Por agora, só nos preocupamos com antídotos absolutamente indispensáveis para resistir aos efeitos de um sistema social que degrada o operário até o ponto de transformá-lo em um simples instrumento de acumulação de capital e que fatalmente converte os pais em mercadores de escravos de seus próprios filhos.

Daí emerge a necessidade da luta pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que historicamente foram explorados em nome da consolidação capitalista. E, a educação, nesse contexto, torna-se um instrumento a serviço da classe dominante, para garantir sua hegemonia e impedir que a ela assuma um sentido revolucionário.

O principal instrumento para erradicação do uso da mão-de-obra infante-juvenil é, sem dúvida, a execução de um programa educacional que vise a apoiar e a transferir todas as crianças inseridas no mercado de trabalho para instituições educacionais devidamente qualificadas e que possuam o poder de destinar um

ensino básico e fundamental realmente produtivo, a todas as crianças e adolescentes (LIBERATI e DIAS, 2006, p. 39).

Concordamos com a posição dos autores, pois a educação é uma aliada no combate à exploração do trabalho infantil, podendo ser uma forma de enfrentamento. No entanto, considerando o atual estágio do capitalismo mundial, a erradicação do trabalho infantil nos parece uma impossibilidade histórica, visto que isso só será possível com a superação do capital e a consequente inexistência da exploração do homem pelo homem. Ou seja, somente por meio de um processo revolucionário de luta por uma sociedade livre é que a exploração do trabalho infantil deixaria de ser determinante. Isso ocorre, justamente pelo fato de que na atual conjuntura “os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados” (MÉSZÁROS, 2008, p. 25). Historicamente a escola é o instrumento essencial para preparar os indivíduos para o mercado de trabalho e transmitir os valores e ideais que estejam de acordo com os interesses burgueses.

Com a introdução da maquinaria e a legislação fabril emergiu a necessidade de instrução para a classe trabalhadora, como afirma Manacorda (2006, p.249),

Fábrica e escola nascem juntas: as leis que criam as escolas de Estado vêm juntas com as leis que suprimem a aprendizagem corporativa [...]. Os filósofos e os soberanos iluminados não tinham nenhuma novidade do próprio cérebro, são apenas os intérpretes e os executores dessa realidade que está mudando.

Além da preparação das crianças para o mercado de trabalho, a escola se encarrega da função de discipliná-los para apreenderem e se adaptarem às relações sociais postas no modo de produção capitalista. Recorrendo as contribuições de Mézáros (2008, p.7), podemos constatar que a “educação significa o processo de ‘interiorização’ das condições de legitimidade do sistema que explora o trabalho como mercadoria, para induzi-los a sua aceitação passiva”.

Sendo a pobreza a mola propulsora da inserção precoce ao mercado de trabalho, não resta outra alternativa às famílias, a não ser recorrer ao trabalho dos seus descendentes para garantir a sua subsistência. Dessa forma,

vemos que não há como separar a materialidade da estrutura social capitalista do processo educativo. Os extratos mais pobres da sociedade, “devidamente educados” se conformam com as condições que lhes são impostas. “Assim, por gerações contínuas assistimos este círculo: trabalho precoce, pouca escolarização, pobreza” (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 115).

Os desdobramentos dessa inserção precoce no mundo do trabalho, legitimado pela sociedade, como vimos anteriormente, levam à exclusão e à privação da criança e adolescente do direito ao conhecimento e ao desenvolvimento integral. Será possível uma aprendizagem significativa, uma formação integral, se as crianças chegam às escolas cansadas e sem disposição para aprender em decorrência do trabalho? Estudar e trabalhar na perspectiva capitalista, são dois contrapontos incompatíveis com a infância. “A criança chega à escola cansada, com sono e, normalmente sem realizar suas tarefas de casa além de vivenciar um dilema que a deixa dividida entre a necessidade de escolarização e a imposição ao trabalho” (MARIN, 2006, p. 92).

A conciliação entre trabalho e estudo pode comprometer o ingresso e permanência das crianças e adolescentes na escola, em decorrência do cansaço físico e mental ocasionado pela sua ocupação laboral, prejudicando sua aprendizagem, contribuindo para o aumento das reprovações e distorções série/idade (CARVALHO, 2008). Outros fatores como o desestímulo e a má qualidade de ensino público também são determinantes para a defasagem escolar.

Não obstante, a própria escola cria mecanismos que conduzem à exclusão dessas crianças e adolescentes, conforme explicam Custódio e Veronese (2007, p. 117), “a falta de preparo para lidar com a criança trabalhadora, suas condições de existência, valores e meio ambiente, em que pesem os esforços para uma mudança, tendem a fortalecer o processo de exclusão”.

Por muito tempo, deparamo-nos com um alto índice de reprovação, evasão e abandono escolar, além de um baixo nível de escolarização e distorção série-idade, resultantes, principalmente, da relação trabalho-escola,

em que as crianças e adolescentes eram obrigadas a deixar a escola precocemente para iniciar suas atividades laborais junto à família. Esse quadro de sucessivas derrotas no campo educacional, em decorrência dessa pluralidade de contradições sociais com as quais as instituições escolares se defrontam, não aspiram grandes mudanças e melhorias.

A questão explicitada nos leva a refletir sobre os limites estruturais da escola brasileira, que funcionam com precarização nas condições de trabalho, falta de recursos materiais e humanos, carência de formação continuada para os professores e ausência de valorização dos profissionais de educação. Liberati e Dias (2006, p. 39) ao analisarem o artigo 212 da Constituição Federal, que dispõe sobre a obrigatoriedade do repasse de parte dos impostos à educação, afirmam que:

Todavia, tal artigo mais parece atuar como “letra morta” em nossa legislação, seja pela falta de uma efetiva atuação integral entre o Estado, a sociedade e as próprias famílias dessas crianças e adolescentes, para a realização de programas eficazes, que visem a educação infanto-juvenil, seja pelas inúmeras artimanhas utilizadas para se burlar a lei e a própria fiscalização efetuada com o intuito de proteger os direitos das crianças e adolescentes.

Além disso, a lógica segregadora da escola se mantém presente legitimando o caráter meritocrático do sistema que, na maioria das vezes, responsabiliza o indivíduo pelo seu insucesso escolar. Na escola, as diferenças sociais nem sempre são consideradas, ao contrário, são transformadas em diferenças de desempenho, ou seja, a materialidade da vida social é deixada em segundo plano.

Teimar em manter estruturas segregadoras, reprovadoras, diante de milhões de crianças e adolescentes na extrema pobreza, forçados a trabalhar para sobreviver e tentando garantir seus direitos a tempos dignos de escola, segregá-los, reprová-los, condená-los a múltiplas repetências é antiético, antipolítico e antipedagógico (ARROYO, 2015, p. 31).

De acordo com o autor, é preciso romper com esta estrutura escolar segregadora. Isso porque estas infâncias-adolescências que são obrigadas a trabalhar desde a mais tenra idade, articulando trabalho-escola, não poderão aspirar uma perspectiva de futuro. A evasão, repetência ou defasagem de

conhecimentos, como resultado deste processo, impedem essas crianças e adolescentes de ter acesso a um diploma escolar, sendo condenadas ao desemprego quando adultos.

A escola passa a ser uma alternativa na busca por melhores condições de vida, de forma a superar condições de miserabilidade ou de pobreza. Por uma questão de sobrevivência, o trabalho assume a posição central na vida destas famílias. Para a classe trabalhadora “escola é mais do que escola, é uma promessa de um mínimo de estabilidade nas formas efêmeras e provisórias de emprego e de viver” (ARROYO, 2015, p. 39).

Neste tema é comum escutarmos que o ingresso ao mundo do trabalho provoca a exclusão da criança e do adolescente da escola. Ainda que tal preposição seja correta, ela é também incompleta, pois na realidade “é o modelo econômico que cria a pobreza, e esta impulsiona ao trabalho que se mostra incompatível com a escolaridade. E porque não dizê-lo: frequentemente é a escola inadequada, ao tipo de ensino que expulsa a criança ou o adolescente” (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 88)

As relações econômicas, traduzidas na vida cotidiana da classe trabalhadora, pela carência de recursos materiais essenciais para a sobrevivência, atravessam as demais instâncias da vida social, ampliando as possibilidades da criança e adolescente abandonarem a escola e adentrarem ao mercado de trabalho.

Não poderíamos desconsiderar as contribuições de Marx para compreender as relações econômicas da sociedade e sua articulação às relações históricas, políticas e ideológicas que a compõem. Dessa forma, no prefácio da obra “Contribuição à crítica da economia política” Marx (2008, p. 47) relata:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.

Neste excerto, podemos apreender a ênfase dada por Marx à estrutura econômica da sociedade, que é intrínseca às nossas condições reais de existência; o modo produção da vida material é determinante para a consciência dos homens, por isso é preciso compreender como se articulam a consciência e a realidade objetiva. Para garantir a sua sobrevivência, o segmento mais empobrecido da sociedade é submetida às exigências e condições do mercado de trabalho, utilizando, inclusive, o trabalho dos filhos e/ou filhas. É do conjunto dessas relações sociais que permanece intocada a crença que o trabalho precoce é educativo e formador. Essa lógica garante a manutenção e reprodução da cultura do trabalho.

Sendo os fatores econômicas determinantes para a incorporação precoce das crianças e adolescentes ao mundo do trabalho, Oliveira (2014) relata que a baixa escolaridade dos pais se perpetua na geração subsequente devido à precariedade nas condições de vida e de outras questões relacionadas à escolarização e à pobreza. Tem-se aí a reprodução da sensação de não pertencimento à escola, que é sistematizada por uma noção homogênea de aprendizagem, a fragmentação do trabalho, as precárias condições estruturais e humanas dos profissionais da educação, a falta de reconhecimento do aluno, enquanto sujeito de direitos e a predominância, do discurso moralizador, que responsabiliza as famílias pelo desinteresse dos educandos. Este último é legitimado tanto pelas famílias, quanto pelos educadores para justificar a não-frequência e evasão escolar.

Além disso, Marin (2006, p. 95) afirma que

Os pais atribuem importância à escola não apenas porque têm consciência dos efeitos perversos do analfabetismo ou da escolarização incompleta em suas vidas, mas também porque apostam na capacidade de a escola incutir a disciplina no comportamento de seus filhos.

O que se evidencia claramente, em dado contexto, é que o trabalho na infância é vislumbrado pela sua aparência imediata, sem considerar as raízes estruturais do problema e seus efeitos nocivos. A escola, por sua vez, embora seja uma forte aliada no combate ao trabalho infanto-juvenil, não é capaz de solucionar este problema, como afirma Conde (2012, p. 172)

O acesso à escolarização e ao conhecimento historicamente acumulado são direitos de todos os seres humanos e instrumentaliza a classe trabalhadora tanto para a luta contra a forma opressora do capitalismo quanto para seu desenvolvimento social, cognitivo, emocional, físico. Porém, isso é diferente de considerar a escola capaz de solucionar os problemas cuja origem está entranhada nas contraditórias relações que submetem o trabalho ao capital nesta sociedade. É nessa relação dialética que a escola se localiza. Ela é, ao mesmo tempo, meio capaz de instrumentalizar o trabalhador contra sua opressão e desenvolvê-lo individualmente, porém insuficiente para erradicar a exploração.

No caso da produção de tabaco, há um agravante que fragiliza ainda mais esse processo. A colheita do tabaco é realizada geralmente em dezembro e janeiro, justamente no período em que as crianças estão de férias escolares. E, na ausência de políticas públicas que possam retirá-las deste contexto, acabam acompanhando os pais ao ambiente de trabalho ou “ajudando-os”.

Não obstante, a realidade do campo brasileiro defronta-se com uma história de negação dos direitos de acesso à escolarização, além de obter a maior concentração de trabalho infanto-juvenil, como mostram os dados do PNAD (IBGE, 2015), que revelaram que dos 3,3 milhões de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos trabalhando no Brasil, 62% trabalha no campo. Triste realidade que vem acompanhada de um processo de nuclearização, fechamento das escolas do campo e, conseqüentemente, perda de direitos já conquistados.

Dado contexto apresenta os limites estruturais da educação escolar no Brasil. Isso não significa menosprezar sua importância, pois, em concordância com a posição de Conde (2012), ela é um instrumento para o trabalhador na luta contra sua opressão e exploração, mas incapaz de erradicar o trabalho infantil. A educação deve ser pensada dentro de uma perspectiva social emancipadora, de formação da classe trabalhadora na luta e mobilização para assumir o protagonismo na construção de um novo projeto societário, livre da exploração humana, em que o trabalho possa ser, de fato, educativo.

Aliada a essa luta, deve estar a luta pela construção de políticas públicas, que não sejam restritas à “ações emergenciais e compensatórias que visam a integração do adolescente no mercado de trabalho. Devem, antes de tudo, ser instrumentos capazes de fornecer os subsídios indispensáveis ao seu

pleno desenvolvimento” (CUSTÓDIO E VERONESE, 2007, p. 278). Isso porque, num processo histórico a atuação do Estado é contraditória, estamos diante de uma dissociação entre a realidade efetiva e o discurso legal sobre o trabalho infantil.

As políticas públicas estão articuladas por meio de programas de transferência de renda e da ampliação da escolarização, porém não alcançaram a erradicação do trabalho infantil. Ao contrário, essas políticas implementadas pelo Estado atuam para garantir a manutenção e expansão do mercado capitalista, propondo alternativas para atenuar o problema do trabalho infantil e não corrigir a sua essência. Para Arroyo (2015. p. 45)

O Estado se contradiz. Se de um lado alguns desses programas tentam diminuir a pobreza e o trabalho da criança e do adolescente e garantir o acesso à escola, de outro lado outras políticas mais prioritárias e com maiores recursos levam à concentração da terra, do espaço e da renda e levam a precarização do trabalho, a sua instabilidade e à perda dos direitos do trabalho conquistados pela classe trabalhadora.

E mais adiante o autor relata: “o trabalho da criança e do adolescente está emaranhado nesta trama de relações políticas, sociais e econômicas. A educação, a escolarização não consegue se libertar desta trama”. (ARROYO, 2015, p. 46). Nesse tocante, educação e trabalho são conceitos que, nessa forma de sociabilidade, não se articulam numa perspectiva emancipadora, ao contrário, em geral, estão articulados para responder às exigências necessárias para a manutenção do capital. O Estado, por sua vez, cria mecanismos que reforcem esta lógica, com a implementação de políticas públicas assistencialistas e compensatórias, que mantêm o domínio econômico-político da classe dominante, como vemos a seguir.

CAPÍTULO 2

OS FUNDAMENTOS DO ESTADO E SUAS RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Dormia a nossa pátria-mãe tão distraída sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações (CHICO BUARQUE).

Este capítulo discute as políticas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil, que estão em curso no país, e sua materialização em termos de proteção à infância, estabelecendo sua articulação e inter-relação com o Estado. Cabe-nos aqui, esclarecer que entre os autores não existe uma unanimidade sobre concepção de Estado, visto que existem diferentes posicionamentos pelos quais ele pode ser contextualizado. No entendimento que adotamos, no presente estudo, assume-se a perspectiva marxista, por compreender ser ela a que melhor explicita a função do Estado na sociedade capitalista. Na esteira do pensamento marxiano, está implícita a análise das relações econômicas que são elementares para a compreensão de todo arcabouço ideológico presente nas políticas públicas/sociais e educacionais.

2.1 A FUNÇÃO DO ESTADO MODERNO

A atuação do Estado, historicamente, defende os interesses de determinada classe, legitimando a manutenção e reprodução do sistema “sociometabólico do capital” (MÉSZÁROS, 2002). Como afirma Engels, na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, o Estado é a expressão da dominação de uma classe sobre a outra, e ao mesmo tempo, é uma busca pelo equilíbrio jurídico e político a fim de regulamentar a luta de classes e defender os interesses da classe detentora dos meios de produção.

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa

sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não constituam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2010; p. 191, grifo do autor).

Para o autor, o Estado nasceu a partir de determinado grau de desenvolvimento, distinguindo a posição dos homens nas relações de produção, provando que as classes são antagônicas e inconciliáveis.

Fundamentando-se em Marx, Lênin (2007, p. 25) reitera que “o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legalize e consolide essas submissão, amortecendo a colisão de classes”. Dessa forma, na perspectiva assumida nesse texto, o Estado exerce função em razão dos interesses de determinada classe.

Em Marx não há uma teoria do Estado, já que ele defende a sua autossupressão, mas em sua obra está implícita a análise das relações econômicas que fundamentam a teoria do Estado.

Dizer que o Estado é uma superestrutura não significa afirmar que seja uma coisa acessória ou supérflua. Tampouco significa separar o Estado e a sociedade civil. Na verdade a sociedade civil, isto é, as relações econômicas, vivem no quadro de um Estado determinado, na medida que o Estado garante aquelas relações econômicas. Pode-se dizer que o Estado é parte essencial da estrutura econômica, é um elemento essencial na estrutura econômica, justamente porque a garante (GRUPPI, 1986, p. 27).

Para Marx, o poder político está organizado de maneira articulada por uma classe economicamente dominante para garantir a opressão de outra e é exatamente essa classe que domina o Estado. Este, por sua vez, garante o domínio das relações de produção capitalista e a ampliação da acumulação de capital.

Nessa perspectiva, a atuação não é neutra e é permeada por interesses específicos que se expressam em ações muitas vezes tidas como contraditórias, pois ao mesmo em que propõe políticas públicas de inclusão social, para garantir a igualdade entre os cidadãos, mantém o poder

centralizado para defender os interesses da burguesia. Dessa forma, consegue manter sob controle a classe trabalhadora conforme interesses e objetivos perseguidos pela classe que detém o poder econômico.

Essa forma de agir tem como fundamento uma suposta condição de igualdade, segundo a qual sob a justificativa de dar oportunidades a todos os cidadãos os iguala em termos legais, sem alterar as condições materiais propondo medidas paliativas que omitem e/ou ignoram as contradições de uma sociedade dividida em classes. A esse respeito são esclarecedoras as reflexões propostas por Masson (2010, p. 90):

Marx questionou a igualdade jurídica postulada pela concepção burguesa, já que os direitos institucionalizados não possuem sustentabilidade real. A liberdade é uma quimera, pois o Estado liberal reforça uma pseudo-igualdade e não se responsabiliza pela desigualdade real. A existência do Estado sempre imporá a ditadura; somente a supressão do Estado permitirá o surgimento da verdadeira liberdade. A constituição política do Estado moderno é, para ele, a constituição da propriedade privada, logo, não haverá possibilidade do homem ser livre com o Estado. Enquanto garante, na aparência, a igualdade, em essência, o que existe é a desigualdade, pois a propriedade privada é reconhecida e legitimada pelo Estado (MASSON, 2010, p. 90).

A igualdade entre os cidadãos é, na verdade, uma abstração, conforme relata Gruppi (1986), ela é forjada, pois em termos jurídicos, patrão e operário são iguais diante da lei, mas essa igualdade jamais existirá na relação entre ambos dentro da empresa. A igualdade, então, é apenas uma forma jurídica.

Em sua Crítica ao Programa de Gotha, Marx faz importante relação entre direito e trabalho, nos esclarecendo que:

Este igual direito é direito desigual para o trabalho desigual. Não reconhece nenhuma distinção de classe, porque aqui cada indivíduo não é mais do que um operário como os demais; mas reconhece, tacitamente, como tantos outros privilégios naturais, as desiguais aptidões dos indivíduos e, por conseguinte, a desigual capacidade de rendimento. No fundo, é portanto, como todo direito, um direito da desigualdade. (MARX, s/d. p. 214)

O Estado moderno, para Mészáros (2002, p. 107, grifos do autor), é uma “*estrutura totalizadora de comando político do capital*”. Ou seja, “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”. Isso ocorre porque o

“capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

Para o autor, o Estado atua de maneira corretiva sobre os defeitos estruturais do sistema capitalista. “O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico” (MÉSZÁROS, 2002, p. 107).

Os “defeitos estruturais do capital” sobre os quais o Estado moderno deve agir são, segundo Mészáros, a separação entre produção e controle; a fragmentação entre produção e consumo; e a oposição entre a produção e circulação. Em face desses “defeitos estruturais”, a função do Estado é “retificar” a carência de unidade existente entre eles (ANDRADE, 2012, p.21).

Para a autora “a existência do Estado está inseparavelmente ligada à reprodução econômica do sistema do capital, em outros termos, ela é o fundamento ontológico objetivo do próprio Estado moderno” (ANDRADE, 2012, p.26). Nesse intercâmbio, o Estado encontra seus próprios limites, pois demonstra-se incapaz de transformar a estrutura econômica do capital na sua essência. Como não pode contrariar os imperativos do capital, o Estado permanentemente assegura e protege a acumulação de mais-valia.

O Estado moderno, num processo histórico, opera uniforme e continuamente reproduzindo e defendendo os interesses da classe econômica dominante, a qual detém o poder político dominante. O que podemos apreender disso é que a atuação do mesmo impacta diretamente na formulação de políticas públicas que seguem a lógica do mercado.

Em seus escritos, Gramsci (2007) nos oferece importantes contribuições para o entendimento da concepção de Estado e de suas estratégias para garantir a hegemonia⁸ burguesa, visto que, segundo o pensador sardo o Estado “não produz *ut sic* a situação econômica, mas é a expressão da situação econômica” visto que assume a função de “agente

⁸ Para Gramsci o conceito de hegemonia constitui-se como central na elaboração de sua explicação sobre funcionamento da sociedade capitalista. No caderno 13, Gramsci esclarece que a hegemonia significa a predominância ideológica de valores e normas burgueses sobre as classes subordinadas. Hegemonia não é apenas coerção, mas também consenso espontâneo.

econômico, uma vez que, de fato, o Estado é sinônimo de tal situação” (GRAMSCI, 2006, p. 379). Para tanto, Gramsci não separa economia, política e cultura, colaborando no avanço sobre o entendimento das contradições expressas pelo Estado moderno quando coloca sociedade civil e sociedade política como componentes dessa realidade.

Segundo Schlesener (2007, p. 28) na sociedade capitalista,

[...] o poder é exercido através da sociedade política, composta pelos aparelhos administrativo-burocrático e político-militar, pelos quais a classe que detém o poder tem condições de reprimir e disciplinar os grupos sociais que se opõem ao seu domínio; e da sociedade civil, formada pelas instituições que elaboram e/ou divulgam as ideologias, possibilitando a formação do consenso, base de sustentação das relações de poder.

Em relação ao fenômeno aqui abordado, o Estado assume função primordial ao criar mecanismos para legitimar a cultura do trabalho e a exploração do trabalho infanto-juvenil em nome da consolidação capitalista. Vale a pena relembrar que “o próprio Estado brasileiro constituiu um conjunto de políticas de caráter moralizador que dignificava o trabalho acima de tudo” (CUSTÓDIO; VERONESE, 2007, p. 87).

Guiada por essa concepção, a legislação que regulamentou o trabalho infanto-juvenil por muitas décadas, entendia “o ‘menor’ que não estudava ou trabalhava como um potencial ‘delinquente’, a ser controlado e reprimido pelas estruturas punitivas do poder público” (BRASIL, 2011a, p. 10). Não por acaso, o consenso hegemônico, por parte tanto da sociedade civil, quanto da sociedade política, do trabalho como elemento educativo para as classes mais desfavorecidas, foi se consolidando ao longo da história, sendo regulamentado pelo Estado e permanecendo “intocado” no imaginário popular até os dias atuais.

Nesse sentido, o papel do Estado é direcionado para “a preparação da opinião pública para a aceitação de determinadas ações políticas” (SCHLESENER, 2007, p. 20) para garantir a hegemonia da classe dirigente. Assim o Estado

[...] redefine suas funções, acrescentando às tarefas de comando, governo e domínio a função de direção cultural e política das classes dominadas (hegemonia civil), por meio da adesão espontânea

(consenso), passiva e indireta e/ou ativa e direta ao projeto de sociabilidade da classe dominante e dirigente (NEVES, 2005, p. 25).

A representação ideológica do trabalho infanto-juvenil, sob essa perspectiva, se apresenta, para as classes dominadas, pela sua dimensão valorativa, quando na verdade, oculta a natureza classista do Estado capitalista que opera concomitantemente para conservar a sua hegemonia sobre as classes subalternas pela combinação de coerção e consenso. Nas palavras de Gramsci (2007, p. 244), “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção”.

Daí, a impossibilidade da efetivação da legislação de proteção à infância. Isso porque o trabalho infantil serve de manutenção do capital. E as políticas públicas implementadas em prol da erradicação do trabalho infantil são desenvolvidas em consonância com o projeto⁹ burguês de sociabilidade.

Tais políticas, implementadas pelo Estado, constituíram-se pela correlação de forças¹⁰ políticas que atendem aos interesses da classe dominante, sendo guiadas por pressupostos reformistas, de caráter assistencialista e compensatório e que não são capazes de suprimir esse fenômeno. Em dado momento, estamos diante do desdobramento de políticas sociais que enunciam a erradicação do trabalho infantil, mas não questionam a origem do problema. Uma combinação ideológico-político que garante a manutenção da cultura do trabalho e, conseqüentemente, a exploração de trabalho humano e a ampliação do capital. Em seus escritos Gramsci esclarece:

O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os

⁹ Este projeto, organizado por organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, elaboram estratégias de ação na condução da política econômica dos países tanto na gestão de reformas, quanto na conformação social. A política de reformas estruturais conduzida por esses organismos sob a forma de “pacotes” de ajuda para o desenvolvimento e empréstimos interfere na direção das políticas de desenvolvimento nacionais (MELO, 2005).

¹⁰ No caderno 13, Gramsci esclarece que há diferentes graus ou momentos de “relações de forças”: uma relação de forças sociais, uma relação de forças políticas e um relação de forças militares (GRAMSCI, 2007, p. 40-43).

interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo (GRAMSCI, 2007, p. 41/42).

Ao nos reportarmos à história, percebemos claramente a natureza de classe do Estado, que permitiu a exclusão social e política das crianças e adolescentes, além de redefinir estratégias para legitimar o consenso em torno do trabalho precoce, como algo digno, educativo e necessário para a formação das crianças e adolescentes.

Foi somente a partir da década de 1980 que se iniciou uma ampla mobilização social de organizações governamentais e não-governamentais para garantir o direito das crianças e adolescentes, que culminou na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em 1990. (BRASIL, 2011a). Entretanto, a cultura do trabalho ainda persiste até os dias atuais. O consenso hegemônico do trabalho precoce como alternativa para combater os males da marginalidade e delinquência se faz presente no cotidiano de muitas famílias, que se utilizam desse discurso para justificar o trabalho infantil e, em muitos casos, garantir a sua sobrevivência sem que a necessidade por garantia de sobrevivência familiar seja explicitada. O desemprego e a precarização das relações de trabalho batem à porta dos trabalhadores que se veem forçados a permitir a entrada dos filhos ao mercado de trabalho, desde a mais tenra idade.

Na atual conjuntura, acentua-se a desigualdade social e em contraposição, emerge a intensificação da ordem de mercado, a atuação do Estado é mínima para as políticas públicas e máxima para o capital, como afirma Moraes (2000, p. 23) “mais mercado, menos Estado”. Nesse sentido, “os três lemas das políticas públicas na era dos ‘ajustes estruturais’ são: focalizar, descentralizar e privatizar” (MORAES, 2000, p. 38, grifos do autor). As políticas públicas estão estruturadas afim de reduzir as políticas sociais a programas de combate à pobreza, ou seja, focalizar, descentralizar operações, responsabilizando as pessoas, sem desconcentrar o poder político e, enfim, privatizar empresas estatais ou transferir a gestão de serviços ao setor privado.

Nesse cenário, as políticas públicas de combate ao trabalho infanto-juvenil se materializaram em sintonia com os princípios neoliberais. As políticas sociais, para a teoria neoliberal, “são um verdadeiro saque à propriedade privada, pois são formas de distribuição de renda, além de também atrapalhar o livre andamento do mercado” (PERONI, 2013, p. 4).

Desde 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso, foram desenvolvidos programas de transferência de renda para combater os problemas sociais do país, entre eles o trabalho infantil (CONDE, 2012). No entanto, tais iniciativas estiveram atreladas à perspectiva neoliberal em curso, visto que não interferiu nas relações produtivas. Nos governos posteriores, Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, contrariando uma história de luta em defesa da classe trabalhadora, deram continuidade às políticas neoliberais do governo FHC. Contudo, essas políticas não foram capazes de erradicar o trabalho infanto-juvenil, pois elas estão focalizadas no combate à pobreza. Tal realidade expõe como os interesses econômicos se fazem presentes, mesmo em governos que, minimamente, se propõem a combater as desigualdades, visto que a lógica da focalização expressa as contradições de interferir pontualmente na situação de precariedade de vida sem alterar a lógica capitalista. Segundo Moraes (2000, p. 38), os benefícios focalizados reduzem custos, pois os setores que vivem em extrema pobreza “são conquistáveis com recursos limitados, pobre custa pouco, muito pouco”.

Dessa forma, fica evidente que as políticas públicas e/ou sociais, no marco do neoliberalismo, são redefinidas e reajustadas para garantir a hegemonia da classe dirigente e, mesmo que não de forma explícita, ampliar as possibilidades de lucro.

A contradição está posta, ao mesmo tempo em que o Estado regulamenta leis de proteção à infância e de combate ao trabalho infantil, elabora políticas públicas que “continuam a servir eficientemente aos interesses das várias frações do grande capital” (COUTINHO, 2005), como vemos em detalhes, mais adiante.

2.2 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

Como foi mencionado no capítulo anterior, em circunstâncias históricas o trabalho infantil permaneceu no cenário da invisibilidade, em termos de proteção à infância, provocando a exclusão social e política de crianças e adolescentes. Consequentemente, emerge a necessidade de intervenção do Estado normatizar processos que visem a erradicação do trabalho infantil e criar políticas de proteção à infância.

O desenvolvimento da indústria moderna trouxe, por um lado, a inovação tecnológica, indispensável ao processo de formação econômica e, por outro, ampliou as possibilidades de exploração do trabalho humano, inclusive de mulheres e crianças. No caso brasileiro “a maciça inserção de crianças nas fábricas e as degradantes condições de trabalho provocaram a edição da primeira norma brasileira a determinar um limite de idade mínima para o trabalho ainda no século XIX” (CUSTÓDIO E VERONESE, 2007, p. 41). Conforme os autores, o Decreto 1.313, de 17 de janeiro de 1891, foi a primeira norma que fixou o limite de idade mínima para o trabalho, mas nunca foi regulamentado.

Ainda, conforme Custódio e Veronese (2007, p. 53), foi somente em 1917 que se iniciou um movimento em prol da proteção à criança contra a exploração no trabalho.

Por exemplo, em São Paulo, o Centro Libertário (ainda do movimento anarquista), criou o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores nas Fábricas. Fazendo uso de manifestações públicas contra tal exploração, como também defendendo o descumprimento das raras disposições legais sobre a questão. Também os pais eram “chamados” a se inscreverem na luta de forma a exigir melhores salários e condições de trabalho, de sorte a poder sustentar com dignidade suas famílias, sem precisar explorar a mão-de-obra dos filhos.

Os autores ainda esclarecem que esta movimentação anarquista resultou na greve geral de julho, desse mesmo ano, que dentre suas reivindicações estava a defesa da idade mínima, de 14 anos, para a admissão nas oficinas e fábricas e a proibição do trabalho noturno para os menores de 18

anos. Os efeitos dessas mobilizações de 1917 não aspiraram grandes mudanças em termos de proteção à infância.

Nesse mesmo período foi criada a Organização Internacional do Trabalho¹¹ (OIT), em 1919, com o propósito de melhorar as condições de trabalho e garantir a proteção dos direitos da criança. A atuação da OIT, desde a sua criação, normatiza as relações de trabalho, em nível internacional, por meio de Recomendações, Convenções e Resoluções para “criar mecanismos que visem a coibir o uso indiscriminado da mão-de-obra infantil” (LIBERATI, DIAS, 2006, p. 50).

O quadro 1 apresenta alguns documentos legais e normativos que estabeleceram os direitos dos menores de 18 anos. Tais documentos foram conquistados de forma lenta e gradativa, ao longo da história. Nesse sentido, as avanços não ocorreram de forma linear, mas, ao contrário, houve a luta e tensão da sociedade e de movimentos sociais na defesa pelos direitos a crianças e adolescentes.

QUADRO 1 – PRINCIPAIS PREVISÕES LEGAIS E NORMATIVAS SOBRE O TRABALHO PARA MENORES DE 18 ANOS NO BRASIL

ANO	DOCUMENTO	PREVISÃO SOBRE O TRABALHO PARA MENORES DE 18 ANOS
1891	Decreto nº 1313, de 17 de janeiro de 1891	Proibia o trabalho de crianças em máquinas em movimento e na faxina, bem como o trabalho noturno em certos serviços.
1917	Lei Estadual n.º 1.596 de 1917	Fixou a jornada de trabalho em cinco horas diárias, para os trabalhadores na faixa etária de 12 a 15 anos.
1927	Decreto nº 17.934-A, de 12 de outubro de 1927	Organizou o primeiro Código de Menores, estabeleceu a idade de 12 anos para o trabalho e proibiu o trabalho nas minas e o trabalho noturno aos menores de dezoito anos e na praça pública aos menores de quatorze anos.
1934	Constituição Federal de 1934	Proibiu o trabalho para menores de 14 anos, sendo permitido somente por decisão judicial.
1937	Constituição Federal de 1937	Tratou sobre o trabalho infantil, destacando a condição de aprendiz para as crianças, ressaltando,

¹¹ “A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é o organismo responsável pelo controle e emissão de normas referentes ao trabalho em todo o mundo, determinando as garantias mínimas do trabalhador. Sua composição envolve representantes dos trabalhadores, dos empregadores e dos governos da grande maioria dos países. É indispensável conhecer suas atividades principais para uma correta compreensão da necessidade erradicação do trabalho infantil e proteção dos direitos do adolescente trabalhador” (CUSTÓDIO; VERNOSSE, 2007, p. 181-182).

		assim, a assistência à infância e o ensino público.
1942	Decreto-lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942	Criou o SENAI, voltado para as escolas de aprendizagem, as quais deveriam formar jovens para o processo produtivo.
1943	Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943	Consolidação das Leis do Trabalho. Aprendiz e crianças de 14 a 18 anos passam a receber remuneração referente a metade do salário mínimo, chamada “salário de menor”.
1946	Constituição Federal de 1937	A Constituição desse ano copiou a de 1937, no que se refere ao trabalho infantil, ensino público e assistência à família.
1967	Constituição Federal de 1967	Tratou do ensino público obrigatório até os 11 anos, mas diminuiu a idade do o trabalho infantil de 14 para 12 anos.
1988	Constituição Federal de 1988	Estabeleceu os 14 anos como idade mínima para o trabalho e inaugurou novo paradigma na área da infância, o art. 227.
1990	Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990	Estabeleceu o Estatuto da Criança e do Adolescente revogando o Código de Menores. A adoção da regra constitucional da “proteção integral” à todos os menores de 18 anos, foi a principal inovação do ECA.
1998	Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998	Alterou a idade mínima para o trabalho, de 14 para 16 anos.
2000	Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000	Alterou a CLT, proibindo qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
2005	Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005	Regulamenta a contratação de aprendizes.

Nota: Organizado pela autora a partir dos documentos indicados.

No contexto da elaboração das primeiras normas de proteção à infância, o caráter moralizador, educativo e formador do trabalho era hegemônico, sendo legitimado pelo Estado, no próprio Código de Menores, que “entendia o ‘menor’ que não estudava ou trabalhava como um potencial ‘delinquente’, a ser controlado e reprimido pelas estruturas” (BRASIL, 2011a, p. 10).

Não obstante, conforme o que consta no Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (BRASIL, 2011a), a educação deveria ser orientada pelo pressuposto da utilidade econômica, de modo que a criança pudesse aproveitar o tempo pra aprender uma profissão e o valor do trabalho.

Correlativamente a esse período, a educação profissionalizante dava os seus primeiros passos, guiada pelos interesses da indústria e do comércio,

com o intuito de aliar a força de trabalho qualificada e a base científica de ensino, conforme explica Pfaffenseller (2014).

Marcoccia (2015) ainda nos lembra que neste mesmo período foi fundado o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT), em 1931, no estado de São Paulo, pelo engenheiro e professor Roberto Mange, que tinham objetivos bem definidos. A autora esclarece:

O Instituto representou um grupo hegemônico que estava ligado aos interesses da industrialização no Brasil, com o objetivo de inseri-lo na divisão internacional do trabalho. O grupo que conduziu esse movimento no âmbito político e econômico tinha afinidade com o movimento educacional escolanovista, tendo à frente dos debates Lourenço Filho, que articulou a psicologia da infância com a instrução técnico-profissional. Naquele Instituto, tendo à frente Roberto Mange e empresários como Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi, foi pensada e organizada a educação dos trabalhadores, os quais sistematizaram e difundiram a psicotécnica no espaço escolar e empresarial (MARCOCCIA, 2015, p. 33-34).

Ainda, conforme a autora, o IDORT “elaborava propostas para a educação do trabalhador, as quais articulavam ciência à tecnologia, estruturada pela gerência fordista” (MARCOCCIA, 2015, p. 34). Em outras palavras, a educação estava sendo orientada pelos interesses da indústria, urbanização e comércio.

A partir desse contexto, foram criadas instituições que ofertavam cursos profissionalizantes, como o Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942, que era voltado para a formação industrial. Isto significa que “desde o início do período de ‘desenvolvimento industrial’, quem começou a dirigir pedagogicamente a formação profissional é o Sistema S, que é a estrutura educacional mantida pela indústria, portanto, o próprio capital” (PFAFFENSELLER, 2014, p. 63). Cabe ressaltar que o SENAI também é mantido pelo Estado com transferência de orçamento público para o setor privado, pela via do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), por exemplo. Assim, percebemos que esta conjuntura engendrou uma alusão na concepção de “aprendizagem” como preparação de força de trabalho.

O que podemos apreender disso é que “desde Getúlio Vargas, quando se criou, em 1942, o SENAI e, em 1946, SENAC, se tem delegado à classe

patronal a tarefa de formação de força de trabalho especializada e necessária às indústrias e ao comércio” (CUSTÓDIO E VERONESE, 2007, p. 283). Esse sistema mantém sua hegemonia até os dias atuais, pois “detém a exclusividade da formação ou da supervisão dessa formação profissional, e isso significa que o regime de aprendizagem só pode ser instituído sob a sua chancela” (CUSTÓDIO E VERONESE, 2007, p. 283).

Contudo, foi somente na década de 1980 que ocorreram profundas mudanças no cenário brasileiro, com forte influência dos movimentos sociais, com o intuito de garantir direitos à infância e adolescência, conforme relatam Custódio e Veronese (2007). Daí em diante, a situação da infância no Brasil, ganhou notoriedade tanto pelo Estado como pela sociedade, que se mobilizava e reivindicava os direitos da criança. Sobre esta questão os autores esclarecem:

Foi a partir da organização dos vários movimentos sociais, como o Movimento de Defesa do Menor, o Movimento Criança Constituinte, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e a Pastoral do Menor, apenas para citar alguns, que a Constituição Federal de 1988 incorporará uma série de garantias destinadas a crianças e adolescentes (CUSTÓDIO E VERONESE, 2007, p. 74).

Destaca-se também a atuação da OIT na luta pela erradicação do trabalho infantil, a qual tem possibilitado grandes conquistas no que se refere à proteção de crianças e adolescentes contra a exploração no trabalho (CUSTÓDIO E VERONESE, 2007).

Liberati e Dias (2006, p. 50) esclarecem que mesmo que o Brasil não tenha ratificado todas as Convenções e Recomendações da OIT, ele é um Estado-membro dessa instituição e deve regulamentar as normas sobre o trabalho infantil. As Convenções e Recomendações ratificadas pelo Brasil, citadas pelos referidos autores estão dispostas no Quadro 2.

QUADRO 2 – CONVENÇÕES E RECOMENDAÇÕES RATIFICADAS PELO BRASIL

Ano	Convenções / Recomendações	Temas
1919	Convenção 5	Sobre a idade mínima no setor industrial
1919	Convenção 6	Sobre o trabalho noturno na indústria exercido por adolescentes.

1920	Convenção 7	Estabelece normas sobre a idade mínima no trabalho marítimo.
1921	Convenção 16	Realização de exames médicos em adolescentes em trabalhos marítimos.
1936	Convenção 58	Trata da idade mínima no trabalho marítimo.
1965	Convenção 124	Realização de exames médicos em adolescentes em trabalhos subterrâneos.
1973	Convenção 138	Sobre a idade mínima em todos os setores de atividades.
1973	Recomendação 146	Sobre a idade mínima em todos os setores de atividades.
1999	Convenção 182	Sobre as piores formas de trabalho infantil.
1999	Recomendação 190	Sobre as piores formas de trabalho infantil.

Fonte: Liberati, Dias (2006, p. 52)

Conforme os autores citados, essas Convenções e Recomendações nortearam o sistema jurídico do Brasil, para mostrar a importância da preservação dos direitos das crianças e adolescentes. As Convenções 138 e 182 merecem destaque, pois a primeira estabeleceu a idade mínima para o trabalho e a segunda versa sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil, estando dentre elas o trabalho na produção de tabaco.

Conde (2012, p. 133) relata que em 1939 foi criado também o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que discorre sobre as políticas de proteção à infância, nos países pobres. Para a autora

A criação da OIT e da UNICEF é realizada no sentido de separar decisões financeiras internacionais das metas que agem sobre os efeitos dos problemas criados pelo sistema capitalista de produção. As decisões econômicas e os rumos do capitalismo internacional permanecem sob controle do Banco Mundial (BM) e da Organização Mundial do Comércio (OMC). Por isso, os movimentos sociais passam a denunciar a inviabilidade material, dentro dos limites do capital, das legislações promulgadas pela OIT e pelo UNICEF, impostas e definidas pelos organismos financeiros internacionais (CONDE, 2012, p.133).

O estudo de Conde (2012) revela que a OIT e o UNICEF apontam metas para a erradicação do trabalho infantil nos países signatários, por meio da implementação de uma legislação que proibia o trabalho infantil e de políticas públicas que articulem programas de transferência de renda e ampliação da escolarização.

No Brasil, a proteção ao trabalho infanto-juvenil está amparado na Constituição Federal, na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo para Conde (2012) uma das legislações mais avançadas do mundo sobre o trabalho infantil.

Foi a partir da promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990¹², que foram estabelecidas medidas jurídicas para impedir a inclusão das crianças e adolescentes no mundo do trabalho e garantir seu desenvolvimento físico e social (MARIN, 2012). De acordo com o autor, esses documentos marcam legalmente a garantia dos direitos das crianças e a erradicação de todas as formas de trabalho infantil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, em seu Art. 60, proíbe qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Já o Art. 67 veda o trabalho perigoso, insalubre ou penoso; realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola (BRASIL, 1990).

Cabe, aqui, chamar a atenção à situação caótica do trabalho infantil no Brasil, no período compreendido entre 1980 e 1992.

Seu volume, sua intensidade, seus processos chamaram a atenção da comunidade internacional. A situação das crianças e adolescentes trabalhadores do Brasil era tão alarmante que, no final da década de 80, o país tornou-se sinônimo de desigualdade social, concentração de renda, miséria, subdesenvolvimento, corrupção e negligência. O Brasil, que nos anos sessenta tinha proclamado ser “o país do futuro”, nos anos oitenta era o país que negava um futuro às suas próprias crianças e adolescentes [...]. A situação e a quantidade das crianças e adolescentes que, em 1992, faziam parte do contingente de trabalhadores do país refletia perfeitamente a situação geral da chamada “década perdida” (OIT, 2003, p. 34).

Diante desse quadro, de anulação dos direitos da infância, em 1992, a OIT inseriu o Brasil no Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil¹³ (IPEC), sendo um dos primeiros países a implementar o programa “especialmente devido às particularidades do processo vivido no país que

¹² É importante salientar que “no início dos anos 90, muitos sindicatos reagiram fortemente perante as mudanças na política econômica promovidas pelo governo Collor de Mello, que extinguiu a Coordenadoria do Trabalho da Mulher e do Menor, vinculada ao Ministério do Trabalho. O assunto do trabalho infantil foi relegado ao completo esquecimento pelo Governo Federal, em consonância com a política liberal do governo. Talvez seja este um dos fatores que levou o número de trabalhadores infantis, entre 10 a 17 anos, de 7,6 milhões em 1989 para mais de 9 milhões em 1992” (GOMES, 1994, apud OIT, 2003, p. 39-40).

¹³ O IPEC é um “programa mundial de cooperação técnica contra o trabalho infantil, contando com o apoio financeiro de 22 países doadores, cujo objetivo é estimular, orientar e apoiar iniciativas nacionais na formulação de políticas e ações diretas que coíbam a exploração da infância (OIT, 2001, p. 8).

compunham um cenário de subdesenvolvimento e insustentabilidade” (OIT, 2003, p. 37).

Nesse período fica evidente o embate entre a vida real e o discurso legal, já que o ECA já havia sido aprovado e a situação do trabalho infantil encontrava-se em situação de crítica, de total “desproteção”, conforme revelam os dados estatísticos. Em 1992, o número de crianças ocupadas entre 5 a 17 anos era de 8,8 milhões (OIT, 2003). Daqui, depreende o enorme distanciamento entre o discurso de proteção à infância e o contexto da prática, um verdadeiro “abismo” que, como vemos na próxima seção, é resultado do contexto político de determinado momento histórico.

O estudo de Liberati e Dias (2006, p. 35) aponta que o Estatuto é considerado um dos mais avançados do mundo; entretanto, “o principal desafio da sociedade é colocá-lo, efetivamente, em prática”, haja vista não haver uma fiscalização eficiente em nosso país. Não obstante, o trabalho precoce nunca é visto pelo pressuposto da negatividade. Dado contexto evidencia a necessidade da própria sociedade se engajar na luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, rompendo com o processo de naturalização desse fenômeno, que é um problema social multifacetado e possui efeitos nocivos pro desenvolvimento da criança.

Em relação ao trabalho infantil no cultivo do tabaco, Marin (2012) esclarece que foi somente partir de 2005 que o problema ganhou maior notoriedade, com a ratificação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) e Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos (CONICQ). Dentre os avanços obtidos pela CONICQ, em relação ao controle do tabaco, está a proibição do trabalho de menores de 18 anos na colheita, beneficiamento ou industrialização do fumo, instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Outros órgãos de representação política da cultura do tabaco também se empenham na luta pelo combate ao trabalho infantil, como o Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SINDITABACO) e a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA) que firmaram um acordo com o Ministério

Público do Trabalho, para reger relações nos estados de Santa Catarina e Paraná (SINDITABACO, 2016).

Alguns setores do agronegócio também se mobilizaram na luta pela erradicação do trabalho infanto-juvenil em virtude das possíveis restrições, no mercado internacional, as mercadorias que tenham sido produzidas com a exploração do trabalho crianças e adolescentes, conforme explica Marin (2010). Para o autor, a erradicação do trabalho infantil implica, não somente, na adesão a pactos e cláusulas sociais ou a um selo social, devido à pressão internacional, à oferta de uma bolsa-família ou encaminhamento das crianças às escolas. É necessário refletir sobre a qualidade do ensino, a inclusão da profissionalização dos jovens e adultos que integram a família da criança, o fortalecimento das redes institucionais de apoio a grupos sociais, com ações conjuntas e articuladas.

Mesmo com a legislação sobre trabalho infantil não há garantia de que a força de trabalho das crianças e adolescentes não seja explorada, pois o que dificulta é a fiscalização do trabalho já que o mesmo é realizado em pequenas propriedades rurais. Conforme a OIT (2001) “os empregadores beneficiam-se ainda da ineficácia da fiscalização: embora cientes da lei que proíbe o trabalho infantil, violam-na na certeza da impunidade”.

O que cabe acentuar é o embate travado em torno do trabalho infantil. A proteção à infância está regulamentada tanto no ECA, quanto na CLT e na CF/1988, porém os direitos da criança e adolescente lhes são negados. Parafraseando o pensamento de Brzezinski (2010), o contexto atual é traçado pela contradição entre “dois mundos antagônicos: o mundo vivido e o mundo oficial”. Entre a vida real e o discurso legal de proteção à infância existe um forte distanciamento que impossibilita a efetivação da legislação vigente.

Compreender esse contexto supõe considerar a relação econômico-política, que nos limites do modo de produção capitalista, se traduzem na desigualdade social. Desta forma, a inserção dos mais pobres no processo de trabalho, desde a mais tenra idade, é uma possibilidade de sobrevivência para muitas famílias que vivem “às margens” da sociedade. Na atual forma de sociabilidade, em que impera o antagonismo de classe, ao mesmo tempo que

vemos a concentração de poder e capital, da classe dirigente, vemos a expansão da miséria e pobreza da classe trabalhadora, que além de ter sua força de trabalho explorada pelos capitalistas, deparam-se com a perda e a negação dos direitos já conquistados.

Esse contexto nos remete a uma das questões polêmicas fomentadas na Casa Legislativa em relação ao trabalho infantil, a tentativa de reduzir a idade mínima para admissão em emprego. Discussão esta que iniciou em 2011, quando tramitou na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 18/2011¹⁴ dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que anseia a permissão do trabalho a partir dos quatorze anos sob o regime de tempo parcial (BRASIL, 2016). Apensadas a esta, tramitaram na Câmara outras cinco proposições, a saber: a PEC nº 35/2011¹⁵, a PEC nº 274/2013¹⁶, a PEC nº 77/2015¹⁷, a PEC nº 107/2015¹⁸ e a PEC nº 108/2015¹⁹. Essas proposições foram elaboradas contendo pequenas variações, mas apresentavam um objetivo em comum “permitir o trabalho a partir de idade inferior à prevista no texto vigente da Constituição Federal, que proíbe *qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*” (BRASIL, 2016, p. 02, grifos do autor). Com efeito, estas propostas representam um retrocesso na legislação vigente.

Após cinco anos de tramitação no Congresso, o relator Deputado Betinho Gomes publicou parecer, em outubro de 2016, declarando que essas

¹⁴ De autoria do deputado Dilceu Sperafico (PP/PR).

¹⁵ De autoria do deputado Onofre Santo Agostini (DEM/SC) a PEC nº 35/2011 busca reduzir a idade mínima para admissão em emprego para 14 anos (BRASIL, 2016, p.01).

¹⁶ De autoria do deputado Edinho Bez (PMDB/SC) e outros, a PEC nº 274/2013 tem por objetivo reduzir a idade mínima para admissão em emprego para 14 anos, além de permitir qualquer trabalho a partir de 14 anos, se autorizados pelos pais ou na condição de aprendiz (BRASIL, 2016, p.01).

¹⁷ De autoria do deputado Ricardo Izar (PSD/SP) e outros, a PEC nº 77/2015 pretende reduzir a idade mínima do trabalho para 15 anos, além de retirar do texto a proibição de trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de 18 anos (BRASIL, 2016, p.02).

¹⁸ De autoria do deputado Professor Victório Galli (PSC/MT) e outros, a PEC nº 107/2015 pretende autorizar que menores de 18 anos de idade e maiores de 16 tenham “o direito de assinar Carteira de Trabalho definitiva”, e para que a aprendizagem seja destinada “ao jovem” entre 14 e 16 anos (BRASIL, 2016, p.02).

¹⁹ De autoria do deputado Celso Russomanno (PRB/SP) e outros, a PEC nº 108/2015 pretende reduzir a idade para admissão em emprego para 14 anos, desde que esse adolescente esteja frequentando regularmente a escola (BRASIL, 2016, p.02).

proposições são inconstitucionais e, portanto, inadmissíveis de continuarem no processo legislativo (BRASIL, 2016).

Segundo Conde (2012, p. 134), as PECs contradizem a convenção n. 18 da OIT, da qual o Brasil é signatário, em que a idade mínima para o trabalho não pode ser inferior ao término da escolaridade obrigatória (atualmente no Brasil a escolaridade obrigatória é dos 04 aos 17 anos de idade).

O que podemos apreender disso é que existe uma “correlação de forças” sociais e políticas que buscam a perpetuação da hegemonia do capital, pois a inserção cada vez mais precoce do adolescente ao mercado de trabalho, com baixa remuneração da sua força de trabalho, se caracteriza como elemento atrativo para os donos dos meios de produção, mesmo que esta proposta afronte a legislação de proteção à infância.

Assim, vemos que a legislação que protege a infância e adolescência é tecida sob condições sociais e políticas que almejam adaptar o indivíduo às exigências do mercado, para garantir força de trabalho barata e ampliar as possibilidades de lucro dos donos dos meios de produção. Um modelo dualista e contraditório de (des)proteção estruturado para manter as condições de reprodução da exploração do trabalho humano.

O trabalho na infância é uma história na história de exploração do trabalho adulto pelo capital. São histórias anunciadas da exploração do trabalho adulto. Daí a ilusão de “erradicar” o trabalho na infância sem avançar na superação da exploração do trabalho adulto” (ARROYO, 2015, p. 34).

Dessa forma, a supremacia da classe dominante vai se fortalecendo e em contraposição, a classe trabalhadora se depara cada vez mais com a miséria e a pobreza. O acirramento desse antagonismo de classe irradia seus efeitos na vida cotidiana das crianças e adolescentes, que precocemente são inseridas no mundo do trabalho para suprir suas necessidades básicas.

O Estado, por sua vez, se contradiz, ao passo que elabora leis que proíbem o trabalho na infância, cria estratégias para garantir a hegemonia da classe dirigente, como a adesão a políticas públicas e sociais que são focalizadas e reduzidas a programas de combate à pobreza. É o caso das políticas de combate ao trabalho infantil, que possuem um caráter assistencialista e compensatório, sendo sistematizadas por programas de

transferência de renda, que garantem a permanência dos alunos na escola, mas não são capazes suprimir esse fenômeno, como vemos na seção a seguir.

2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL: UMA REGULAMENTAÇÃO FOCALIZADA

Ao tratar das políticas públicas e sociais de enfrentamento ao trabalho infantil, em curso no país, é importante esclarecer o significado e abrangência do conceito de política. Stremel (2016) nos ajuda a compreender que o significado atribuído, pelo pesquisador, ao conceito²⁰ tem influência direta em sua interpretação e pesquisa sobre as políticas educacionais.

Fundamentando-se em Ball (1994), Stremel (2016) esclarece que a política desdobra-se em duas concepções: como texto e discurso, que são concomitantemente distintas e complementares. Nesse sentido, a autora esclarece:

A política como texto é produto de múltiplas influências e agendas, envolvendo lutas, negociações e interpretação das políticas por diferentes atores envolvidos no processo de formulação e tradução das políticas na prática. Enquanto que a política como discurso reflete aquilo que pode ser dito e pensado, quem pode falar, quando, onde e com que autoridade, sendo apenas algumas influências, agendas, vozes reconhecidas como legítimas nesse processo. Assim, mesmo que existam diferentes interpretações das políticas em diferentes contextos, estas são limitadas pelos discursos. O conceito de política, portanto, não deve ser entendido apenas como “coisas” (documentos), políticas são também são processos e resultados (BALL, 1994, apud STREMEL, 2016, p. 67).

Disso depreende que no contexto da prática, pode haver um distanciamento entre os resultados das políticas e o documento escrito, o que significa que as políticas, na prática, são reinterpretadas (BALL, 1994, apud STREMEL, 2016). Sob essa perspectiva podemos constatar que a materialização das políticas está sujeita ao contexto em que elas foram elaboradas.

Na realidade brasileira, as políticas públicas/políticas sociais foram se constituindo em sintonia com os princípios neoliberais visando “prioritariamente

²⁰ Stremel (2016) enfatiza a complexidade de explicitar uma definição precisa do conceito, pela diversidade de conceituações, muitas vezes, interpretadas em sentidos ambíguos.

o alívio à pobreza, a retirada da condição de miséria daqueles que sequer conseguiram alcançar as condições mínimas de sobrevivência” (OLIVEIRA, DUARTE 2005, p.285). Tais políticas governamentais se traduzem em programas de transferência de renda, desenvolvidas pelo governo brasileiro desde a década de 1990.

Depois de duas décadas de intensas manifestações que expressaram fortes pressões populares pela ampliação dos direitos sociais, da cobertura universal de políticas de maior acesso à saúde, educação, habitação e previdência, entre outros, os anos de 1990 foram marcados por reformas no âmbito do Estado que priorizaram o corte no gasto social (OLIVEIRA, DUARTE, 2005, p. 285).

Estamos diante da “era dos ajustes estruturais” (MORAES, 2000) demarcada pela predominância da racionalização dos gastos sociais. Sob essa lógica, as políticas públicas, além de focalizadas, apresentam uma abrangência limitada, atendendo apenas à população que vive em extrema pobreza. Optou-se, desta forma, “por um modelo de proteção social via transferência de renda, mesmo que essa renda seja irrisória e não atinja a todos” (OLIVEIRA, DUARTE, 2005, p. 286). Esse contexto nos leva a refletir sobre os limites e as possibilidades das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil-juvenil.

A partir do processo analítico das produções acadêmicas da última década, constatamos que muitos autores tem sinalizado em suas pesquisas a ineficácia dos programas de transferência de renda no combate ao trabalho infantil, visto que estamos diante do desdobramento de políticas públicas que possuem um caráter assistencialista, se efetivando por meio de atos singulares que buscam atenuar o problema do trabalho infantil e não corrigir a sua essência.

Em suas pesquisas Alberto et. al. (2016) e Cacciamali, Tatei e Batista (2010) afirmam que o primeiro programa de transferência de renda foi o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996²¹ e

²¹ O presidente da República nessa época era Fernando Henrique Cardoso, cujo governo não se instituiu como neoliberal, mas sim como Terceira Via. Entretanto Peroni (2013, p. 4) esclarece que tanto na Terceira Via, quanto no Neoliberalismo o “Estado minimiza as suas responsabilidades pela execução das políticas tanto para racionalizar recursos, quanto porque o mercado é o parâmetro de eficiência. Nesse sentido, a reforma do Estado proposta pela Terceira Via segue a lógica de mercado, com a chamada administração gerencial”.

implementado pelo Governo Federal com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Mais tarde, sua cobertura foi ampliada para alcançar todo o país para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPET²²).

Bufalo (2008, p. 64) destaca que uma das iniciativas promovidas, pelo IPEC/OIT foi a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, em 1994, que é “composto por órgãos governamentais, organizações não-governamentais e multilaterais que promovem campanhas e pensam programas de combate ao trabalho infantil”. O autor esclarece ainda, que foi o Fórum, em parceria com um Programa de Ações Integradas (PAI), elaborado em 1995, para combater o trabalho infantil no Mato Grosso do Sul, lançou, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em 1996.

Conforme Cacciamali, Tatei e Batista (2010, p. 275), o objetivo do PETI é “retirar crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, além de sua manutenção na escola e na Jornada Ampliada.” O Programa concede uma bolsa de R\$ 25,00 para as famílias que residem nas áreas rurais e R\$40,00 para as famílias das áreas urbanas. As bolsas são destinadas às famílias que tenham filhos de 7 a 15 anos e com renda per capita de até ½ salário mínimo, ou seja, aquelas que vivem em situação de extrema pobreza. Para receber o benefício as crianças e os adolescentes devem estar frequentando a escola e a jornada ampliada, no período complementar à jornada escolar, onde receberão reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

²² O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) foi criado no final de 1994, e “tinha como objetivo propiciar uma instância aglutinadora e articuladora de agentes sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de promoção de medidas destinadas a prevenir e erradicar o trabalho infantil no Brasil. A reunião que instituiu o Fórum aconteceu no dia 29 de novembro de 1994, na sede da OIT, tendo sido convocada pela própria OIT e pelo UNICEF. Participaram desta reunião representantes de 22 instituições, entre as quais, CUT, CGT, CONTAG, CNI, CNBB, INCRA, MTE, MPT, OAB, PNBE, Presidência da República, entre outros” (OIT, 2003, p. 72).

Tem-se aí os instrumentos fundamentais para a erradicação do trabalho infantil. Entretanto, há uma dissociação entre o discurso legal e a realidade efetiva, como demonstram Dantas (2007) e Luchi (2007). Ao analisar os desdobramentos das medidas socioeducativas da jornada ampliada do PETI, as autoras revelam que não há uma integração entre as atividades desenvolvidas na jornada ampliada e na escola, como sugerem as diretrizes do programa, que tem como pressuposto a articulação entre as secretarias de assistência social e de educação, atribuindo à última, a função de orientar os aspectos pedagógicos desenvolvidos na jornada ampliada.

Não obstante, outra questão a ser considerada é a falta de organização estrutural do programa, em que os monitores não possuem uma formação para atuarem como agentes educativos, desconhecendo as suas diretrizes. A maioria deles possuem ensino médio e atuam como monitores para adquirir experiência profissional (DANTAS, 2007; LUCHI, 2007).

Sob essa perspectiva, o PETI, nos limites do modo de produção capitalista, “configura-se como uma política assistencialista, filantrópica, compensatória e reprodutora da pobreza” (LUCHI, 2007, p.8), que atua de forma restrita, garantindo a frequência escolar; porém sem uma preocupação com a dimensão educativa.

No final da década de 1990, o Programa Bolsa-Escola foi ampliado para atender todos os estados com o intuito de atender um número maior de famílias que viviam em situação de pobreza e que recorriam ao trabalho infantil. Com uma nova denominação, a partir de 2003, no governo Lula, “o programa Bolsa-Família (PBF) configurou-se como principal estratégia do governo para a erradicação do trabalho infantil e combate à pobreza, por meio da transferência de renda às famílias” (MARIN, 2012, p.7).

Não obstante, a partir de 2005²³ o PETI foi incorporado ao Programa Bolsa-Família (PBF), “com a justificativa de ampliar a cobertura de atendimento, de racionalizar e de aprimorar os processos de gestão e garantir o amparo e a proteção às famílias e adolescentes em situação de risco”

²³ Em 2005, o presidente da República era Luiz Inácio da Silva, **implementou uma** gestão contraditória, pois ao mesmo tempo que ampliou os programas de inclusão social, deu continuidade às políticas “neoliberais” do governo FHC.

(ALBERTO, 2016, p. 460). Com a integração dos programas, houve um redirecionamento nos objetivos do programa, o combate ao trabalho infantil, focalizando apenas o combate à pobreza, consequentemente deixou-se de investir em medidas socioeducativas (ALBERTO, 2016; CACCIAMALI, TATEI, BATISTA, 2010).

Essas medidas de focalizar as políticas sociais, com aprimoramento da transferência de renda, tem objetivos bem definidos, os quais consentem com os interesses da classe dirigente e com seu projeto de sociedade, o qual “é definido pelo universo das trocas, pela mão invisível do mercado” (MORAES, 2000, p. 39). Os benefícios, quando focalizados, reduzem custos e, quando “dirigidos e particularizados não correm o risco político de serem confundidos com medidas que criem direitos universais [...]”. Além disso, “permitem também a distribuição mais discricionária dos recursos” (MORAES, 2000, p.39).

Não obstante, Nascimento e Kassouf (2014), ao analisarem os impactos do Programa Bolsa Família sobre o trabalho infantil, relatam que o Programa Bolsa Família não tem como meta explícita a erradicação do trabalho infantil, o que ocorre é uma diminuição do tempo disponível para o trabalho em decorrência da exigência à frequência escolar.

A análise da integração dos programas revela as contradições entre o discurso ideológico presente nas políticas sociais e os interesses econômicos, pois, ao mesmo tempo em que pretendem garantir a cobertura do atendimento das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, não ampliam as atividades socioeducativas a serem ofertadas e acabam dando ênfase apenas na transferência de renda e na obrigatoriedade da escolarização. Tal fato evidencia a fragilidade de políticas públicas sociais que, sob a lógica da focalização, pretendem alterar a realidade desigual da sociedade brasileira.

Nesse cenário, a formulação de políticas sociais são estruturadas a fim de reduzir essas políticas a programas de combate à pobreza, como é o caso do PBF (Programa Bolsa Família). Conforme Sartori e Garcia (2012), os programas de transferência de renda possuem uma perspectiva “mais compensatória do que emancipatória”, ao mesmo tempo que garante a permanência dos alunos na escola, e consequentemente diminuem o trabalho

infanto-juvenil, minimizam os gastos públicos, sem oportunizar a autonomia das famílias que vivem em situação de dependência permanente dos programas de proteção social. Ou seja, os desdobramentos dessas políticas são fundadas em um discurso de erradicação do trabalho infantil, mas que não questiona a raiz do seu problema, que é a desigualdade social gerada pelas contradições entre capital e trabalho.

Em que pese seus limites, não há dúvidas que a jornada ampliada do PETI apresentou contribuições aos seus beneficiários, por promover uma educação em tempo integral, com as atividades extracurriculares que oportunizaram a elevação da assiduidade escolar e a redução do tempo de trabalho das crianças, conforme explicitam Cacciamali, Tatei, Batista (2010). Entretanto, as autoras apontam que a curto prazo, essas condicionalidades do programa são eficientes, mas são imprescindíveis ações complementares na oferta de serviços de educação, saúde, além de políticas de geração de emprego para os familiares, para redução da pobreza a longo prazo.

Em consonância com essas afirmações, Alberto et al. (2012) fazem uma análise das ações extensionistas do PETI em João Pessoa (PA) e concluem que o programa contribui para a diminuição das estatísticas do trabalho infantil, mas consideram que avanços são necessários no que diz respeito às ações socioeducativas e à qualificação dos monitores, além de um trabalho em conjunto com os familiares, buscando superar a cultura presente de naturalização do trabalho infantil tido como alternativa à vagabundagem e à marginalidade.

Ao analisar essas soluções da sociedade capitalista no combate à exploração do trabalho infantil, Conde (2012, p. 172) conclui que “a legislação proíbe o trabalho de crianças, a escola torna-se obrigatória e as políticas de transferência de renda tentam resolver o problema ignorando suas origens estruturais”. Para a autora, essas políticas públicas estão articuladas com o objetivo de solucionar os principais problemas sociais do país e da ampliação da escolarização, porém não alcançaram a erradicação do trabalho infantil. Ao contrário, essas políticas implementadas pelo Estado, atuam para garantir a manutenção e expansão do mercado capitalista, propondo alternativas para

atenuar o problema do trabalho infantil e não corrigir a sua essência, cuja origem encontra-se nas contradições entre capital e trabalho.

Neste contexto é possível vislumbrar os limites estruturais dos programas sociais do governo federal no combate ao trabalho infantil. As políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil, a partir dos programas de transferência de renda “jorram água em cesto” (OLIVEIRA, 2003). O discurso de proteção à infância é tecido nas políticas públicas sociais, apresentando a face humanizada do capital, mediante a promoção de programas que objetivam a sua erradicação (VIELLA, 2008). Conforme a autora esse “invólucro protecionista” oculta as relações de exploração em que essas crianças e adolescentes são submetidas para garantir os interesses do capital.

Campanhas, programas e instituições diversas se atropelam para socorrer e proteger as crianças, e extrapolam fronteiras. Enquanto tais instituições caem nas graças do público, todas em nome de uma causa nobre que é a defesa dos direitos da criança, regulamentações sutis vão sendo tecidas, absolutamente funcionais aos interesses neoliberais comandados pelo capital financeiro. Assim, o Estado, sorrateiramente, desobriga-se de suas funções. E a forma como essa “apropriação” da infância é invisível revela o fetiche no seu mais profundo sentido, o seu triunfo. Mostra-se, pois, a face benevolente do capitalismo disposto a reparar os danos sofridos pelas crianças, sem que seja posto em questionamento o que originou tais danos (VIELLA, 2008, p. 200).

O contexto apresentado revela a insuficiência das políticas públicas implementadas para erradicar o trabalho infantil no Brasil. Nesse tocante, Fortunato (2016) enfoca em sua tese que o imperativo fundamental para a erradicação do trabalho infantil no Brasil é a efetivação da legislação vigente, em consonância com uma educação básica que efetive sua função social, de formação humana, além da implementação de políticas que propiciem a educação integral da criança, em tempo integral.

Os direitos estabelecidos nos documentos oficiais de proteção da infância, bem como os programas sociais em defesa da erradicação do trabalho infantil, nos limites do modo de produção capitalista, não contemplam as condições reais de vida dessas crianças que não vislumbram o acesso a seus direitos (MARCHI, 2013).

Dado contexto revela a fragilidade em que a realidade brasileira se defronta, um verdadeiro quadro de sucessivas derrotas da classe trabalhadora. Nesse tocante, ao direcionarmos nosso olhar aos povos do campo, nos deparamos com um quadro ainda mais caótico, de desproteção social e negação dos direitos sociais. De acordo com Oliveira e Duarte (2005, p. 283) “por muitas décadas os trabalhadores rurais brasileiros não puderam gozar das mesmas prerrogativas e dos mesmos direitos conferidos aos trabalhadores urbanos”.

Tal contexto conduz os trabalhadores rurais à exclusão social, os quais são privados do acesso à terra, ao trabalho e aos direitos sociais constitucionalmente garantidos, além de desprovidos de proteção social. A população do campo atualmente “é um segmento empobrecido e marginalizado pelas políticas públicas, além de discriminado pela sociedade” (CHRISTOFFOLI, 2012, p.76).

Destacamos ainda que a conquista dos direitos sociais, no âmbito da realidade do campo, ocorreu de forma lenta e gradativa ao longo da história, como resultado da luta dos trabalhadores do campo. Todavia, cabe-nos considerar que os desdobramentos práticos dos direitos sociais, parafraseando o pensamento de Liberato e Dias (2006), não passam de “letra morta em nossa legislação”, principalmente no que se refere ao direito à educação.

Nas palavras de Marx (1969), “a história se repete, primeiro como tragédia, depois como farsa”. A analogia que fazemos a partir deste excerto, está direcionada à problemática do trabalho infantil. Por muitas e muitas décadas, o trabalho precoce, desde a mais tenra idade, foi aceito e socialmente legitimado, tanto pelo governo quanto pela sociedade civil, como algo digno, educativo e necessário para a formação das novas gerações. Todavia, mesmo após a tardia aprovação da legislação proteção à infância e adolescência na década de 1990, vemos a persistência da utilização da força de trabalho infanto-juvenil. A história se repete, desta vez, “como farsa”.

A vida cotidiana destas crianças e adolescentes é traçada pelas trilhas do contraditório. A adoção de políticas sociais de distribuição de renda, asseguram a sua permanência na escola, mas não são capazes de retirá-las

do mundo do trabalho, em decorrência do contexto socioeconômico em que estão inseridas.

Essas políticas que estão em curso no país são focalizadas no alívio da miséria, transferindo valores ínfimos aos seus beneficiários, que em última instância, vão para a mão da burguesia, proprietária do comércio em que as famílias gastam esses valores, que sequer suprem as necessidades básicas de existência. A questão que colocamos aqui, é: que distribuição de renda é essa? Na verdade, não há distribuição de renda, há distribuição de migalhas destinadas “aos mais pobres, dentre os mais pobres” (CARVALHO, 2008a).

A “farsa” reside na adoção de políticas que prenunciam a erradicação do trabalho infantil, mas ignoram suas raízes estruturais, pois ao mesmo tempo em que o Estado concebe uma das legislações mais avançadas do mundo sobre o trabalho infantil, cria estratégias que garantem a sua manutenção para garantir a reprodução ampliada do capital. Assim, percebemos que em nossa sociedade impera um sistema de “desproteção” e negação dos direitos sociais que conduzem as crianças e adolescentes à segregação e exclusão.

A educação segue a mesma tendência das políticas sociais. Foi estabelecida no texto constitucional como um direito social, mas que na atual conjuntura, converte-se em política social, sendo reformada sob a égide da lógica do mercado. Nesse tocante, as políticas sociais e políticas educacionais estão sendo integradas, pois operam para reduzir os gastos sociais e amortecer a miséria e pobreza, efeitos da desigualdade social.

2.4 A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL?

Na seção anterior, buscamos compreender como se constituíram as políticas públicas/políticas sociais de enfrentamento ao trabalho infantil, cuja centralidade foi se configurando em torno de um padrão de proteção via transferência de renda e da ampliação do processo de escolarização. Essa discussão é o fio condutor para a compreensão da educação e sua materialização em políticas sociais.

Antes de tratarmos da operacionalidade das políticas sociais, buscamos atribuir um significado para a política social. Na perspectiva de

Abranches (1994) a política social é reflexo da direção política das relações econômicas. Nesse sentido, o autor afirma que “a política social intervém no hiato derivado dos desequilíbrios na distribuição em favor da acumulação capitalista e em detrimento da satisfação de necessidades sociais básicas, assim como na promoção da igualdade”.

Para o autor, a política social é uma questão de escolha, de opção, pois há várias formas de implementação de ações governamentais, que abrangem julgamento de valor. O posicionamento de Santos (1994) vai ao encontro desta afirmação, pois para o autor a política social “ordena escolhas trágicas segundo um princípio de justiça consistente e coerente. Sendo assim, a política social é em realidade uma ordem superior, metapolítica que justifica o ordenamento de quaisquer outras políticas.”

Nesse sentido, a política social deve ser analisada a partir das circunstâncias históricas, políticas e econômicas em que foram implementadas. No caso brasileiro, as políticas sociais foram desenvolvidas, historicamente, em um contexto contraditório, “marcado pela desigualdade no acesso e na extensão e pelo caráter fragmentário, setorial e emergencial na sua execução”. É o caso dos trabalhadores rurais, que por muitas décadas, conviveram com a privação e negação dos direitos sociais (OLIVEIRA, DUARTE, 2005, p. 283).

Carvalho (2008a) chama atenção para o fato de que na cultura política brasileira, o reconhecimento e materialização dos direitos sociais, como direitos, ocorreu tardiamente. Foi somente na Constituição Brasileira de 1988 que se incorporou, a concepção universal de direitos sociais²⁴.

Após “duas décadas de intensas manifestações que expressaram fortes pressões populares pela ampliação dos direitos sociais” (OLIVEIRA, DUARTE, 2005, p. 285), as reformas de Estado permaneceram estritamente sob a ótica da contenção dos gastos públicos. Infelizmente, “o Estado mudou de cara, mantendo a mesma alma” (FIORI, 1997 apud CARVALHO, 2008a). A

²⁴ “O artigo 6º da Constituição Federal estabelece como direitos sociais: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1998).

década de 1990 foi marcada pelas reformas neoliberais, dos governos Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, que implementaram uma série de reformas estruturais formuladas sob a lógica capitalista.

Sob essa perspectiva, a atuação do Estado, nas últimas décadas, é “de baixa responsabilidade social; que se minimaliza ‘no social’, subordinando sua atuação às exigências da rentabilidade do capital” (CARVALHO, 2008a, p. 22). Assim, percebemos claramente o delineamento das políticas sociais que, na prática, são interpretadas de acordo com os interesses políticos e econômicos vigentes.

No Brasil, as políticas sociais se traduzem em programas de transferência de renda, implementadas com o intuito de superar os principais problemas sociais do país. Tais políticas, de caráter compensatório e assistencialista, expressam seus efeitos mais perversos no aprofundamento das desigualdades sociais que agrava ainda mais a situação de miséria de grande parte da população brasileira. A nova configuração político-econômica, adotada no limiar do século XXI, desobriga, em parte, o Estado de suas funções, garantindo a hegemonia do capital.

Da perspectiva de Carvalho (2008a), a manutenção dos processos de “ajuste” do Estado, ao mesmo tempo que exclui um grande contingente da população, “compensa” os segmentos mais empobrecidos e miseráveis. Entretanto esta insuficiente compensação se torna um mecanismo de reprodução de desigualdades, ou seja, uma “inclusão excludente” de populações. Nesse sentido, suas palavras são esclarecedoras.

Com efeito, um fenômeno-chave nessa nova ordem do capital é a desconstrução dos direitos que assume, então, uma *dupla dimensão*: a primeira é a erosão real dos direitos. Nesse contexto, direitos do trabalho são destituídos e redefinidos; direitos sociais não conseguiram consolidar suas garantias; direitos historicamente conquistados são negados ou fragmentados, configurando-se, desse modo, o desmonte dos serviços sociais. A outra dimensão é a erosão da própria noção de direitos e das referências pelas quais os direitos podem ser formulados. E o encolhimento do horizonte da legitimidade dos direitos. Vivencia-se a dificuldade ou a impossibilidade de serem formulados como demanda, experimentando-se, mesmo, um mal-estar na enunciação dos direitos (CARVALHO, 2008a, p. 23, grifos da autora).

Para a autora, esse quadro revela a perda da dimensão do direito, os quais são transformados em “recompensa”. “É o direito metamorfoseado em benefício, objeto de retórica, capturado pela racionalidade do Mercado, que retira a ‘alma do direito’” (CARVALHO, 2008a, p. 23).

O que podemos apreender disso é que as políticas sociais são reajustadas ao projeto burguês de sociedade, limitando-se a programas de distribuição de renda. Sob essa mesma lógica “de ajuste”, as políticas educacionais são formuladas e redefinidas como explicam Duarte e Oliveira (2005, p. 281). Nesse contexto, as alterações na política educacional são (re) orientadas a “responder às demandas crescentes de maior integração social das populações vulneráveis, ao mesmo tempo em que deve também formar a força de trabalho apta aos novos processos produtivos”.

Tem-se aí uma integração entre as políticas sociais e políticas educacionais. Duarte e Oliveira (2005, p. 280) relatam ainda que os programas de transferência de renda foram se engendrando com uma estreita vinculação com os programas educacionais, sendo destinados aos estratos mais pobres da população, que se encontram em situação de mera sobrevivência ou de indigência.

Para as autoras, a educação também tem sido orientada pela lógica da focalização concentrando suas ações a programas que garantem o acesso e permanência dos alunos na escola, por meio de programas de distribuição de renda, como é o caso do PBF. Embora esses programas estejam diretamente vinculados à educação, seu foco tem sido traduzido somente na exigência da assiduidade escolar, “o que pode ser eficaz no sentido de retirar as crianças das ruas, pelo menos por um período do dia, mas não altera o quadro de pobreza das futuras gerações, via educação, como foi apontado” (DUARTE, OLIVEIRA, 2005, p. 294).

Não obstante, Campos (2003) chama a atenção para os impactos desses programas nas escolas públicas, e relata que uma das questões vem preocupando o campo educacional é que tais programas podem estar sendo financiados com recursos do sistema escolar público. Para exemplificar, o autor cita o caso do município de São Paulo que optou por esse caminho, ao

desvincular parte da verba destinada à educação para financiar programas de fornecimento de uniformes e material escolar às crianças das escolas municipais.

Assim vemos, que do âmago das reformas do Estado, acirrou-se o processo de desmonte dos direitos sociais. O Estado vem operando progressivamente com estratégias ardilosas de modo a isentar-se cada vez mais de suas responsabilidades sociais. As políticas sociais limitam-se ao combate à pobreza. E como resultado da intersecção entre as políticas educacionais e sociais, temos nos últimos anos um

[...] esvaziamento do sentido das políticas educacionais que recuperam a noção de integralidade na formação humana, para o que a cobertura ampla e universal é indispensável, ao mesmo tempo em que passa a ser confundida com política social de alívio à pobreza (Oliveira, Duarte, 2005, p. 295)

Ora, é preciso compreender que a educação não deve reduzir-se a uma política de combate à pobreza. Educação é um direito social e não uma política social. E, como um direito, cabe ao Estado garanti-lo por meio de políticas e ações governamentais. Cabe a classe trabalhadora lutar pela implementação de políticas públicas que, de fato, possam garantir o direito à educação e outros direitos sociais, historicamente conquistados, pois, os programas e políticas em curso no país, no limite, apenas reforçam a desigualdade social.

No entanto, é preciso ter clareza do limite da luta pelo “direito”, que só acontece no interior desta forma de sociabilidade. Conquistar o direito não é nossa luta máxima, pois como vimos, há um verdadeiro “abismo” entre o direito e sua efetivação na materialidade da vida social. Aliada à luta pelo direito deve estar a luta pela transformação da atual forma de sociabilidade.

As críticas que direcionamos aos programas de renda mínima, implementadas pelo governo, são relacionadas a sua dimensão “genérica”, que se apresentam em sua forma aparente como política social/política pública, quando na verdade, ocultam a natureza classista do Estado capitalista, perpetuando a desigualdade social, a pobreza e a miséria. Nas palavras de Santos (1994), “é impossível maximizar o valor da justiça social, buscando ao

mesmo tempo, maximizar o valor da acumulação”, isto porque, para o autor “a acumulação é incompatível com a equidade”.

Sabemos, pois, que as políticas sociais não devem restringir-se apenas aos problemas sociais. Abranches (1994) ressalta que esta requer uma nova política econômica capaz de introduzir mudanças que possibilitem, por um lado, elevar o patamar de renda das populações pobres, e por outro, redirecionar o padrão de produção/consumo de modo a assegurar melhores condições de acesso da população aos bens e serviços essenciais.

A partir dessas constatações, percebemos como se articulam as relações políticas, sociais e econômicas, as quais visam manter a hegemonia da classe dominante, garantindo seus privilégios e vantagens. Assim, assistimos ao desmonte tanto dos serviços sociais quanto da educação, pois o Estado, por sua vez, sutilmente, introduz reformas que negam o acesso aos direitos já conquistados.

Esse quadro permite compreender a persistência do trabalho infantil até os dias atuais, pois a abrangência e operacionalidade das políticas sociais são limitadas e focalizadas, cujos desdobramentos práticos eludem todas as possibilidades de superação do fenômeno aqui discutido.

Não por acaso, o campo brasileiro apresenta um número mais expressivo de trabalhadores infantis. Historicamente privados do acesso à educação e outros direitos sociais se adaptaram ao modelo de sociedade e de vida que lhes foi imposta. As novas relações de trabalho e de produção às quais os trabalhadores do campo foram submetidos, por questões que serão aprofundadas mais adiante, tornam viáveis o consumo da força de trabalho infantil, como é o caso da produção de tabaco.

Os fumicultores se veem diante de um sistema educacional precário, como pouca ou nenhuma proteção social, além de explorados pela agroindústria que se apropria do valor produzido nas unidades de produção familiar. É nesse contexto, de regência do capital, que o trabalho infantil, na produção do tabaco, se expande e resiste às políticas que, em tese, visam a sua superação.

Por essa razão, estamos convictos de que se torna cada vez mais urgente e imprescindível “uma política pública efetivamente comprometida com a prevenção e erradicação do trabalho infantil” e que esteja “amparada num conjunto de dados suficientes para identificar a realidade social, econômica e cultural das crianças, adolescentes e famílias” (CUSTÓDIO; VERONESE, 2007, p. 226), pois erradicar o trabalho infantil, nas condições vividas no atual contexto social e político, realmente é um “trabalho de Sísifo²⁵” (OLIVEIRA, 2003).

²⁵ O termo “Sísifo” tem origem em um personagem da mitologia grega, rei de Corinto, segundo a Odisseia, condenado por Hades, deus dos mortos, a empurrar uma imensa pedra até o topo de uma montanha sem, no entanto, jamais conseguir concluir sua tarefa, uma vez que antes de atingir o cume a pedra sempre rola montanha abaixo e Sísifo deve recomeçar sua tarefa. [...] Este mito ilustra o sentimento de absurdo de uma existência que sempre requer nosso esforço, faz apelo à nossa vontade, embora nunca se realize plenamente (JAPIASSÚ, MARCONDES, 2001).

CAPÍTULO 3

O TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO DE TABACO E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DA REALIDADE

[...] a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social na medida em que solapa os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador (MARX, 2013, p. 574).

O presente capítulo analisa, inicialmente, a atual configuração do campo brasileiro, em que imperam novas relações de produção, as quais são ditadas pelo grande capital. O acirramento do processo de expropriação das terras da população rural, conduziu os trabalhadores do campo à subserviência ao capital. A premissa apresentada é fundamental para compreender os limites e possibilidades de enfrentamento ao trabalho infantil no cultivo do tabaco, pois a produção da existência dos fumicultores está consubstanciada a esta dinâmica.

Dessa forma, analisamos as contradições existentes na constituição histórica, econômica e social do município de Prudentópolis, no estado do Paraná, haja vista, obter um maior esclarecimento da produção das condições materiais da vida dos agricultores familiares que recorrem à produção de tabaco para garantir as condições básicas de existência. Essa contextualização é determinante nesta análise para compreender as possibilidades de enfrentamento do trabalho infantil na produção de tabaco via educação.

A análise das relações entre o trabalho infantil no campo e escola implica considerar a materialidade das condições de existência das famílias produtoras de tabaco. Para uma maior clareza da exposição destas relações realizou-se pesquisa empírica, diretamente com as famílias e profissionais da escola, por meio de entrevistas em duas comunidades do município de Prudentópolis (C1 e C2). Também foram coletadas produções textuais de crianças de 9 e 10 anos que residem nessas comunidades. Assim, compõem-se o quadro de análise, em que identificamos as escolas como “A”, “B” e “C”, os professores e diretores com a letra “P”, a funcionária da escola com a letra

“F” e as famílias entrevistadas com a letra “E”. Essa organização está apresentada de forma pormenorizada no item 3.5.

3.1 O MODELO DUALISTA DO CAMPO BRASILEIRO: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Não podemos desconsiderar a dinâmica do campo brasileiro, um espaço demarcado pelas ofensivas do capital que, por sua lógica reprodutiva e incontrolável, esgota todas as fontes de riqueza: a terra e o trabalhador, tal como nos alertou Marx, citado na epígrafe. O modelo dualista se delineou entre campesinato e agronegócio (FERNANDES, 2008), e o campo foi se constituindo em um espaço de disputa e tensão entre agricultura e indústria, que “desvirtua o metabolismo entre o homem e a terra” (MARX, 2013, p. 572), incorporando novas relações de produção no campo.

Em *O Capital*, Marx já destacava que “é na esfera da agricultura que a grande indústria atua do modo mais revolucionário, ao liquidar o baluarte da velha sociedade, o ‘camponês’, substituindo-o pelo trabalhador assalariado” (MARX, 2013, p. 572). Para o autor, o modo de produção capitalista rompeu com o vínculo familiar que unia a agricultura e a manufatura. Nessa lógica, o progresso da agricultura capitalista se caracteriza pela técnica de consumir e devastar tanto a força de trabalho quanto a fertilidade do solo.

Na agricultura, assim como na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece a um só tempo como martirólógio dos produtores, o meio de trabalho como meio de subjugação, exploração e empobrecimento do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e independência individuais (MARX, 2013, p. 573).

Para o autor, é na esfera da agricultura que o caráter antagônico da acumulação capitalista se manifesta mais brutalmente. A agricultura capitalista só evolui ao saquear o trabalhador e o solo. Seu progresso tem origem em um profundo processo de expropriação do trabalhador rural de seu principal meio de produção, a terra. Dessa forma, a grande propriedade fundiária vai se constituindo e, “no final das contas, toda a sociedade tem de decompor-se nas

duas classes dos *proprietários* e dos *trabalhadores sem propriedade*” (MARX, 2010, p. 79).

Cabe ressaltar que a apropriação da terra e as relações de produção no campo não podem ser vistas de forma isolada. No Brasil, no interior do processo de desenvolvimento contraditório e combinado do campo, produz-se, correlativamente, as relações capitalistas (agroindústrias) e não capitalistas (camponês), de modo que apropriação dessa última também se faz para reproduzir ainda mais o capital (GOMES, 2009).

No Brasil, houve um intenso processo de concentração de terras, em poucas mãos, o qual foi sendo engendrado já no início da colonização, pelos espanhóis e pela coroa portuguesa. Assim, o campo brasileiro se constitui como latifúndio desde a doação das capitanias e das sesmarias²⁶, conforme explica Sapelli (2013, p. 46-47). Para a autora, a ocupação de terras no Paraná segue esse mesmo percurso, pois a colonização do Paraná foi articulada, principalmente, pelos espanhóis e pela coroa de Portugal, com o objetivo de expandir seus domínios. “Isso ocorreu num processo de tensão com os nativos que aqui já estavam instalados e produziam sua vida, que foram expropriados de suas terras e estas doadas como sesmarias aos invasores portugueses”. Nesse processo, os nativos foram dizimados e escravizados.

Ainda conforme a autora, o interesse do governo nos vários processos de colonização era o povoamento e extensão das fronteiras, por essa razão, os valores pagos pelas terras eram simbólicos. Esses processos de colonização, embora estivessem articulados ao projeto de desenvolvimento, de certa forma também se destacaram como uma forma de enfrentamento aos conflitos gerados na luta pela terra, principalmente “pelos posseiros, organizada pelas Ligas Camponesas²⁷, nos anos 1950 e por diversos movimentos sociais, mais tarde, especialmente o MST” (SAPELLI, 2013, p. 52).

²⁶ O tamanho de uma sesmaria era de cinco mil e quatrocentos alqueires de terras ou de quatro mil e cinquenta alqueires de terra (GOMES, 2009).

²⁷ De acordo com Sapelli (2013, p. 56) “as Ligas Camponesas eram coordenadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e no início desempenhavam ações assistencialistas, posteriormente passando a ‘exigir mudanças sociais e políticas’. Estas ligas “nasceram no contexto do acalorado debate sobre o desenvolvimento do Brasil e que a questão agrária estava colocada de diferentes maneiras nas correntes que defendiam o desenvolvimento nacional”.

Nesse mesmo período, a agricultura brasileira se expandia com base na manutenção de uma estrutura fundiária intensamente concentrada e polarizada nas mãos de um pequeno grupo de proprietários. Um dos fatores que permitiu a reorganização das grandes propriedades na direção de seus interesses foi a fragilidade do movimento camponês. Foi somente na década de 1950 que o primeiro grande movimento social rural se mobilizou na luta pela terra, em torno das plantações nordestinas, integrado às Ligas Camponesas (SORJ, 1980).

Com o passar do tempo, os grandes latifúndios, em parte, se transformam em modernas empresas capitalistas e a “pequena produção, por sua vez, ou é marginalizada ou se integra ao complexo agroindustrial, gerando uma camada de pequenos produtores capitalizados” (SORJ, 1980, p. 5).

As ofensivas do capital no processo produtivo agrícola construiu as bases para a transformação das relações de produção na agricultura; porém, sem modificar a estrutura fundiária do campo brasileiro. Assim, a produção capitalista se fortaleceu submergindo a agricultura por meio do agronegócio²⁸.

Com o desenvolvimento do complexo agroindustrial as relações de trabalho no campo foram redefinidas e, um “novo campo de valorização do capital” emergiu (SORJ, 1980, p. 5). No período de 1960 a 1980 houve uma crescente valorização das terras e redução de empregos devido à mecanização da agricultura, com isso “mais de 30 milhões de camponeses foram expulsos para as cidades, criando-se as bases da atual situação de esvaziamento do campo e de “territorialização do capital” (CHRISTOFFOLI, 2012, p.76). Para o autor, essa situação contribuiu para que a população do campo, que resistiu, se subordinasse à agroindústria, consumindo insumos e máquinas, adentrando na lógica capitalista, enquanto outra parte se transformou em contingente significativo de sem-terra e de agricultores

²⁸ De acordo com Fernandes (2008, p. 47) “a primeira formulação do conceito de agronegócio (*agribusiness*) é de John Davis e Ray Goldberg, publicado em 1957. Para os autores, *agribusiness* é um complexo de sistemas que compreende agricultura, indústria, mercado, capital e trabalho”. Ainda segundo o autor “o conceito de agronegócio é também uma construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico. É, portanto, um espaço que pode ser ocupado para o desenvolvimento do país” (FERNANDES, 2008, p. 48).

semiproletarizados e empobrecidos que passaram a ser discriminados por grande parte da sociedade, além de marginalizados pelas políticas públicas.

Esse cenário revela a existência de dois campos: os territórios do campesinato e os territórios do agronegócio conforme explica Fernandes (2008). Para o autor, esses campos são organizados a partir de diferentes relações sociais, o agronegócio “organiza seu território para produção de mercadorias. A mercadoria é a expressão do território do agronegócio”. Então, muitas vezes, a agricultura familiar é um *agronegocinho*. Já o “grupo de camponeses organiza seu território, primeiro, para sua existência, precisando desenvolver todas as dimensões da vida” (FERNANDES, 2008, p. 41).

Cabe, aqui, esclarecer que para Fernandes (2012) o território camponês “é uma unidade de produção familiar e local de residência da família”. É o território em que as famílias produzem sua vida seja no sítio, no lote, na propriedade familiar ou comunitária, na comunidade ou assentamento. Esse espaço é predominantemente agropecuário, sendo sua produção, em quase sua totalidade, subordinada ao mercado capitalista. É neste território que os produtores de tabaco se localizam, em uma pequena propriedade familiar, sendo sua produção, voltada para sua subsistência, que é, em parte, apropriada pelas empresas fumageiras.

Esse modelo dualista e contraditório intensifica ainda mais a desigualdade social, pois promove, por um lado, a “concentração de poder pelo capital” e, por outro, a “expansão da miséria por meio da exclusão dos camponeses no acesso à terra, capital e tecnologia” (FERNANDES, 2008, p. 44).

Ao contrário do que a mídia propaga, o agronegócio tem suas raízes na acumulação capitalista e, conseqüentemente, na exploração da terra e do homem. Para Fernandes (2008, p. 48) a imagem do agronegócio é uma tentativa de ocultar o caráter concentrador e explorador da agricultura capitalista. Assim, vemos que “da escravidão à colheiteira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta”.

Os avanços tecnológicos na agricultura possibilitaram o aumento da produtividade, mas em nada mudou a situação do trabalhador rural. Ao contrário intensificou a desigualdade social pela concentração de terra e expulsou um contingente significativo de trabalhadores rurais para os grandes centros urbanos. De acordo com Sapelli (2013, p. 50) “esse processo gerou um exército de reserva na cidade que se submeteu a salários muito baixos, favorecendo a indústria no sentido de produzir mais-valia”. A autora ainda ressalta que as dificuldades dos trabalhadores do campo intensificou o processo de venda das pequenas propriedades para os grandes proprietários.

Marcoccia (2015) nos lembra que a luta e enfrentamento dos trabalhadores do campo se apresentou como forma de resistência ao padrão de acumulação capitalista que subordina o campo ao agronegócio, ao mesmo tempo que estabelece

[...] novas bases de subalternidade da população do campo, o que manteve distribuição desigual de acesso à terra, educação, saúde, ou seja, de bens materiais e simbólicos. No final da década de 1980 e início da década de 1990, os movimentos sociais da classe trabalhadora do campo se manifestaram por meio de mobilizações e ações de resistência, como: ocupações de terra contra a estrutura agrária, o agronegócio, a expropriação da terra e a situação de exclusão econômica e social do trabalhador do campo. (MARCOCCIA, 2015, p. 53).

A organização dos movimentos sociais do campo, na luta por melhores condições de vida, pela reforma agrária e na resistência aos ataques do agronegócio, não possibilitou mudanças significativas na estrutura fundiária do país. Apesar dos esforços dos trabalhadores do campo, a subserviência dos agricultores à agroindústria se fortalece na atual conjuntura, em nome da acumulação capitalista. Triste realidade do campo brasileiro, regido pela lógica do capital que busca se “apropriar das terras e subalternizar o campesinato por meio da terceirização da produção (que muitos chamam de integração) ou expropriá-lo por meio da verticalização da produção, controlando todos os sistemas que o compõe” (FERNANDES, 2008, p. 58 - 59).

Dessa forma, a agroindústria assegura, por meio de contratos de integração, a apropriação do valor produzido na agricultura.

O sistema de integração consiste no estabelecimento de contratos de fornecimento entre indústria e agricultores no quais a empresa adianta capital (na forma de insumos e tecnologia) e assistência técnica, e os agricultores, em geral pequenos, produzem em suas unidades matéria-prima que será coletada, transportada e processada pelas unidades industriais (CHRISTOFFOLI, 2012, p.77).

Ainda segundo o autor, essa nova forma de produção baseada nos contratos de integração, envolve cerca de meio milhão de famílias de pequenos agricultores nas diversas regiões do Brasil, sendo desenvolvida em vários setores da economia agropecuária, dentre eles a produção de tabaco. Para Christoffoli (2012, p.77), o sistema de integração possibilitou a criação de fortes grupos agroindustriais no Brasil nas últimas décadas, ainda que sejam, em sua maioria, controlados pelo capital financeiro (fundos de pensão, bancos e empresas cotadas em bolsa de valores).

No caso da produção de tabaco, a indústria fumageira fornece os insumos e a assistência técnica aos pequenos agricultores, que produzem o tabaco em suas unidades de produção familiar e vendem o produto à empresa, a qual possui contrato, para industrialização. É neste contexto, de domínio e regência do capital, que o trabalho infantil na produção do tabaco se expande e resiste às políticas que, em tese, visam a sua erradicação, como vemos em mais detalhe, adiante.

3.2 A PRODUÇÃO DE TABACO NO BRASIL: UM PERSISTENTE MECANISMO DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Antes de adentrar à questão do trabalho infantil na produção de tabaco, é necessário elucidar esta atividade de uma perspectiva totalizante. A cultura do tabaco é uma das atividades agrícolas mais antigas do país adquirindo relevância na economia, em termos de exportação, a partir da década de 1990. No entanto, o cultivo da planta já era realizada pelos índios, desde antes da invasão do Brasil, pelos portugueses. A expansão da produção de tabaco ocorreu a partir dos séculos XVI e XVII pelos portugueses, mas foi somente a partir do ano de 1918, que teve início a sua exploração comercial e industrial, quando se implantou a primeira fábrica de cigarros no Brasil (DERAL/SAEB, 2017).

Nesse período, a produção voltada para comercialização concentrava-se em Recife e no Recôncavo Baiano, abastecendo o mercado europeu, conforme explica Vilczack (2016). A autora ainda esclarece que a existência de força de trabalho familiar e o desejo de desenvolver a região foram os fatores que impulsionaram a produção do fumo.

Em um primeiro momento, a produção era desenvolvida em pequenas propriedades rurais. Com o passar do tempo, o fumo transformou-se em um dos principais produtos da economia no período Imperial, pois detinha uma pesada tributação sobre ele, e ainda detém, sendo um dos principais produtos exportados durante o período imperial. Pela sua importância na economia desse período, a planta passou a fazer parte do brasão das Armas da República.

A partir século XX, a cultura se expandiu para a região sul do Brasil e se consolidou na economia regional, com forte influência principalmente no estado do Rio Grande do Sul. Vilczack (2016) destaca que esta região foi colonizada por imigrantes europeus que se dedicaram à atividade fumageira, como é o caso do município de Prudentópolis, no Paraná. Ainda conforme a autora, os imigrantes se encontravam em precárias condições econômicas, produzindo somente os alimentos imprescindíveis à sua subsistência. Com isso, a produção de fumo se configurou como uma alternativa para melhorar a situação financeira dessas famílias. Além disso, a estrutura fundiária, dividida em pequenos lotes de terras, e a disponibilidade da força de trabalho da própria família, também influenciaram a adoção dessa prática.

A crescente expansão do tabaco, principalmente em países subdesenvolvidos, como o Brasil, está atrelada a diversos fatores, conforme explicam Kraiczek e Antoneli (2012), dentre eles a força de trabalho mais barata, o mercado consumidor e a menor rigidez no cumprimento das leis ambientais, em determinados casos. Vilczak (2016, p.41) corrobora com essas afirmações e ainda acrescenta que essa “atividade gera mais renda se comparada a outras culturas produzidas em pequena escala”, como é possível observar na Tabela 6 da próxima seção.

Cabe acentuar, que, ao mesmo tempo em que o tabaco gera mais renda para as famílias, gera também mais riscos à saúde, mais insalubridade, mais doenças, mais uso de agrotóxicos, os quais são aplicados manualmente, muitas vezes, sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI).

Conforme o Dossiê ABRASCO, a intensa utilização de agrotóxicos na fumicultura possui impactos diretos sobre a saúde humana e o meio ambiente. Para exemplificar, o dossiê apresenta a situação de famílias fumicultoras do município de Rio Azul/PR, um dos dez maiores produtores de tabaco no Paraná. Situação essa, que atraiu a atenção das autoridades de saúde, pois foram identificados casos de intoxicações aguda (dores de cabeça, tontura, depressão, irritabilidade, vômitos) e crônica, principalmente relacionadas a neurotoxicidade, caracterizada por neuropatias e distúrbios psicológicos, tais como quadros de depressão e tentativas de suicídio. Não obstante, no mesmo município também foi detectado o uso da força de trabalho infantil na produção de tabaco (CARNEIRO et al, 2015). Em dado contexto, fica evidente que os prejuízos causados à vida humana e ao meio ambiente não são considerados e a produção de tabaco se mantém estável no mercado nacional e internacional.

Entre os principais países que cultivam o tabaco, a China destaca-se como o maior produtor mundial. Já o Brasil ocupa a 2ª posição, sendo sucedido pela Índia que está na 3ª colocação. Em termos de exportação de tabaco em folha, o Brasil conquistou o primeiro lugar no ranking mundial, gerando renda para um número expressivo de municípios que tem a economia centrada na produção de tabaco. O Brasil é o principal exportador mundial de tabaco desde 1993 e destina ao exterior mais de 80% da sua produção (SEAB/DERAL, 2017). A Tabela 1 apresenta a evolução da produção de tabaco nos últimos anos.

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DA ÁREA, NÚMERO DE FAMÍLIAS E PRODUÇÃO DO TABACO NO BRASIL – 2009 - 2017

SAFRA	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	Nº DE FAMÍLIAS
2009/10	450.000	788.000	185.160
2010/11	455.000	952.000	186.810
2011/12	408.000	801.000	165.170
2012/13	405.000	851.000	162.410
2013/14	414.000	862.000	160.000

2014/15	409.000	867.000	153.730
2015/16	374.000	674.000	154.000
2016/17	392.200	877.100	150.240

FONTE: SEAB/DERAL (2017)

Conforme os dados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e do Departamento de Economia Rural – DERAL podemos constatar que a produção se manteve estável nas últimas safras, com uma pequena redução em 2015/2016. Já o número de famílias produtoras, em nível nacional, vem decaindo de forma lenta e gradativa nos últimos anos. Como vimos, a partir do momento em que agroindústria passa a comandar a produção do campo, grande parcela dos trabalhadores são expulsos para as cidades. Outra questão a ser considerada, em relação a este decréscimo, é a ausência de sucessão de muitos fumicultores, de acordo com dados da UFRGS (2016), no Paraná cerca de 23,9% dos produtores não têm sucessor.

A estabilidade na produção mesmo com a redução do número das famílias na atividade, se deve, conforme Vilczak (2016, p. 39), “à modernização das estufas de secagem, que resultou na diminuição da mão de obra, favorecendo o aumento da produção por parte das famílias que permaneceram no setor”.

Mesmo com as crescentes restrições ao consumo do tabaco nos últimos anos, a estabilidade produtiva e comercial se mantém no setor, pois apresenta um alto faturamento, principalmente pro setor público, que se apropria de 47,5% da renda total, conforme a Tabela 2.

TABELA 2 - FATURAMENTO DO SETOR FUMAGEIRO NO BRASIL - 2015 – 2016

ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
	R\$	(t)	%	R\$	(t)	%
Consumo doméstico	22.085.391.340,00	58.990	11	20.237.089.240,00	70.010	12
Exportação	7.220.172.160,00	483.050	89	7.572.474.900,00	516.760	88
TOTAL	29.305.563.500,00	542.040	100	27.809.564.140,00	586.770	100
DISTRIBUIÇÃO DA RENDA BRUTA						
Tributos/Governos	13.911.033.440,00	47,5		13.209.609.970,00	47,5%	
Indústria	8.264.369.110,00	28,2		7.876.239.670,00	28,3%	
Produtor	5.264.019.810,00	18,0		5.013.595.200,00	18,0%	
Varejista	1.866.141.140,00	6,4		1.710.119.300,00	6,1%	
TOTAL	29.305.563.500,00	100		27.809.564.140,00	100	

FONTE: AFUBRA (2017)

Os dados apontados pela AFUBRA revelam que o governo é o maior privilegiado com a renda do setor fumageiro, devido à alta tributação sobre o produto. Já os valores destinados à indústria correspondem a 28%, enquanto o produtor recebe uma fração ínfima do montante, apenas 18%. Não por acaso, o Estado “fecha os olhos” para a problemática do trabalho infantil no cultivo do tabaco, pois, nesse caso, o descumprimento das leis de proteção à infância é mais lucrativa do que a sua observância.

Aqui é notório o fato de que a luta dos fumicultores nada mais é que a luta pela sobrevivência, pois desprovidos dos seus instrumentos de trabalho, do acesso à terra e dos meios de produção ele submetem-se aos interesses das fumageiras e do próprio Estado para produzir sua vida, enquanto as empresas e o Estado se apropriam de valores extraordinários.

Atualmente, o maior polo fumageiro encontra-se no estado do Rio Grande de Sul, o maior produtor de tabaco do Brasil, responsável por cerca de 50% da produção, sendo sucedido por Santa Catarina com 29% e o Paraná com 21%. Cabe-nos ressaltar que, durante os últimos 8 anos, o Paraná apresentou um aumento significativo na produção, passando de 11% para aproximadamente 21,4% na safra de 2016/17 (DERAL/SAEB, 2017). Na Tabela 3 podemos observar os principais estados produtores de tabaco na última safra.

TABELA 3 – PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DE TABACO NO BRASIL SAFRA – 2016/2017

ESTADOS	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	PRODUTIVIDADE (Kg/ha)	PARTICIPAÇÃO PRODUÇÃO %
Rio Grande do Sul	190.000	417.000	2.195	47,6
Santa Catarina	112.000	254.000	2.268	29,0
Paraná	75.000	188.000	2.378	21,4
Alagoas	10.600	13.500	1.274	1,5
Bahia	3.800	3.600	947	0,4
Outros	800	1.000	1.250	0,1
Brasil	392.200	877.100	2.213	100,0

Fonte: SEAB/DERAL (2017)

Ao analisarmos a Tabela 3 podemos constatar a predominância produção na região Sul do Brasil, que obtém um grande retorno financeiro da cultura, contribuindo com a economia de 566 municípios produtores. Nessa

região, a cultura do tabaco está mais presente, concentrando cerca de 150 mil famílias produtoras (AFUBRA, 2017).

A cultura do tabaco se consolidou no estado do Paraná, visto que um grande contingente de fumicultores exerce essa atividade há muitos anos, ocupação essa que se tornou uma tradição que passa de uma geração para outra. Segundo o DERAL e a SAEB (2017), o cultivo de fumo no Paraná deu-se em maior escala a partir da década de 1960, quando se estabeleceu a integração²⁹ entre as indústrias fumageiras e os produtores.

O município de Prudentópolis/PR, selecionado para realização do presente estudo, é o terceiro maior produtor de tabaco no Paraná, conforme dados da Tabela 4, com uma produção, na safra 2016/2017, de 10.755 toneladas, produzidas por 1.739 produtores. O município que é reconhecido nacionalmente pela produção de feijão preto, ocupa a 14ª posição no ranking da produção de fumo do país.

TABELA 4 – MAIORES PRODUTORES DE TABACO DO PARANÁ – SAFRA 2016/2017.

	MUNICÍPIOS	PRODUTORES	PRODUÇÃO (t)
1	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2.325	15.160
2	RIO AZUL	2.688	15.160
3	PRUDENTÓPOLIS	1.739	10.755
4	IPIRANGA	1.801	9.540
5	IRATI	1.571	8.971
6	IMBITUVA	1.215	8.779
7	PALMEIRA	1.155	8.035
8	GUAMIRANGA	783	7.012

FONTE: SINDITABACO (2017)

Ao analisarmos o número de produtores nos últimos anos, vemos uma significativa expansão da fumicultura no município, em dados estatísticos equivalem a um aumento de 51,2% desde o ano de 2000, que contava com cerca de 1.150 produtores, até a safra de 2016/2017.

²⁹ Conforme o Anuário do Tabaco (2017), a adoção do Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT) completa 100 anos em 2018. Este modelo de integração entre a indústria e o produtor de tabaco foi implantado pela primeira vez, em 1918, na região de Santa Cruz do Sul, introduzido pela Souza Cruz, onde já se colhia, naquela época, uma das melhores folhas de tabaco do mundo, sistema este que se fortaleceu ao longo dos séculos, sendo adotado por praticamente todas as empresas do setor, tornando-se inclusive uma referência internacional.

Conforme estudo realizado por Kraiczek e Antoneli (2012) sobre a produção de tabaco de Prudentópolis, o município em foco apresenta elevado número de propriedades rurais, sendo que dos 8.101 estabelecimentos rurais, 6.551 se constituem em módulos produtivos de pequenas propriedades, fato que potencializa a expansão da fumicultura, pois essa atividade não demanda de grande extensão territorial para o cultivo, fato que colabora para a agricultura familiar, pois as famílias podem reservar espaço para atividades alternativas. Além disso, a rentabilidade da fumicultura atrai os pequenos produtores, visto que outras culturas têm sofrido impacto devido à instabilidade de preços.

A adesão da cultura por um contingente significativo de famílias ocorreu a partir de 1970, com o estímulo das empresas fumageiras, fato que fez com que a atividade se fortalecesse no município em detrimento da produção de outras culturas tradicionais. Sem acesso a grandes propriedades rurais e à tecnologia, grande parcela dos produtores fizeram contratos de integração com as indústrias fumageiras para poderem produzir o tabaco em suas unidades de produção familiar.

São várias as fumageiras que atuam no município, a saber: Alliance One, CTA – Continental Tobaccos Alliance S.A., JTI – Japan Tobacco International, Premium Tabacos do Brasil S.A., Souza Cruz Ltda, Tabacos Marasca Ltda, Universal Leaf Tabacos. Na concepção do setor fumageiro, a integração assegura vantagens aos produtores, dentre elas: aval do custeio das lavouras perante o banco, mesmo para os produtores que não possuem terra; fornecimento de insumos na propriedade; garantia de venda de toda a produção; pagamento aos produtores em até 4 dias úteis; assistência técnica; assistência financeira e transporte do tabaco (DERAL/SAEB, 2017; SINDITABACO, 2017).

Por essa perspectiva, é possível vislumbrar a face benevolente da indústria fumageira, que em tese, traz muitos benefícios aos fumicultores. Isso nos remete à crítica que direcionamos a esse sistema na seção anterior, pois, a nosso ver, a produção integrada se traduz em uma nova forma de dominação do capital, e a indústria se apropria do valor produzido pelo agricultor. Todo o

dispêndio da força de trabalho dos trabalhadores familiares na produção da mercadoria, que é o tabaco, gera mais valor ao capitalista e ao Estado, como destacado anteriormente; porém, gera um valor irrisório ao produtor responsável por todo o processo de trabalho.

Esse sistema de integração, nas palavras de Marcoccia (2015, p.153), “expressa o interesse do capital em homogeneizar todos os que trabalham na agricultura, ou seja, integrá-los, de modo que se sintam parte de um mesmo projeto de desenvolvimento para o campo”. Para a autora, a submissão do trabalhador familiar ao capital mascara as desigualdades entre eles, pois para além da aparência imediata, há profundos processos excludentes que expropriam os trabalhadores da riqueza e da renda.

Ainda conforme a autora, “o capital tem interesse na agricultura familiar”. Entretanto “a forma como incorpora este processo, é no sentido de produzir no trabalhador familiar a sujeição à proletarização, por meio da integração plena” (MARCOCCIA, 2015, p.155), pois ao capital interessa apenas a produção das mercadorias.

Tal fato ocorre na produção do tabaco em Prudentópolis, que se fundamenta na agricultura familiar, envolvendo todos os membros da família, tendo em vista a produção da mercadoria para a empresa fumageira. Grande parte do trabalho é realizada manualmente, induzindo o envolvimento tanto de adultos, quanto de crianças e adolescentes, mesmo que haja alertas em relação aos riscos à saúde dos envolvidos na produção. Segundo depoimento³⁰ de uma produtora seu problema na coluna é devido ao trabalho forçado na produção de tabaco desde a infância. “*A médica falou que eu me estraguei no trabalho com fumo, eu nem sabia, que faz pouco tempo que comecei a procurar recurso. Eu sentia dor na coluna, mas achava que era normal*” (E3). Além disso é frequente a incidência de outros problemas, como náusea, vômito, dor de cabeça, conforme relato de vários produtores.

A proletarização do trabalho familiar é o prenúncio da precarização das relações de trabalho no campo, que conduz os agricultores a empregar a força

³⁰ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 16/05/2018.

de trabalho dos filhos para garantir a sua sobrevivência e melhorar a condição de vida do grupo familiar, como é possível observar no depoimento³¹ a seguir:

O meus filhos sempre ajudaram em casa, a gente sabe que não podia, mas às vezes se obrigava levar pra não deixar eles sozinhos em casa, a gente saía pra longe e não tinha como deixar por conta. Hoje, os meus sobrinhos não vão pra roça, porque agora é mais rigoroso, às vezes passa o fiscal. Até ano passado um deles estava trabalhando quando passou o fiscal, e como ele é bem grande, disse ao fiscal: 'Eu já tenho idade, já posso trabalhar'. Só mentiu, pois ele não tinha idade nada. Os meus não, desde que podiam ir pra roça, todos os três foram até agora. Por que vão sobreviver do que? Se trabalhando tá difícil, imagine se não trabalhar (E7).

A mesma depoente esclarece que a remuneração obtida com o trabalho de cultivo é baixa, pois a renda familiar depende do momento do processo produtivo e do empenho coletivo familiar. Segundo ela, a renda familiar “[...] dá um salário mais ou menos, e às vezes nem meio não dá, principalmente agora que não tem muito serviço, que acabou a safra de fumo” (E7).

Nesse depoimento evidencia-se que a necessidade pela sobrevivência se impõe brutalmente ao grupo familiar, que por essa razão são forçados a recorrer à força de trabalho dos filhos. Esses “*trabalhadores sem propriedade*” (MARX, 2010, grifo do autor) vendem sua força de trabalho, pois lhes faltam meios para produzir por sua própria conta, convivendo cotidianamente em meio a miséria, servidão, opressão e exploração.

Desde os primórdios da produção do tabaco no município, recorreu-se ao trabalho infantil, pelo fato de ser realizado manualmente, sem necessidade de mecanização. A produção, em grande parte das etapas, torna dispensável a força muscular o que favorece a introdução das crianças e adolescentes no processo de trabalho.

Após a produção de sementes, que é realizada pelas empresas fumageiras e fornecida ao produtor, inicia-se a produção de mudas em canteiros e logo em seguida o preparo do solo. Encerrada essa etapa, é feito o transplante, quando as mudas são retiradas dos canteiros e transplantadas no solo.

³¹ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018.

No período de crescimento até a maturação do tabaco, que corresponde a cerca de 70 dias, faz-se a manutenção da lavoura, usualmente com a utilização de agrotóxicos para evitar a incidência de inços, pragas e doenças e o desponte. Iniciada a colheita, retira-se somente as folhas que são aproveitadas para o beneficiamento e produção dos cigarros. As folhas são colhidas seguindo seu ciclo de maturação, secadas em estufas, classificadas de acordo com a posição e cor do tabaco e destinadas à comercialização (KRAICZEK, ANTONELI, 2012).

Desde a semeadura até a classificação é possível a utilização da força de trabalho infantil, mesmo que esta atividade apresente efeitos nocivos para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Assim, a demanda de trabalho infantil no cultivo do fumo foi se consolidando a partir de uma necessidade gerada no âmbito familiar, a subsistência, gerada pela desigualdade social presente no campo brasileiro, um modelo dual e contraditório que conduz os trabalhadores à pobreza e à subserviência ao capital.

Para além dos fatores econômicos, prevalece ainda o caráter enobrecedor, educativo e moralizador do trabalho, que faz com que o trabalho precoce seja socialmente aceito e legitimado pela sociedade, além de ser entendido como uma alternativa à delinquência e marginalidade. Até os dias atuais o trabalho infantil na cultura do tabaco está presente no imaginário popular atrelado às questões culturais, sendo entendido como uma “ajuda” que não impede o desenvolvimento e a escolarização dos filhos, pelo fato de ser desenvolvido em pequenas propriedades rurais pelos familiares em locais de difícil acesso à fiscalização. Alguns depoimentos revelam esse caráter valorativo do trabalho.

Engraçado que de menor não pode trabalhar, mas é melhor que vá com a gente trabalhar do que saia roubar, o que que vai virar? É melhor que vá com a gente que ganha uns troquinho que aprende a valorizar³² (E7).

³² Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018.

Ele ajuda sim, os poucos ele ajuda. É importante trabalhar, não no serviço pesado, mas é importante, porque eles já crescem aprendendo³³ (E10).

O trabalho é importante porque senão não aprende a valorizar o que a gente tem. Esses que não trabalham e não estudam, o que vão ser³⁴? Sempre tem ajudar um pouco, se não ensinar não aprende. Os piá só ficam no tablete e daí para as meninas eu falo: *'Faça os servicinho pra mãe depois vocês jogam'*. Veja essas meninas, ficam só com o celular andando pra estrada. Eu não, eu sou do tempo antigo, depois vão casar e não vão saber fazer nada daí³⁵ (E4).

Na concepção desses pais é necessário trabalhar desde jovem para aprender a dar valor ao trabalho. Esse traço também é observado no depoimento de uma profissional da educação, que atua nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Quando questionamos se o emprego dos filhos na produção de tabaco constitui-se como trabalho infantil ou apenas uma ajuda aos familiares, a referida profissional relatou:

Eu acho que é uma ajuda, porque querendo ou não, você trabalhando desde cedo, você se desenvolve. É lógico que a exploração é diferente da ajuda. Você ensinar o filho a trabalhar eu acho muito importante, porque a criança valoriza, vai crescendo valorizando, porque tudo que você ganha de graça você não valoriza. Eu acho muito importante essa ajuda deles, e pra família é fundamental, porque ela não precisa pagar uma pessoa por dia³⁶ (P4).

Cabe, aqui lembrar, que em capítulo anterior, destacamos a importância do trabalho humano desde a infância no desenvolvimento das capacidades superiores e na construção de valores como cooperação e outros. No entanto, o trabalho na produção de tabaco tem implicações negativas no desenvolvimento infantil, como essa mesma professora destacou, em um momento anterior.

A maioria dos alunos trabalham, principalmente quando é colheita de fumo, eles vem cansados, tem problemas com falta de ar, muitos tem dor de cabeça, vômito, muitos vem com os olhos vermelhos e a gente pergunta pra eles: *'o que vocês estavam fazendo?'* Eu vejo que eles não usam os equipamentos de proteção, trabalham o dia inteiro. Se faz sol e é dia de colheita, eles estão colhendo, se chove e é dia de

³³ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018.

³⁴ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 16/05/2018.

³⁵ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 16/05/2018.

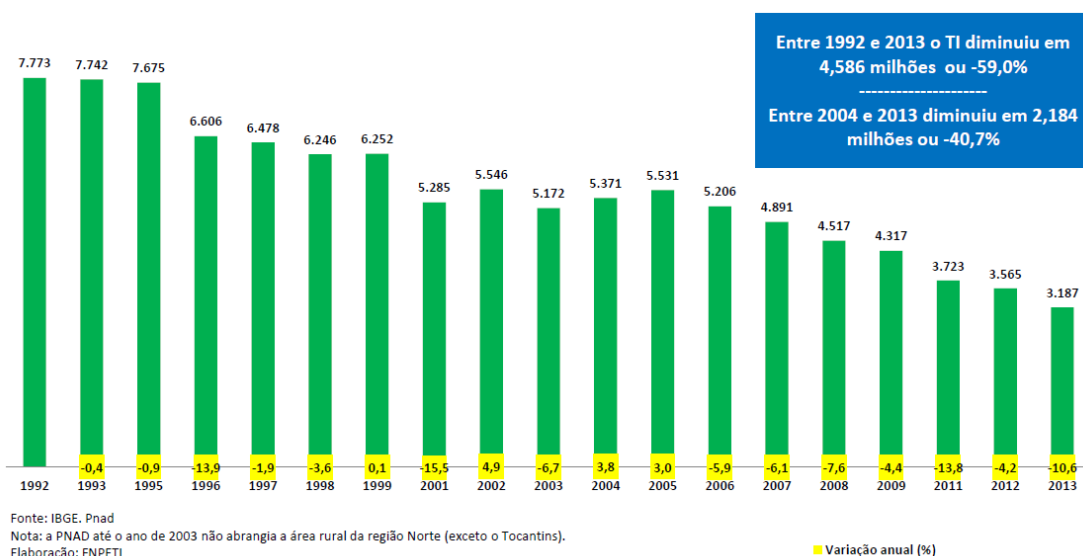
³⁶ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

colheita, eles estão colhendo, eles tem que colher, pra eles não importa. E isso prejudica bastante³⁷ (P4).

A faixa etária desses alunos citados no depoimento varia de 11 a 17 anos. A questão que nos colocamos neste momento: qual é o limite entre o aprendizado e a exploração nessa forma de sociabilidade? Sabemos, pois, que a relação entre o trabalhador e a atividade que ele realiza é uma relação estranha, que aliena o trabalhador, pois tudo o que ele produz não pertence a ele. Se o trabalhador nada produz para si, e sim para o capital, como o trabalho na infância poderá ser educativo, se também é tido como um mercadoria? Nas palavras de Marx (2010) a própria vida genérica se aparece apenas como um meio de vida individual.

Sem dúvida, não é intenção dos pais explorar a força de trabalho dos seus filhos, tanto é, que nos últimos anos, em linhas gerais, houve uma redução significativa no número de trabalhadores infantis. Conforme dados do FNPETI (2013), expostos na Figura 1, de 1992 a 2013 o trabalho infantil no Brasil reduziu em 59,0%, ou seja, de 7,8 milhões em 1992 para 3,2 milhões em 2013.

FIGURA 1 - NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 17 ANOS DE IDADE OCUPADOS BRASIL (1992 – 2013).



Fonte: FNPETI (2013)

³⁷ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

Cabe-nos ressaltar que a incidência de trabalho infantil no cultivo de tabaco também vem reduzindo nos últimos anos, haja vista a crescente propagação das leis de proteção à infância e campanhas de combate ao trabalho infantil, tanto por parte dos órgãos responsáveis pela sua erradicação, quanto pelas próprias fumageiras.

Além disso, as empresas só fazem contratos de compra e venda de insumos agrícolas com os produtores que comprovarem a matrícula e frequência escolar dos filhos que possuem de 06 a 18 anos, caso o produtor não apresente o comprovante, terá seu contrato rescindido.

De fato, isso não garante que a força de trabalho infantil não seja utilizada, pois as crianças e adolescentes “ajudam” no período em que não estão na escola. Cabe lembrar que a época de colheita do tabaco é justamente no período em que as crianças e adolescentes estão em férias escolares. Inclusive, em uma das comunidade visitadas, uma professora relatou que os pais dos alunos do Ensino Médio reivindicaram que este fosse ofertado em período noturno para os filhos poderem trabalhar. Assim, foi acordado e esse segmento educacional atualmente é ofertado no período solicitado pelos pais.

Dado contexto nos leva a refletir que, mesmo com as restrições legais e contratuais, a força de trabalho infantil continua sendo empregada na fumicultura de Prudentópolis, pela forma com que se materializam as relações sociais na sociedade capitalista que se impõem sua dinâmica à vida cotidiana das famílias.

No Brasil, já se passaram 12 anos da implantação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco – CQCT, que preconiza a redução do uso do tabaco. Nesse período, as principais restrições implantadas foram a proibição de fumar em ambientes públicos e fechados e a venda de cigarros aos menores (DERAL/SAEB, 2017); um pequeno avanço que traz grandes benefícios à população, mas que não põe em questionamento a redução da produção e a diversificação nas propriedade que cultivam o tabaco.

Em contrapartida, vemos a estabilidade na produção e comercialização do tabaco, conforme dados apresentados, ou seja, a produção de tabaco continua se destacando com um potencial econômico tanto no país quanto no

município selecionado para a pesquisa. Pela configuração da economia local, os produtores preferem continuar na fumicultura, pois muitos não têm condições de efetuar a substituição da produção para cultivos alternativos.

Nos depoimentos, fica evidente que os produtores não vislumbrem a possibilidade de fazer a transição para outras culturas. No entanto, é economicamente viável, por exemplo, substituir a produção do tabaco pela leiteira. É o caso da família Specht de São Lourenço do Sul (RS) que fez esta transição e, atualmente, utiliza as instalações da produção de tabaco para armazenar o milho para o rebanho (MDA, 2017).

A diversificação e a substituição da produção de tabaco trazem benefícios aos trabalhadores, em termos de qualidade de vida. Cabe ressaltar que a transição para outras atividades não é uma tarefa fácil, requer o apoio de programas e projetos governamentais que auxiliem os produtores. No caso da família Specht de São Lourenço do Sul, a transição contou com o projeto do Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Essa família recebeu apoio tanto da Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul (COOPAR) quanto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que ofereceu financiamento para que a transição fosse possível (MDA, 2017).

Evidentemente, a substituição da cultura de tabaco por outras culturas poderia oferecer uma melhor qualidade de vida ao trabalhador, bem como a preservação do meio ambiente. Mas, na materialidade da vida dos fumicultores é possível identificar vários elementos que garantem a permanência das famílias na produção.

Conforme dados da UFRGS (2016) dentre as principais motivações para as famílias continuarem a plantar tabaco está, em primeiro lugar, a garantia de venda do produto; em segundo, a rentabilidade da atividade; e, em terceiro, a orientação técnica recebida. Outros fatores como a disponibilidade de seguro agrícola, a possibilidade de pagar insumos só no final da safra, a tradição familiar em plantar tabaco e terra boa disponível também são

considerados pelas famílias no momento de optar pela adesão na produção de tabaco em detrimento a outras atividades.

Os depoimentos das famílias vão ao encontro dessas afirmações. De acordo com a esposa³⁸ de um produtor, o marido planta fumo porque tem uma melhor rentabilidade, ela relatou que o marido plantou milho após a produção de fumo, mas devido às condições climáticas, a produção foi muito baixa. Em sua opinião, o tabaco é a melhor fonte de renda para pequenos produtores (E1).

Corroborando com esse depoimento, outra produtora relata:

A venda de fumo não foi grande coisa, além disso, as pedras destruiu tudo o nossos fumos, é bem sofrido trabalhar com fumo, e ainda é o que mais dá dinheiro, mesmo que o preço não esteja ajudando, e é bem difícil porque tem que trabalhar muito, mas é o que está dando mais. Feijão e milho não dá nada, pelo menos, o fumo tinha seguro. Daí ajudou³⁹ (E10).

Nos depoimentos, é possível verificar que mesmo com as duras condições de trabalho da produção de tabaco, o mesmo é considerado mais rentável, pois como vimos, é possível produzir valores que garantem a produção de vida das famílias em pequenas propriedades. É como o caso desse último depoimento, em que a família tem uma propriedade pequena, mas consegue produzir o suficiente para sobrevivência.

Assim, no intuito de melhor caracterizar a pesquisa e apresentar os dados empíricos, na próxima seção apresentamos apontamentos necessários para a compreensão sobre a realidade investigada.

3.3 O CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Prudentópolis é um município localizado na região centro-sul do Paraná, sendo o terceiro maior município em área territorial. Prudentópolis está entre as mais antigas colônias do interior do Paraná, sendo instalada em 1896,

³⁸ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 15/05/2018.

³⁹ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018.

no distrito de São João de Capanema. O diretor da colônia recém fundada Dr. Cândido Ferreira de Abreu, em homenagem ao então presidente Prudente de Moraes, a denominou de Prudentópolis (VILCZKAK, 2016).

FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS NO ESTADO DO PARANÁ



FONTE: IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

Nesse mesmo período, o município recebeu um contingente significativo de imigrantes europeus, que receberam pequenos lotes de terra que deveriam ser quitados ao passo que fossem prosperando economicamente. A forte influência cultural da imigração, de modo especial a ucraniana, está preservada até os dias atuais pelos seus descendentes, que atualmente correspondem a cerca de 75% da população (VILCZKAK, 2016).

Logo a Colônia elevou-se à categoria de Vila, popularmente denominada “Vilinha” e suas terras foram divididas em Linhas Rurais⁴⁰, um sistema estabelecido pelo governo Federal, que segundo Guil (2015, p. 19) “obedecem a um sistema geométrico definido e magnífico (...) Tão perfeita é essa divisão que se pudéssemos iluminar essas linhas, nosso município pareceria uma cidade, com ruas perfeitas, em perfeitos ângulos retos”. O autor ainda destaca que “o traçado das linhas rurais permanece inalterado”.

⁴⁰ Segundo Senetra (2014, p. 45) é o termo utilizado para se referir a povoado, vila ou vilarejo. “Essas linhas foram traçadas pelas companhias colonizadoras e comportavam lotes retangulares medindo 10 a 15 alqueires cada um. Ao todo foram traçadas 40 linhas sendo que todas foram nominadas e comportavam números de lotes distintos”.

Em 1906, a Colônia emancipou-se do município de Guarapuava, sendo elevada à condição de município, em 1929. Segundo Guil (2015), a partir da década de 1970 a agricultura de subsistência que estabelecia os costumes e comportamento daquela realidade foi se adaptando ao novo formato que se impunha, compondo uma nova paisagem convertida em campos de cultivos. Nesse período chegaram as máquinas agrícolas motorizadas, ao mesmo tempo que as motosserras e tratores avançavam nas matas, uma nova realidade se configurava, guiada pelo desejo do progresso. De acordo com Guil (2015, p. 9)

As casas de madeira começavam a ser abandonadas ou substituídas por construções de alvenaria, as carroças cediam lugar aos automóveis e os jovens trocavam as bicicletas e as montarias de cavalos por motocicletas. Essa ânsia pelo moderno fez muitos abandonarem as colônias em busca de uma vida supostamente mais promissora nas cidades. Iniciava-se o êxodo rural, num processo inverso a reforma agrária promovida pelo governo no século XIX.

Iniciou-se, dessa forma, o processo de formação de latifúndios. Os colonos venderam suas terras e migraram em direção à cidade. Cabe-nos ressaltar que Prudentópolis “não cede tão facilmente aos apelos do *progresso*” (GUIL, 2015, p. 09, grifos do autor). Ainda, segundo o autor, pela sua geografia acidentada, resistiu contra a devastação indiscriminada, mantendo muitas áreas sob proteção ambiental. A diversidade de cavernas e cachoeiras nesses locais impulsionou o potencial turístico do município, que possui mais de 100 cachoeiras catalogadas, fato esse que levou o município a ser conhecido atualmente como “Terra das cachoeiras Gigantes”.

Dado contexto evidencia a particularidade da população do município de Prudentópolis, que apresenta até os dias atuais uma população rural maior que a urbana. Atualmente, dos 48.792 habitantes, 26.329 residem no campo, enquanto 22.463 habitantes residem na cidade, conforme a Tabela a seguir.

TABELA 5 – POPULAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS – 2010.

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS	POPULAÇÃO OCUPADA
CAMPO	26.329	9.140	16.331
CIDADE	22.463	7.724	11.678

TOTAL	48.792	16.864	28.009
--------------	--------	--------	--------

Fonte: IPARDES (2018).

Os dados revelam a predominância da característica rural do município, com um número significativo de pequenas propriedades de agricultores familiares e um baixo grau de urbanização. Dado contexto evidencia que a população do campo vem resistindo às ofensivas do capital, que aos poucos invade o território camponês sob a aparência fenomênica de “progresso”.

Assim, a agricultura se fortaleceu e se consolidou na economia do município. Logo após a colonização, os imigrantes se dedicaram à extração da erva-mate e à produção de alimentos para subsistência. Com o passar do tempo, a produção foi ampliando, o que exigiu estratégias para comercialização. De acordo com Vilczak (2016, p. 61), os produtos agrícolas que historicamente se sobressaíram na economia do município foram: feijão, milho, arroz, trigo, mandioca, batata, suínos, produção de mel e criação de gado. Entretanto, a autora destaca que a renda gerada por essas culturas “era ínfima, de um lado, pela baixa produção que alcançavam devido à ausência, naquele período, de um pacote tecnológico que potencializasse a produção e, de outro lado, pela falta de mercado para receber esses produtos”.

Esse quadro impulsionou a produção de fumo no município, principalmente a partir da década de 1970, quando “as estufas de fumo começaram a compor as paisagens das comunidades rurais” (GUIL, 2015, p. 152). Ainda conforme o autor, com o incentivo das empresas fumageiras muitas famílias aderiram à produção, deixando em segundo plano a produção de outras culturas tradicionais. Inicialmente, a produção era realizada em pequenas quantidades e o trabalho era manual, produzia-se fumo de corda para o próprio consumo, utilizado na produção de cigarros de palha e para os cachimbos. A produção do fumo em folhas era destinada à comercialização.

A cultura do tabaco no município tornou-se uma tradição e até os dias atuais se mantém em destaque na economia do município, principalmente pela sua rentabilidade como podemos ver na Tabela 6.

TABELA 6 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – 2015.

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Alho	10	35	3.500	280
Amendoim (em casca)	12	17	1.417	28
Arroz (em casca)	415	955	2.301	746
Aveia (em grão)	40	76	1.900	18
Batata-inglesa	90	1.980	22.000	2.575
Cana-de-açúcar	26	1.430	55.000	74
Cebola	25	300	12.000	285
Centeio (em grão)	100	170	1.700	110
Feijão (em grão)	27.000	39.400	1.459	68.970
Fumo (em folha)	4.350	11.049	2.540	73.660
Mandioca	345	7.935	23.000	1.290
Melancia	4	80	20.000	56
Milho (em grão)	12.600	11.400	905	4.122
Soja (em grão)	29.300	85.260	2.910	84.471
Tomate	9	480	53.333	807
Trigo (em grão)	8.100	23.490	2.900	15.683
Triticale (em grão)	55	127	2.309	34

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal; IPARDES (2017).

Ao confrontarmos os dados da produção agrícola de Prudentópolis podemos constatar que o feijão, a soja e o fumo são os produtos mais produzidos. O cultivo do feijão destaca-se nacionalmente, pois o município possui uma das maiores produções de feijão do país, em dados estatísticos, ocupou a 7ª posição do ranking de produção na safra de 2015. Cabe ressaltar que a área destinada à produção de feijão é superior à da produção de tabaco, enquanto o feijão ocupa cerca de 27.000 ha, o fumo apenas 4.350 ha, fato este que denota uma maior rentabilidade da produção de tabaco, gerando valores que são superiores à produção de feijão e de outras culturas (DERAL/SAEB, 2017).

Assim, percebemos que a fumicultura vem se demonstrando com expressivo potencial econômico que atrai cada vez mais os agricultores para esta atividade. Kraiczek e Antoneli (2012) relatam que a rentabilidade dessa cultura supera qualquer outra atividade agrícola tradicional da região. Além disso, os agricultores destinam pequenas áreas de terra para a fumicultura, o excedente da propriedade rural é utilizada para exercer atividades econômicas alternativas, mesmo os agricultores que não possuem propriedades próprias, pois podem alugar pequenas áreas para o cultivo.

O perfil econômico de Prudentópolis revela que a sua base produtiva está concentrada no setor agropecuário, que possui parcela significativa no PIB do município. Em 2015, este chegou ao valor de R\$ 931.618,00, ocupando internamente no estado a 310ª posição. O setor de serviços também se destaca no PIB municipal, já a indústria possui um baixo percentual na participação, conforme dados da Tabela 7.

TABELA 7 – VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO CONFORME RAMO DE ATIVIDADE – PRUDENTÓPOLIS – 2015

SETOR	VALOR (R\$ 1.000,00)
Agropecuária	256.387
Indústria	73.944
Serviços	353.506
Administração pública	180.528
TOTAL	864.365

FONTE: IPARDES (2018)

Entre os municípios paranaenses, Prudentópolis está na 9ª colocação da produção agropecuária, já o setor de serviços está na 55ª posição, caindo para 108ª posição em relação à indústria, pois o município conta com apenas 183 estabelecimentos industriais que geram cerca de 1.407 empregos.

A situação econômica de Prudentópolis denota a fragilidade nos indicadores sociais que é similar a de outros municípios brasileiros, que se encontram na mesma condição econômica.

TABELA 8 – INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – 2010.

INFORMAÇÃO	TOTAL
População censitária	48.792 pessoas
População estimada 2017	52.125 pessoas
População economicamente ativa (PEA)	28.892 pessoas
Renda média domiciliar per capita	R\$ 492,10
Taxa de pobreza	16,72 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	0,676
Taxa de analfabetismo – 15 anos ou mais	7,90 %
Nível de instrução (Fundamental Incompleto)	64,49 %

Taxa de trabalho infantil – 10 a 15 anos	22,91%
Beneficiários do Programa Bolsa Família (2015)	3.802 famílias

Fonte: IPARDES (2018), GEMPAR (2017) e IBGE (2017)

Os indicadores sociais apresentados demonstram que renda média domiciliar per capita é de R\$ 492,10. Em 2015, de acordo com os dados do IBGE (2017), o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi de 2 salários mínimos, que equivale a 15,3% da população total, colocando Prudentópolis na 221^a posição no ranking estadual. Porém 37,7% da população apresenta um rendimento nominal mensal per capita de ½ (meio) salário mínimo, um percentual condizente com a renda média domiciliar per capita.

Diante desse quadro de vulnerabilidade econômica, de grande parte da população prudentopolitana, o número de famílias que recorrem a programas sociais como o bolsa família chegou a 3.802 em 2015, um segmento populacional que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Outro dado preocupante é sobre o índice de trabalho infantil que estatisticamente corresponde a 22,91% da população de 10 a 15 anos, um percentual assustador em comparação ao índice estadual que é de 11,25%, ou seja, das 5.689 crianças e adolescentes de 10 e 15 anos, 1.303,35 são inseridas precocemente no mundo do trabalho (GEMPAR, 2017). Triste realidade que vem acompanhada de um quadro de desproteção social, como mencionamos anteriormente. O PETI, com vistas ao combate ao trabalho infantil, em 2013 atendia 788 crianças e adolescentes no município em foco, porém com sua incorporação ao PBF, deixou estas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e propensas à inserção precoce ao mercado de trabalho.

Nesse tocante, vale a pena recordar que as “famílias com reduzidos níveis de escolarização encontram maiores dificuldades para perceber as consequências do trabalho precoce” (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 94), esse é o caso vivenciado na realidade de Prudentópolis, que possui uma taxa de analfabetismo de 7,90%. Não obstante, ao analisarmos o nível de instrução percebemos que 64,49% da população possui Ensino Fundamental

Incompleto, um quadro que se agrava ainda mais em relação aos produtores de tabaco, pois 89% deles (AFUBRA, 2017) apresentam este mesmo nível de instrução.

Esse cenário é favorável ao consumo de trabalho infantil, em que as crianças e adolescente se veem carentes de proteção social, inseridas em uma sociedade em que o trabalho desde a mais tenra idade é uma tradição, culturalmente apreendido como elemento educativo e formador, além de desprovidas de uma educação integral, com vistas à formação humana, como veremos a seguir.

O delineamento social e econômico do município faz com que a vida cotidiana das famílias seja traçada pela lógica capitalista. Nas palavras de Oliveira (2003), é uma “evolução truncada”, permeada pela desigualdade social, não fugindo à regra da realidade brasileira.

3.4 O CONTEXTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Em capítulo anterior, já mencionamos a relação contraditória entre educação e trabalho que, na atual forma de sociabilidade, estão articulados para responder as exigências necessárias para a manutenção do capital. Consequentemente, o trabalho infanto-juvenil é tecido sob um invólucro de relações econômicas, políticas e sociais, e a educação segue esta mesma lógica, produzindo “conformidade” e “consenso” em torno do projeto burguês de sociabilidade.

Assim, vemos a perpetuação do trabalho precoce, ao mesmo tempo em que a educação, enquanto uma forte aliada no combate e erradicação do trabalho infanto-juvenil, vai submergindo a uma série de reformas educacionais para manter intacta a estrutura da sociedade capitalista, impossibilitando uma formação integral e humana às crianças e adolescente e, consequentemente, à erradicação do trabalho infanto-juvenil.

Nesse tocante, a questão que nós colocamos nesta seção é a de tentar evidenciar a particularidade do município, nosso foco de estudo, e sua relação dinâmica com essa totalidade concreta, pois nada pode ser entendido de forma

isolada. Cabe-nos, aqui, contextualizar a realidade educacional de Prudentópolis para podermos identificar os limites e as possibilidades de enfrentamento do trabalho infantil, no cultivo do tabaco, via educação.

A configuração da educação do município estudado apresenta um forma peculiar de organização. Desde os primórdios da criação do município a população rural é superior à urbana, em virtude disso, grande parte dos estabelecimentos de ensino são localizados na zona rural, cerca de 67% do total de escolas, já as localizadas na zona urbana correspondem a 33%. Quanto à dependência administrativa constatamos que 77%, das escolas são municipais, 18% são da rede estadual e a menor parcela, cerca de 5%, pertencem à rede particular de ensino, como podemos observar na Tabela 9.

TABELA 9 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – 2016.

DEPENDÊNCIA	TOTAL
Municipal	63
Estadual	15
Particulares	4
Total	82

FONTE: IPARDES (2018) e SEED/PR.

Pela sua característica rural, o município ainda mantém um número expressivo de escolas no campo, em comparação a outros municípios. Em termos de imediatez representa uma grande conquista para a população do campo, mas na essência, há profundos processos excludentes no acesso à educação pública de qualidade. Basta observarmos o nível de instrução da população prudentopolitana, em que 64,4% possuem o Ensino Fundamental incompleto.

Ao nos reportarmos à história da educação do campo no Brasil vemos que o acesso à educação foi, muitas vezes, negado à população do campo; a igualdade das condições de acesso e permanência na escola não tem sido a realidade da população rural em nosso país. Temos altos índices de analfabetismo, baixos níveis de escolaridade, altas taxas de evasão, repetência e distorção idade-série (SANTOS et al, 2008).

Além disto, grande parte das escolas no campo foram fechadas, conforme explica Marcoccia (2015), via desativação e demolição, sob o discurso de que não havia alunos suficientes para manter esses estabelecimentos funcionando e que as escolas em questão eram precárias e não tinham qualidade no ensino. Assim, o processo de nuclearização se impôs ao povos do campo, que foram obrigados a se adaptar a essa nova realidade, tendo que se deslocar de sua comunidade para escolas localizadas na área urbana, ou em comunidade mais próximas das sedes.

As escolas municipais localizadas no campo de Prudentópolis também enfrentaram este processo, das 125 escolas, 80 foram cessadas seja por fechamento ou nuclearização, principalmente entre os anos de 1998 a 2011. Em 2016, o município possuía 45 escolas no campo, sendo 35 delas multisseriadas.

Cabe-nos considerar que dado contexto é resultante da lógica de expansão do capitalismo no campo, que segundo Caldart (2009, p. 48) é a “lógica de pensar o campo como um lugar de negócio” e que “não precisa de escolas”. O estudo de Marcoccia (2015, p. 47) vai ao encontro dessas afirmações, nos lembrando ainda que “esse discurso foi alimentado pelas escolas núcleos, as quais, simbolicamente, representavam o termo educação de qualidade”. Os efeitos desse movimento ideológico incidiram diretamente na vida cotidiana das famílias.

O discurso da qualidade fortaleceu a expansão do agronegócio, porque as famílias que já não tinham trabalho, também ficaram sem escola para seus filhos e, com isso, alguns venderam e ou arrendaram suas terras, e outros, despossuídos de tudo, mudaram-se para os núcleos dos municípios, passando a viver sob as mesmas ou em piores condições de existência que anteriormente. Cabe ressaltar que as escolas nas comunidades, tinham outras finalidades nas suas práticas além do trabalho com a educação escolar, como na área da saúde e do lazer dessas populações (MARCOCCIA, 2016, p. 47).

Diante desse contexto, “a Educação do campo nasceu como crítica à realidade da educação brasileira, particularmente à situação educacional do povo brasileiro que trabalha e vive no/do campo” (CALDART, 2009, p. 39). O direito à educação é um direito de todos. Os sujeitos do campo também têm direito à democratização do acesso à educação. Muito embora, a concepção

de que a educação na cidade é melhor que no campo, ainda se faça presente no imaginário popular.

Os movimentos sociais dos trabalhadores do campo assumiram o protagonismo na construção da educação do campo. Em contrapartida, o município de Prudentópolis não apresenta um número expressivo de movimentos sociais e organizações populares no campo, há apenas os faxinalenses. As escolas que estão localizadas no campo, são as antigas escolas rurais. “Ao contrário da educação do campo, a educação rural [...] desempenhou o papel de inserir os sujeitos do campo na cultura capitalista urbana, tendo um caráter marcadamente colonizador” (OLIVEIRA; CAMPOS, 2012, p. 240).

Os desdobramentos dessa concepção de educação se edificaram em nossa realidade, de tal forma, que inviabilizam a efetivação de uma educação voltada para formação humana e para emancipação dos trabalhadores, que é o fundamento central da escola do campo. Logo,, uma das grandes tarefas educacionais de nosso município, em relação à educação do campo, é romper com esta lógica segregadora da escola rural.

Ainda que a rede municipal tenha mantido grande parcela de escolas no campo, o acesso e a oferta de educação pública, em termos de qualidade de ensino, é outro grande desafio a ser superado, dados os limites estruturais destas escolas. Dos 67 estabelecimentos de ensino localizados no campo, 45 são escolas municipais do campo, 1 centro de educação infantil e 9 escolas estaduais. A Tabela 10 apresenta o número de escolas da rede municipal de ensino.

TABELA 10 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – 2016.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Escolas Seriadas da Cidade	11
Centros de Educação Infantil da cidade	06
Centros de Educação Infantil do campo	01
Escolas Multisseriadas do Campo	35
Escolas Seriadas ou Bisseriadas do Campo	10
Total de Escolas da Rede Municipal	63

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis.

Como podemos observar nos dados apontados na tabela, o número de escolas multisseriadas se sobressai em relação à quantidade total de estabelecimentos. A grande parte das escolas municipais localizadas no campo ainda é pautada na concepção da educação rural, com turmas multisseriada e/ou unidocentes, funcionando com a precarização na infraestrutura e carência de profissionais nas instituições.

Sabemos, pois, que a educação rural, busca adaptar o trabalhador rural à dinâmica do capital, sendo desvinculada da realidade em que e os sujeitos do campo estão inseridos.

Ao contrário da Educação do Campo, a educação rural sempre foi instituída pelos organismos oficiais e teve como propósito a escolarização como instrumento de adaptação do homem ao produtivismo e à idealização de um mundo do trabalho urbano, tendo sido um elemento que contribuiu ideologicamente para provocar a saída dos sujeitos do campo para se tornarem operários na cidade (OLIVEIRA; CAMPOS, 2012, p. 240).

Ainda há alguns resquícios desta concepção nas escolas do campo do município. Um exemplo disso é o planejamento das escolas do campo da rede municipal de ensino, o qual não é pensado pelas próprias instituições e professores que nela atuam, é um planejamento homogêneo, que foi construído pelos professores do campo em um momento de formação continuada no início do ano letivo de 2016, conforme mostra a figura 3.

FIGURA 3 – PLANEJAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DE PRUDENTÓPOLIS.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Esse “planejamento” ainda é utilizado nas escolas do campo até o momento atual. É importante destacar que este “planejamento” também não é pensado dentro da perspectiva Histórico-crítica, adotada pelas escolas da rede. Nele, não consta as etapas do processo didático como sugere essa proposta, que são: Prática Social Inicial, Problematização, Instrumentalização, Catarse e Prática Social, há apenas uma lista de conteúdo para os professores trabalharem. Todas as escolas do campo seguem esse mesmo planejamento, inclusive as escolas, que compõem nosso quadro de análise.

Outra questão a ser analisada é sobre os projetos desenvolvidos nas escolas, os mesmos têm o objetivo de qualificar a força de trabalho dos sujeitos do campo seguindo a lógica capitalista. Vejamos o depoimento de uma professora da escola “B” a esse respeito.

O Jovem empreendedor do SEBRAE, a gente desenvolve desde o 1º ano até o 5º ano, sendo que uma vez ao ano a gente monta uma feira pra vender os produtos que os alunos devolveram durante o ano. Por exemplo, planta-se muda de temperos, pra que? Pra desenvolver na

criança o espírito empreendedor, para que ele entenda que com um pedaço de terra, eles conseguem fazer um rodízio muito grande, porque valoriza-se o produto e ele ganha muito com isso. Então esse projeto visa isso, desenvolver na criança habilidade empreendedora, que cada um tem dentro de si, só falta desenvolver. Quase todas as escolas do município participam, eu acho que só as da multisseriada que não, porque é uma sequência didática de livros. Também temos o projeto do Agrinho, o projeto do Ministério Público, e nós temos aqui, que são projeto diferenciados, o do Sicredi e da Cresol, que são integrados conosco. Do Sicredi, o trabalho é voltado pra cooperação e o da Cresol é “Juntos somos mais fortes”, que é quase a mesma coisa, o qual ensina que trabalhando junto com o outro se produz mais. Na verdade, questão é bancária mesmo, eles tem o foco voltado pra empresa deles. E desenvolve esta questão, da criança trabalhar menos na roça e trabalhar, quando crescer, com direcionamento para que as coisa funcionem⁴¹ (P2).

Ainda, conforme a professora, os projetos do SEBRAE e do SICREDI⁴² são desenvolvidos pelos próprios professores em sala de aula, com auxílio de materiais didáticos ofertados por essas instituições. Já o da Cresol⁴³ é ofertado por outra professora que vai à escola e desenvolve o projeto com os alunos em horário escolar.

Na escola “C”, que funciona junto a essa mesma instituição, a diretora relatou que há o Programa Jovem Agricultor Aprendiz – JAA para os alunos do Ensino Médio. Esse programa também tem por finalidade qualificar profissionalmente os jovens do campo, despertando uma visão empresarial e capacidade empreendedora. Conforme a SEED (2018), o programa foi elaborado pelo Senar-PR diante da necessidade de proporcionar aos jovens do meio rural: conhecimento e qualificação de aprendizagem profissional rural. A faixa etária de adesão ao programa é de 14 a 18 anos, e especialmente aos filhos de produtores ou trabalhadores rurais.

⁴¹ Entrevista concedida a Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

⁴² O projeto desenvolvido na escola intitula-se “A união faz a vida” e tem como princípios a cooperação e cidadania que “projetam sua visão de mundo e a compreensão sobre o modo de organização econômica e social que deseja reafirmar. Nessa perspectiva, é imprescindível que todos os envolvidos com o Programa incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia-a-dia” (SICREDI, 2018).

⁴³ O programa desenvolvido por esta instituição bancária chama-se “um olhar para o futuro” e tem dois eixos de trabalho: educação financeira e educação corporativista, com valorização da interdisciplinaridade. O programa é direcionado ao alunos do 5º ano do Ensino Fundamental e tem como objetivo proporcionar o conhecimento para as crianças sobre o cooperativismo solidário, a agricultura familiar e a educação financeira (CRESOL, 2018).

Como vimos em capítulo anterior os projetos desenvolvidos pelo sistema S, como o do SEBRAE e o JAA, tem em sua concepção a “aprendizagem” como preparação de força de trabalho. É importante destacar que tal concepção se alinha aos objetivos da proposta de educação rural. Já os projetos do SICREDI e CRESOL, que são instituições bancárias, têm objetivos bem definidos que atendem aos seus interesses de ampliação de capital. No entanto, o que se evidencia é que tanto a concepção alinhada à educação rural quanto aquelas explicitamente vinculadas aos interesses capitalistas excluem as possibilidades de participação e necessidades da população escolar, impedindo que a educação exerça seu caráter emancipador, mesmo nos limites da sociedade capitalista.

Cabe ressaltar que existe uma correlação de forças políticas, do movimento atual, a qual parece ser a de retrocesso à educação rural, ou seja, de uma política voltada para a educação dos trabalhadores do campo. Essa é a tendência do futuro, que está a serviço da nova fase do capitalismo no campo, em outras palavras, voltada aos interesses do capitalismo financeiro e de empresas transnacionais (CALDART, 2009).

Nesse processo, emerge, mais do que nunca, a necessidade da ruptura das escolas do campo com a concepção de educação rural, pois ela também está em harmonia com os objetivos das empresas fumageiras, ou seja, segue os interesses do capital industrial e financeiro. Assim, vemos que, ao mesmo tempo em que ela rompe com o vínculo entre o homem e a terra, a educação escolar é pensada pela demanda de formação para o trabalho, buscando inserir os trabalhadores rurais na cultura capitalista.

Não obstante, nas escolas multisseriadas, além da finalidade educativa, o professor assume várias funções, a saber: a preparação do lanche, limpeza da escola, faz as matrículas dos alunos, orçamentos e compra de materiais com as verbas da escola, entre outras. Das 45 escolas do campo do município, 20 funcionam sob essas condições, em que os professores regentes têm apenas uma estagiária para auxiliá-los, conforme dados fornecidos pela SME. Ainda conforme a SME essas escolas possuem em

média 20 alunos ou menos e, para a que a escola possa ter um funcionário responsável pelos serviços gerais é necessário que tenha mais de 30 alunos.

Evidentemente, é de interesse dos gestores municipais a manutenção dessas escolas sob tais condições de trabalho, pois é uma forma de focalizar os recursos destinados à educação do município, reduzindo os custos, pois grande parcela das escolas multisseriadas funcionam com recursos limitados, como o caso da escola “A” que recebe uma verba anual do PDDE, equivalente a cerca de pouco mais de R\$1.100,00 conforme relatou professora⁴⁴ responsável por esta instituição (P1). Além disso, essas escolas não possuem equipe diretiva e nem equipe responsável pela limpeza e alimentação escolar. O professor torna-se uma profissional multitarefas.

O desvelar dessa realidade educacional revela a fragilidade da condição do ensino multisseriado. A escola que visitamos convive diariamente com precariedade na infraestrutura da escola, pois as salas são pequenas, com a sobrecarga de trabalho das professoras, pois elas possuem várias turmas simultaneamente. Ainda, o exercício da hora-atividade do professor só é possível com a presença de uma estagiária, a qual se faz presente na escola duas vezes na semana

A alta rotatividade e os problemas de acesso à escola também são fatores vivenciados cotidianamente pelos professores envolvidos e que interferem negativamente no processo de ensino-aprendizagem (D’ AGOSTINI, 2014). Isso se evidencia em algumas escolas do município, nas quais os profissionais permanecem apenas durante o tempo necessário para conseguirem remoção para outra escola mais próxima à sede, principalmente em razão da distância a ser percorrida diariamente. Em muitos casos, os professores precisam residir na escola, ocupando um quarto junto à instituição durante a semana toda e voltando para suas casas somente aos finais de semana⁴⁵.

Não obstante, por muito tempo, a rede municipal se deparou com a ausência de formação específica para os professores das escolas do campo.

⁴⁴ Entrevista concedida a Tânia Parolin da Cruz em 15/05/2018.

⁴⁵ Estes dados foram apreendidos nos encontros de formação do Programa “Escola da Terra”, em 2016 e 2017, em que as professoras faziam relatos de experiências contando suas práticas e vivências nas escolas.

Com o intuito de mudar esse contexto, o nosso município aderiu ao Programa Escola da Terra⁴⁶, em 2016, que oportunizou aos professores das escolas multisseriadas um espaço de formação, de discussão e troca de experiências.

Conforme Silva, Hammel e Borsatto (2016), o programa é uma reconfiguração do programa Escola Ativa⁴⁷, o qual assume os princípios da Educação do Campo. Para os autores, esse programa coloca-se na perspectiva de formação do sujeito, partícipe de uma realidade social e à educação como articulação elementar da cultura e do desenvolvimento humano nas comunidades.

Destacamos a importância desse programa na formação dos educadores, pois proporcionou momentos de reflexão sobre a prática pedagógica, propondo a articulação entre o debate teórico e prático, ou seja, a práxis educativa como instrumento para transformação social. É notório o avanço no processo de formação em relação ao momento anterior ao Programa. Porém, diante dos limites estruturais das escolas do campo, principalmente nas escolas multisseriadas, é inviável a edificação de uma educação emancipadora, “vinculada a um projeto histórico, às lutas e à construção social e humana de longo prazo” (CALDART, 2012, p. 264) como almeja a educação do campo.

Não queremos aqui fazer uma apologia à eliminação das escolas multisseriadas, ao contrário, em que pese seus limites, ao nosso ver o ensino multisseriado não deve ser vislumbrado pelo pressuposto da negatividade “sob pena de induzirmos à lógica de que bastaria a eliminação da multisseriação para acabarmos com os problemas existentes nas atuais escolas” (D’AGOSTINI, 2014). Além do mais, para muitas crianças é a única garantia de estudar no local onde vive.

⁴⁶ O Programa Escola de Terra, é um programa ofertado pelo governo federal em parceria com universidades federais e tem por objetivo, segundo o Ministério da Educação, promover a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, e em escolas de comunidades quilombolas, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural (BRASIL, 2013)

⁴⁷ Conforme Silva, Hammel e Borsatto (2016) o Programa Escola da Terra é uma contraposição ao programa Escola Ativa, que incorporou os princípios escolanovistas, em consonância com os princípios do construtivismo e com a flexibilização, autonomia e descentralização do ensino.

O que cabe acentuar é que a política educacional municipal não prevê a ampliação de recursos financeiros para melhoria na infraestrutura das escolas, que permanecem com falta de recursos materiais e humanos e precarização nas condições de trabalho, fatores que inviabilizam a efetivação de uma educação básica de qualidade para nossos alunos.

Para ilustrar parte do déficit da estrutura física das escolas da rede municipal de ensino, recorreremos aos dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR (2016), que apresenta o relatório dos Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal de Prudentópolis. Segundo o TCEPR (2016), para adequar ao disposto nos planos nacional e estadual de educação, no que se refere ao indicador de estrutura, o município de Prudentópolis precisaria equipar 42 escolas com quadra esportiva, 41 escolas com biblioteca, 47 escolas com instalações acessíveis aos portadores de necessidades especiais e 49 escolas com acesso à internet banda larga. Nesse requisito, o município cumpriu apenas 20,1% do conjunto de estratégias previstas em relação à estrutura física das escolas, ainda que, das 63 escolas municipais, foram analisadas apenas 52.

Esse cenário revela a fragilidade no contexto educacional de Prudentópolis, cujas políticas educacionais possuem um caráter reformista, que nas palavras de Antunes (2010, p.108, grifos do autor) se norteiam pela noção de “mudança significa” como “perpetuação do existente”, a qual “está *fadada*, mais que ao fracasso, à *inutilidade*”.

Recentemente, a gestão municipal (2015 – 2018) aprovou a gratificação de 10% aos professores unidocentes das escolas do campo e gratificação por deslocamento de longa distância aos professores que residem na zona rural. Uma estratégia política implementada sob o discurso de valorização dos profissionais da educação do campo, que não apresenta impactos significativos na realidade desse segmento educacional, pois os professores continuam sobrecarregadas, com acúmulo de funções pedagógicas, administrativas, além de serem responsáveis pela manutenção da limpeza da escola e preparação do lanche aos alunos, sendo auxiliados apenas por uma estagiária. Uma artimanha governamental com foco restrito,

voltada a mitigar as enormes desigualdades sofridas pelos professores que atuam nessas escolas, em termos valorização docente.

Sob a lógica da focalização, políticas educacionais nacionais vão sendo implementadas nas escolas sem a garantia de oferta de educação de qualidade social. A exemplo da obrigatoriedade da educação básica, a partir dos 4 anos de idade, estabelecida pela Lei nº 12.796/2013, que foi implantada em 2016 em todas as escolas do campo, mesmo sem uma infraestrutura física e mobiliário adequados a essa faixa etária.

Em relação à Educação Infantil, o município não atingiu a meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE e do Plano Estadual de Educação - PEE que era universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do PNE. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná aponta a necessidade de expansão das matrículas na rede municipal de creches e pré-escolas.

Outro dado preocupante é o déficit da educação em tempo integral, que em 2015, obteve um baixo percentual de alunos das escolas da rede municipal matriculados em tempo integral, apenas 8,83%. Segundo o TCEPR (2016), o município cumpriu 14,72% do estabelecido na meta 6 do PEE, que era oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até 2025 (TCEPR, 2016). Em 2015, foram apenas 306 matrículas existentes em tempo integral, o que significa que seria necessário matricular mais 1773 alunos para que o município cumprisse a meta estipulada pelo Plano.

Cabe lembrar que, como vimos, a educação em tempo integral, no contexto atual, só ocupa mais o tempo da criança e adolescente, mas não resolve estruturalmente a questão do trabalho infantil. Além disso, nos depoimentos das famílias visitadas, os pais relataram que os filhos não têm acesso a nenhum programa de educação em tempo integral, alguns apenas recebem o auxílio do PBF. Somente duas famílias que vivem em situação

econômica precária relataram que os filhos mais velhos frequentaram o PETI quando crianças.

Ao observarmos o IDEB de Prudentópolis, vemos que o município apresentou um resultado crescente nos últimos anos estando, desde 2007, acima da meta prevista para o município, seu desempenho nas séries iniciais do Ensino Fundamental atingiu a nota 6,2 em 2015 (GEMPAR, 2017). No entanto, em relação ao FUNDEB, como o município não alcançou as metas 1 e 6 do Plano Estadual de Educação, recebeu a receita estimada de R\$ 17.797.481, se o município tivesse cumprido simultaneamente as referidas metas o valor passaria a ser de R\$ 23.773.167 (TCEPR, 2016).

Na rede estadual a situação não é muito diferente, principalmente nos últimos anos, das gestões do governo Carlos Alberto Richa, que “representam um dos períodos mais complicados para o desenvolvimento das políticas educacionais no Paraná e contribuíram para o lamentável fato ocorrido no dia 29 de abril de 2015” (SOUZA, 2016, p. 285). Ao analisar a gestão do governo Richa (2011-2014), Souza (2016) ressalta uma crescente redução dos gastos do Estado com pessoal e encargos sociais, o que representaria uma forma de economia para o Estado, mas que, ao mesmo tempo amplia brutalmente o quadro de precarização do trabalho docente e, conseqüentemente, compromete a qualidade do ensino.

O autor também chama atenção para o aumento abusivo dos cargos em comissão, o qual cresceu 349%, em 2014, o que corresponde a um montante de R\$ 507 milhões aos cofres públicos do Paraná. Fato esse que se agrava ainda mais com a confirmação do uso indevido de recursos do FUNDEB para o pagamento de cargos em comissão.

Souza (2016) destaca ainda o crescimento da contratação de professores temporários, o que tem ampliado o quadro de precariedade do trabalho docente e possui efeitos negativos tanto para o professor quanto para a educação de modo geral.

Desse modo, vemos o desmonte da educação na rede estadual do Paraná, pois as políticas educacionais também são desenvolvidas em

harmonia com os princípios neoliberais e com o intuito de reduzir os gastos com despesas em serviços sociais, como a educação.

A realidade apresentada evidencia a necessidade de uma reformulação significativa das propostas e programas educacionais, pois em nosso ver, nos limites da lógica capitalista, a educação escolar pode colaborar com erradicação do trabalho infantil. O grande desafio é assegurar o direito à educação básica de qualidade aos alunos, sejam eles do campo ou da cidade, de escolas multisseriadas ou não. Em dado contexto, emerge a necessidade de uma reformulação significativa da educação, com o intuito de mudar essa realidade social, tal como já destacava Gramsci (2004, p. 74), “a cultura é um privilégio. A escola é um privilégio, e não queremos que seja assim”.

3.5 A SITUAÇÃO CONTRADITÓRIA DA INFÂNCIA NA PRODUÇÃO DE TABACO: RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO

Com o objetivo de apreender as relações entre e o processo de escolarização e o trabalho infantil no cultivo do tabaco realizamos pesquisa empírica em duas comunidades do município de Prudentópolis, “C1” e “C2”, cuja produção está centrada na plantação de tabaco, recolhendo entrevistas e depoimentos de 11 famílias produtoras de tabaco, bem como entrevistas com professores e diretores das escolas dessas localidades e coleta de textos e desenhos de alunos de 4º e 5º anos. Nesses termos, iniciamos com uma breve caracterização das escolas pesquisadas com o intuito de analisar os elementos que possibilitam ou dificultam o enfrentamento do trabalho infantil via educação.

A investigação empírica envolveu nas comunidades: as famílias produtoras e alguns vizinhos e parentes. Já na escola contamos com a colaboração de: professores, merendeiras, diretoras, bem como dados fornecidos pelas coordenadoras da secretaria municipal de educação. Assim, o quadro de análise é composto por três escolas que nominamos “A”, “B” e “C” e por famílias de produtores de tabaco que residem nessas localidades e que têm filhos com idade entre 9 e 14 anos, ou seja, alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I e alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

Cabe aqui esclarecer que as escolas “A” e “B” são municipais e a escola “C”, estadual. Essa última funciona na mesma comunidade e no mesmo espaço físico que a escola “B”, só que sua mantenedora é a Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED).

O Quadro 3 mostra a organização das entrevistas realizadas nas comunidades C1 e C2, em que identificamos as escolas como “A”, “B” e “C”, os professores e diretores com a letra “P”, a funcionária da escola com a letra “F” e as famílias entrevistadas com a letra “E”.

QUADRO 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS NAS COMUNIDADES C1 E C2.

COMUNIDADES	ESCOLAS	PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS	FAMÍLIAS
C1	A	P 1, F1	E1, E2, E3, E4, E5, E6
C2	B	P2, P3	E7, E8, E9, E10, E11
	C	P4	

As comunidades foram escolhidas pela alta produtividade, as quais apresentam um número expressivo de famílias produtoras de fumo. Em uma das comunidades há uma escola que é multisseriada e oferta Educação Infantil para alunos de 4 e 5 anos e a primeira etapa do Ensino Fundamental, nominada escola “A”. Já a escola “B”, é seriada, com oferta de Educação Infantil para alunos de 4 e 5 anos e a primeira etapa do Ensino Fundamental pela rede municipal. Junto com essa escola funciona também a segunda etapa do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que é de responsabilidade da rede estadual de ensino, a escola “C”.

A primeira é uma escola localizada a aproximadamente 7 km da sede, sua fundação data de 1923, e atualmente possui um total de 30 alunos, distribuídos em 3 turmas, a saber: Pré I e Pré II, 1º e 2º anos e a última turma com alunos de 3º, 4º e 5º anos. A escola possui 3 professoras, uma estagiária, e uma cozinheira. A professora responsável pelas turmas que tem alunos da faixa etária entre 9 e 10 anos, que é nosso recorte para análise, reside na

comunidade, a aproximadamente 2 km da escola e trabalha nesta instituição há 27 anos.

As escolas “B” e “C” estão situadas a 18 km da sede, sendo a escola “B” fundada em 1914 e a escola “C” foi instalada mais tarde, somente no ano de 1998. Essas escolas dividem, desse esta período, o mesmo espaço físico. Atualmente a escola “A” possui 8 professores, 1 diretora e 96 alunos, possui turmas seriadas do Pré I ao 5º ano do Ensino Fundamental. Já a escola “C” possui 194 alunos, 40 professores, com turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, este último segmento funciona no período noturno.

Buscamos, a partir da realidade empírica, ir além da aparência imediata do fenômeno do trabalho infantil, tentando compreender as suas múltiplas determinações. Isso porque, no cultivo do tabaco é lugar-comum o emprego de crianças e adolescentes na produção, haja vista ser uma atividade realizada pela própria família e que em grande parte do processo produtivo não requer força muscular para o seu desenvolvimento. A necessidade familiar de garantir a produtividade e cumprimento das estimativas de produção, acordada com indústria do tabaco, para a garantia de melhores rendimentos, impõe-se e colabora para a naturalização do trabalho infantil.

Sob o argumento de “ajuda”, uma tentativa de ocultar a necessidade da utilização da força de trabalho infantil, as crianças e adolescentes sorrateiramente vão adentrando ao mundo do trabalho. A “cultura” do trabalho se consolidou de tal forma no imaginário popular, que seus efeitos nocivos são desconsiderados.

As cláusulas contratuais das empresas não permitem a utilização da força de trabalho de crianças e adolescentes, sob pena de rescisão de contrato e denúncia junto ao ministério público. Em razão disto, no momento de coleta de dados da pesquisa junto às famílias, grande parte delas se sentiram inseguras em dar entrevistas, principalmente os pais que já foram repreendidos pelo Conselho Tutelar. No depoimento das famílias, é corrente a negação da utilização da força de trabalho dos filhos no processo de produção do tabaco. O que não significa que esta não seja empregada.

De acordo com o depoimento da professora e da cozinheira da escola “A”, a família instrui as crianças a não relatar que ajudam na produção. Em razão disso, as crianças não comentam nada na escola que trabalham na produção de tabaco.

P1: A gente sabe porque conhece a família e vê. Esses dias eu passei lá em frente à estufa e as crianças estavam embonecando fumo. Mas eles não contam nada na escola⁴⁸.

F1: Hoje em dia eles são bem instruídos, se a criança não estiver na escola, a empresa não dá pedido [...] muitos vão porque tem que tá matriculado senão não vem o pedido⁴⁹.

O temor por represálias faz com que as famílias neguem que os filhos trabalham, conforme verificamos no depoimento de uma produtora: *“as crianças ficam em casa, jogando bola, brincando por aí, no telefone também agora. Eles não ajudam nada”* (E5).

Em contrapartida, a professora relatou que nesta família, o menino que atualmente tem 12 anos, trabalha, inclusive na colheita de fumo.

A gente sabe que não pode, mas veja, os meus vizinhos, o piá está com a idade do meu filho, 12 anos, mas ele chega da escola e vai junto com o pai colher fumo, ano passado ele passou a safra inteira na roça [...] o pai diz que já leva porque tem que ensinar desde pequeno porque senão depois não adianta⁵⁰ (P1).

Entretanto, o discurso da família tende a ocultar a necessidade de força de trabalho infantil, até porque alguns anos atrás um tio deste menino foi encaminhado ao Conselho Tutelar pelo mesmo motivo. Conforme o depoimento da vó:

Eu tive incomodo (com o Conselho Tutelar), ainda que eles não pegaram ele fazendo nada, ele estava jogando bola. Eles vieram porque ele estava fazendo umas bonecas. Depois o conselho sempre vinha me chatear, queriam que eu fosse limpar as escolas, queriam que o piá fosse no PETI, queriam me botar a lei, eu xinguei eles. Aqui não fui só eu, foram uns 5 ou 6 pais, pegaram um outro ajudando o pai carregando a carreta de tijolo. Daí a gente vai lá no promotor, ele nem escuta, quer ponha a lei dele, daí o que a gente vai fazer, tem que escutar e ficar bem quieto⁵¹ (E6).

Pelo depoimento, é lugar-comum o emprego de adolescentes, tanto na produção tabaco, como em outras atividades. E nessa família, mesmo que não

⁴⁸ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 15/06/2018.

⁴⁹ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 15/06/2018.

⁵⁰ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 15/05/2018.

⁵¹ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 17/05/2018.

se admita que o filho trabalhe na produção do fumo, no depoimento da mãe é possível identificar alguns traços que indicam o contrário: *“até ontem meu marido fez o pedido e eu falei: olhe bem nestas folhas o que está escrito, que é proibido levar menor de 18 anos, você assinou, mas leia o que você assinou”*⁵² (E5). Percebemos que nessa família a mãe tem conhecimento de que o trabalho infantil não é permitido, e, o seu depoimento leva a entender que a força de trabalho infantil é empregada na produção.

Nessa mesma comunidade, outra situação contraditória é identificada, no depoimento a seguir a mãe relata que os filhos não vão junto na produção.

A minha irmã fica com as crianças, lá na estufa não dá, nem tem como [...] Lá eles não ficam porque o instrutor não deixa, esse da Souza Cruz não deixa mesmo. Essa empresa não dá nem pra falar de levar junto, as vezes eu deixo eles com a sogra, que não é longe, é bem pertinho⁵³ (E4).

Nesse depoimento fica evidente o temor das represálias ou advertências por parte da empresa. Esse depoimento se contrapõe ao da professora, a qual relatou que as filhas dessa produtora são alunas dela, uma tem 9 anos e a outra 10 anos, e ajudam na produção de manocas: *“a gente passa lá em frente elas estão no barracão embonecando fumo”*⁵⁴ (P1).

A atuação das fumageiras também é contraditória, pois ao mesmo tempo em que proíbe a utilização da força de trabalho infantil, sob pena de rompimento do contrato com o produtor, não financiam nenhum tipo de projeto ou programa de proteção à infância no município, ao contrário, impõe altas metas de produção aos fumicultores, o que contribui para o emprego da força de trabalho das crianças e adolescentes na produção do tabaco.

Destacamos que o processo produtivo e de beneficiamento do fumo, tanto na produção quanto no processamento de suas folhas, apresenta sérios riscos à saúde das crianças e adolescentes e comprometem o seu pleno desenvolvimento, estando descrito na Lista das Piores Formas de Trabalho

⁵² Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 17/05/2018.

⁵³ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 16/05/2018.

⁵⁴ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 15/05/2018.

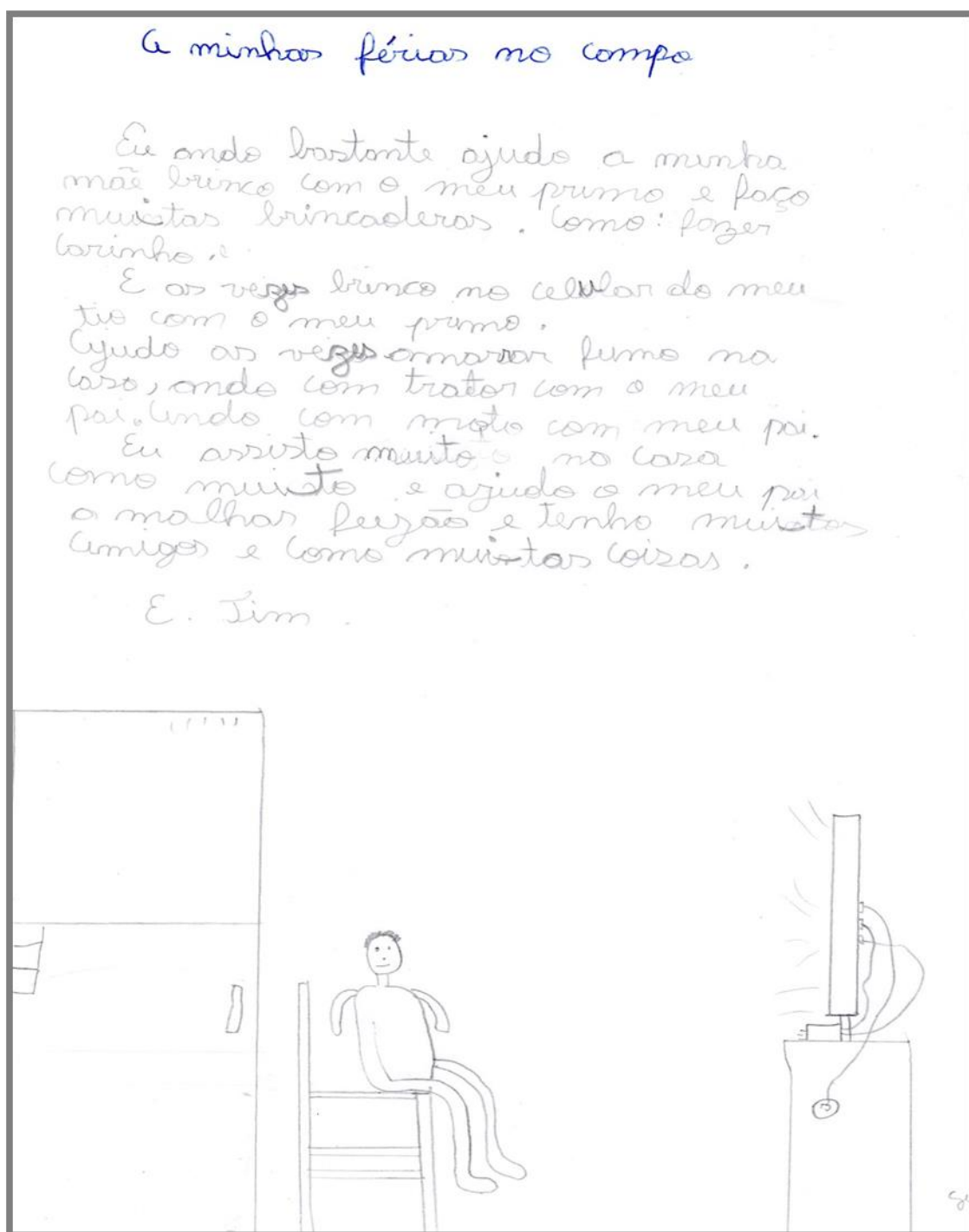
Infantil (Lista TIP)⁵⁵. No entanto, na produção de tabaco, não são considerados o prejuízo causados à vida humana, pois a rentabilidade da produção garante a ampliação e acumulação de capital.

Outras pesquisas realizadas sobre a exploração do trabalho infantil na fumicultura vão ao encontro dessa discussão e constataram esse mesmo discurso de legitimação do trabalho precoce, a exemplo do estudo de Marin et. al (2012), em Agudo/RS e Araújo (2010), em Angelina/SC. Embora sejam particularidades distintas, o consenso hegemônico, no senso comum, do trabalho enquanto ajuda educativa e como alternativa à marginalidade e delinquência se faz presente no cotidiano de muitas famílias, que se utilizam desse argumento para justificar o emprego da força de trabalho dos filhos.

É o caso da produção de tabaco em Prudentópolis, onde grande parte dos fumicultores estão nessa atividade há muitos anos, a qual tornou-se uma tradição no município, passando de geração em geração. A incorporação de forças de trabalho subsidiárias, de crianças e adolescentes na produção, historicamente foi considerada como “ajuda”, pois era um trabalho simples, realizado manualmente, sem nenhuma tecnologia, que possibilitava o emprego dos menores em todo o processo, desde a mais tenra idade. Embora a modernização das estufas e a utilização de tratores, na preparação do solo e transporte do tabaco, e o crescente uso de agrotóxicos, tenha diminuído a demanda de força de trabalho, não erradicou o trabalho infantil, como vemos nas figuras a seguir.

FIGURA 4 – TEXTO E DESENHO DE CRIANÇA DE 10 ANOS DE LOCALIDADE FUMICULTORA DE PRUDENTÓPOLIS/PR - 2018

⁵⁵ A classificação da referida lista é adotada por vários países e define as atividades que mais oferecem risco à saúde, ao desenvolvimento e à moral de crianças e adolescentes. As piores formas de trabalho infantil foi proposta pela Organização Internacional do Trabalho (Convenção 182) e ratificada no Brasil por meio do Decreto nº 6481 de 12 de junho de 2008.

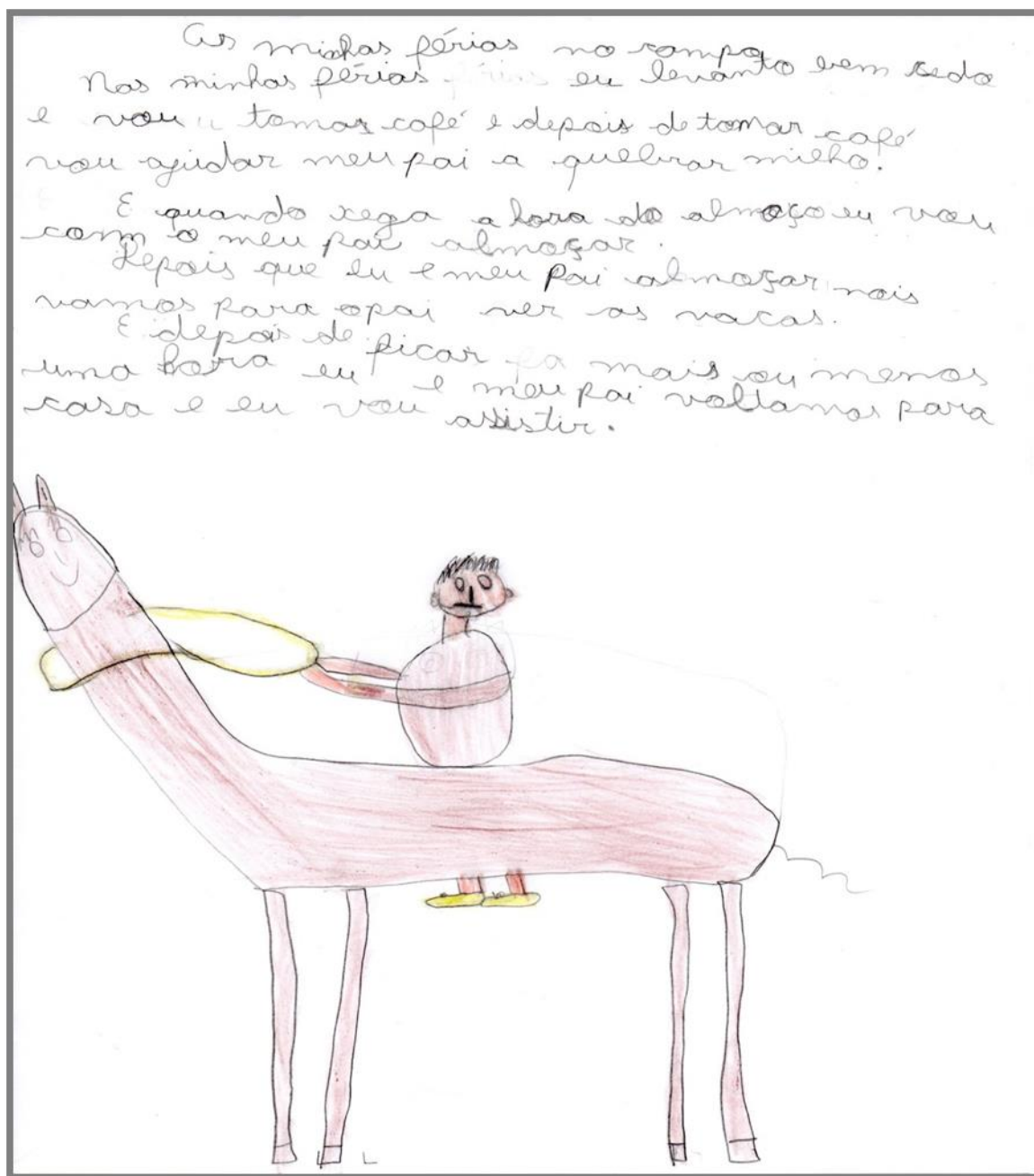


Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Nas produções das crianças é possível verificar que o trabalho infantil se faz presente, não somente na cultura do tabaco, como também em outras atividades, como vemos em texto produzido por um aluno de 9 anos, apresentado na figura 5. Até porque muitos fumicultores trabalham

paralelamente em outras atividades como forma de complementação de renda e para a subsistência.

FIGURA 5 – TEXTO E DESENHO DE CRIANÇA DE 9 ANOS DE LOCALIDADE DE PRUDENTÓPOLIS/PR - 2018



Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

O depoimento da diretora⁵⁶ da escola “C” confirma a incidência de trabalho infantil na comunidade.

Sim, eles ajudam, eles trabalham. Eu acho que no interior em todas as escolas as crianças trabalham. Muitos pais, as vezes, tem receio, tem medo de falar: *olha o meu filho trabalha*. Mas os alunos chegam e falam: *eu trabalhei hoje*. E não é só no fumo, aqui tem alunos do Ensino Médio que trabalham em várias atividades: de auxiliar de pedreiro, com maquinário, tem uns que são de menor, não tem carteira, mas eles trabalham no trator, trabalham na colheitadeira, são tudo de menor, mas eles trabalham. É que na lavoura é diferente, tem que trabalhar, pois se quiser alguma coisa vai ter que ganhar o dinheiro (P4).

No caso da produção de tabaco, o grupo familiar é encarregado da produção da mercadoria, o qual recebe visitas dos orientadores (instrutores) das empresas fumageiras no decorrer do processo de produção, os quais são responsáveis pela assistência técnica aos produtores e pela garantia de produtividade, que é realizada mediante uma prévia estimativa da produção do fumicultor.

O processo produtivo do tabaco envolve todo o grupo familiar, inclusive as crianças e adolescentes que geralmente desenvolvem atividades que não requeiram o uso de força muscular. As atividades mais intensas e pesadas são realizadas por adultos ou, em determinados casos, por adolescentes com mais de 15 anos.

Uma das famílias entrevistadas reconhece que leva o filho, que atualmente tem 14 anos, em serviços mais leves: *“Eu não ponho ele no serviço muito pesado, eu sei o que a gente ponha a criança, um pouquinho as crianças trabalhando também é bom, porque se crescer muito largado eles não vão aprender”*⁵⁷ (E10).

Em depoimento outro produtor⁵⁸ relatou que o filho, de 13 anos, também auxilia na produção, em sua opinião o filho *“tem que aprender a trabalhar”* (E11). Ele ajuda na produção de manocas e a colocar o fumo na estufa.

⁵⁶ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

⁵⁷ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018.

⁵⁸ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 15/05/2018.

No período do plantio, as crianças e adolescentes auxiliam no transplante das mudas dos canteiros para o solo, colocando as mudas uma a uma na máquina plantadeira, que é manipulada por outra pessoa. A manutenção da lavoura é realizada com fertilizantes, que estimulam o crescimento do tabaco e agrotóxicos⁵⁹ para combater inços, pragas e doenças, juntamente com a capina. Essa etapa geralmente é realizada por adultos, ou em alguns casos, por adolescentes, a partir dos 15 anos.

Após 70 dias do plantio iniciam-se as colheitas, realizadas manualmente, extraindo as folhas uma a uma, seguindo seu ciclo de maturação. Essa etapa dura aproximadamente dois meses, sendo a mais intensa da produção. Enquanto algumas pessoas colhem o fumo, outras vão transportando, e outras colocam-no nas estufas de secagem, que atualmente são mais modernas, fato que resultou na diminuição da força de trabalho e favoreceu o aumento da produção.

Lembre-mos, aqui, do depoimento da profissional da educação (P4) que afirmou que a maioria dos alunos⁶⁰ trabalham, principalmente quando é colheita de fumo, eles sentem-se muito cansados, pois trabalham o dia inteiro, independente das condições climáticas, tem que colher o fumo.

Quando não há força de trabalho suficiente, os fumicultores utilizam-se do sistema de “troca de dias” com os vizinhos e parentes, auxiliando uns aos outros, ou contratam diaristas para auxiliar na colheita. A escassez de força de trabalho ou a falta de recursos para contratar diaristas conduz os pais a levarem as crianças ou adolescentes para “ajudar” na colheita, carregando ou descarregando o fumo. Cabe considerar que muitos pais não obrigam os filhos a trabalhar horas consecutivas, eles auxiliam ao poucos, pois esse é um trabalho intenso e cansativo, sendo realizado o dia todo pelos fumicultores, sem considerar as condições climáticas, principalmente os que têm filhos em idade inferior a 12 anos, como observado nos depoimentos.

Depois da secagem, as folhas são classificadas de acordo com a posição e cor do tabaco, amarradas, em forma de manocas e depositadas em

⁶⁰ A faixa etária destes alunos é entre 11 e 17 anos.

uma caixa prensa, para fabricação do fardo do fumo que posteriormente será destinado à comercialização. Esta etapa da produção das manocas geralmente é realizada pelos filhos, enquanto os pais se encarregam da classificação e produção dos fardos.

Pela sua aparência fenomênica o trabalho precoce na produção do tabaco é entendido como elemento educativo, fato que acirrou o processo de naturalização do trabalho infanto-juvenil, sendo esse considerado intrínseco à socialização e formação dessas crianças. No entanto, segundo Custódio e Veronese (2007) está furtando o direito das crianças e adolescentes de brincarem e se desenvolverem a partir do lúdico e da criatividade.

Não obstante, é notório os efeitos sobre o processo de escolarização, principalmente a partir da segunda etapa do Ensino Fundamental, conforme explica a diretora da escola “C”:

Eles vem cansados e como o aluno vai estar disposto a estudar, se ele trabalha o dia todo na lavoura, não só no fumo, como em qualquer outra coisa. Eles se sentem muito cansados, as nossas aulas vão até 10:45 horas da manhã, quando são 10:00 horas, as vezes, a gente pega eles dormindo, eles cansam mesmo. É lógico que o rendimento é muito menor que o aluno que só estuda⁶¹ (P4).

Um dado positivo é que nos primeiros anos do Ensino Fundamental, até os 10 anos, tanto as professoras quanto a diretora relataram observar uma decréscimo na incidência de trabalho infantil nessa faixa etária e não observam efeitos negativos sobre a escolarização, pois as crianças demonstram disposição, fazem trabalho e tarefas quando solicitado, como pode ser observado nos depoimentos a seguir:

Eu percebo que eles estão indo menos pra roça, tanto é que as mães vem nas reuniões e falam: podem mandar um monte de tarefas porque eles tem tempo pra fazer, eles ficam mais por casa, eles vão pouco e quando vão é porque gostam, eles vão mais é pra brincar e não pra trabalhar de verdade⁶² (P2).

O depoimento da diretora, desta mesma instituição, corrobora com as afirmações da professora, para ela:

⁶¹ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

⁶² Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

O pessoal já está bem mais conscientizado em relação à exploração do trabalho infantil. Tem aquelas crianças que vão porque gostam, eles preferem em ir junto com o pai pra roça, sentem prazer e se eles não estão fazendo nada que possa comprometê-los, então por que não ir junto?⁶³ (P3).

Além disso, entre as famílias entrevistadas, há uma em que a mãe é professora e o pai trabalha na produção de tabaco, junto com seu irmão. Segundo a mãe⁶⁴ (E1), as crianças vão de manhã para a escola e ficam a tarde em casa, sob a responsabilidade do pai, e salientou que nem ela e nem os filhos auxiliam na produção, ela trabalha o dia todo na escola e os filhos ficam jogando no celular, brincando, vendo TV, fazem as tarefas escolares, mas em nenhum momento ajudam na produção. Ela relatou que não concorda que as crianças trabalhem desde a infância.

Aqui reside um dado importante, pois conforme a mãe, ela nunca trabalhou na roça. Em contraposição, grande parte dos fumicultores que trabalharam desde crianças e não possuem escolaridade superior ao Ensino Médio, salientaram que as crianças têm que aprender a trabalhar desde a infância, para aprender o valor do trabalho.

Não podemos desconsiderar os casos das famílias que levam os filhos junto à produção por não terem com quem deixá-los, principalmente os menores. Destacamos que o período em que realizamos as entrevistas, foi um período entre safras, em que grande parte dos fumicultores já haviam encerrado a produção; os que ainda não haviam terminado, estavam na etapa final de classificação. Mesmo assim, ao passarmos nas propriedades, observamos várias crianças, inclusive com faixa etária inferior a 6 anos, junto de seus pais nas estufas. Embora eles estivessem brincando, eles estavam no mesmo ambiente, o qual é prejudicial à saúde.

Algumas produtoras relataram levar os filhos junto, não pra trabalhar, mas por não ter com quem deixá-los, já que eles vão apenas um período pra escola e na comunidade não há centros de Educação Infantil, e, as mães precisam auxiliar na produção. Conforme relato da mãe: *“Meu filho foi uma vez*

⁶³ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018.

⁶⁴ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 16/05/2018.

*no meio da aveia e chorava no meio do sol, ele disse que nunca mais iria pra roça*⁶⁵ (E2); ou seja, as duras condições de trabalho na produção, nas etapas de plantio, manutenção e colheita, são vivenciadas frequentemente por estas infâncias e adolescências que necessitam acompanhar os pais, muitas vezes, independentemente de sua vontade. As empresas fumageiras, por sua vez, “punem” as famílias que usam trabalho infantil, mas não promovem nenhum projeto ou programa de proteção social à essas famílias.

A reflexão teórica dialética, a partir da perspectiva materialista, revela que esse trabalho realizado pelas crianças e adolescentes é, na verdade, trabalho abstrato produtor de mais valia, conforme explica Araújo (2010, p. 73).

Na fumicultura o trabalho das crianças e dos adolescentes, além de ilegal é socialmente invisibilizado. O trabalho de crianças não entra nos cálculos dos custos de produção, sendo inclusive alvo de campanhas de combate ao trabalho infantil mobilizadas pelas grandes fumageiras, que as propagandeiam em seu marketing de responsabilidade social. De maneira que todo o trabalho realizado pelas crianças e adolescentes na produção de fumo é trabalho excedente que é apropriado pelo capital.

Em dado contexto, o trabalho infantil não é eficazmente combatido e acaba se perpetuando, mesmo com a iniciativa de retirada de crianças do processo de trabalho por meio de propostas e programas sociais. A exemplo do PETI que, em 2007, possuía 21 polos no município, conforme o Plano Diretor Municipal. Com a unificação do PETI ao Bolsa Família, não consta a localização da gestão do PETI na estrutura do município. O programa foi reconfigurado e atualmente encontra-se estruturado em eixos, a saber: Informação e Mobilização, Proteção Social, Defesa e responsabilização e Monitoramento, (MDSA/OIT, s/d). Assim, deixou-se de investir em medidas socioeducativas, pois benefícios focalizadas reduzem os custos.

Ainda de acordo com o Plano Diretor Municipal, o valor do repasse mensal ao PETI⁶⁶, destinado ao município, é de R\$4.200,00. Esse valor é

⁶⁵ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 16/05/2018.

⁶⁶ Com a integração entre o PETI e o PBF, o PETI foi redefinido e se concretiza por meio de ações estratégicas que consistem em ações territorializadas e Intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil. O redesenho encontra-se estruturado em cinco eixos: Informação e Mobilização, Proteção Social, Defesa e responsabilização e Monitoramento (MDSA/OIT, s/d).

irrisório, incapaz de garantir ações estratégicas de proteção social e erradicação do trabalho Infantil. A rigor, o PBF segue essa mesma direção. Essas políticas sociais/públicas, na verdade, “jorram água em cesto” (OLIVEIRA, 2003), pois possibilitam a permanência dos alunos na escola, sem a garantia de que esses vão permanecer longe do trabalho no período em que não estão na escola. O impacto desse ajuste incide diretamente sobre os fumicultores, que em sua maioria, acabam levando os filhos junto para o trabalho.

Para essas infâncias/adolescências desprovidas de proteção social, a educação se configura como a matriz central no enfrentamento ao trabalho precoce, pois para a classe trabalhadora, “escola é mais do que escola, é uma promessa de um mínimo de estabilidade nas formas efêmeras e provisórias de emprego e de viver” (ARROYO, 2015, p. 39).

Entretanto, na atual conjuntura, a educação encontra um entrave, ela tem sido orientada pela lógica da focalização, concentrando suas ações a programas que garantem somente o acesso e permanência das crianças e adolescentes nas instituições escolares, por meio de programas de distribuição de renda, como o PBF.

Os recursos destinados às escolas são limitados, a exemplo das escolas municipais do campo de Prudentópolis, apontados em seção anterior, cuja oferta de educação pública é precária, visto que as escolas existentes são, em sua maioria, unidocentes e/ou multisseriadas, e, ainda, funcionam com precária estrutura física e pedagógica.

Fato semelhante ocorre na rede estadual de ensino conforme depoimento da diretora da escola, a qual destaca que uma das grandes dificuldades encontradas na instituição é a infraestrutura da escola.

O problema é a falta de espaço físico, aqui é muito restrito, estamos pleiteando uma unidade nova, só que o governo não autorizou, porque nossa escola foi sorteada no Programa Escola 1000⁶⁷ e recebeu uma verba para reformar a escola, trocar os telhado, arrumar os banheiros. Então, neste momento eles não vão fazer, e também ano que vem terá a reforma no Ensino Médio e eles pretendem colocar algumas disciplinas à distância, só que não sei como vai

⁶⁷ O programa escola 1000 é um programa do governo estadual que oferece condições de recuperação e melhorias na infraestrutura de 1000 escolas da rede estadual (SEED, 2018).

funcionar, ninguém sabe ainda, na verdade, só sabemos que disque irão ter mudanças a partir do ano que vem⁶⁸ (P4).

Aqui é notório os desdobramentos das políticas de ajuste fiscal na atual gestão estadual, em que prevalece a adoção da perspectiva reformista, que é formulada sob a ótica do capital e, permanece “estritamente dentro dos limites da perpetuação do domínio do capital como um modo de reprodução social metabólica” (MESZÁROS, 2008, p. 26). Para o autor, essas reformas tem por objetivo corrigir os defeitos da reprodução da ordem capitalista e não eliminar os seus fundamentos causais sendo incapaz de transformar a realidade social.

Em relação à obrigatoriedade da oferta da educação infantil às crianças de 4 a 5 anos, em pese suas limitações, trouxe benefícios à população do campo. Até 2016, as crianças dessa faixa etária não tinham acesso a essa modalidade de ensino, visto que o município possui apenas um Centro Municipal de Educação Infantil localizado no campo, e ainda próximo à sede. As crianças que residiam em comunidades mais distantes só iniciavam seu processo de escolarização no 1º ano do ensino Fundamental, devido a ausência da oferta e de transporte escolar. Os efeitos da ampliação da escolaridade para essa faixa etária foram positivos para os produtores de tabaco, pois enquanto os pais estão trabalhando os filhos estão na escola, sem que seja necessário levá-los juntos nas unidades de produção.

Para Conde (2012, p. 141) “a escola em período integral é apontada como possível solução ao problema, pois tende a manter a criança na escola durante todo o dia enquanto os pais trabalham”. Ao nosso ver, a escola em tempo integral só ocupa mais o tempo da criança, mas não resolve estruturalmente a questão do trabalho infantil.

Como foi apontado anteriormente, a educação em tempo integral no município foi ofertada de forma parcial, por meio do programa Mais Educação⁶⁹, com um contingente de 13 escolas que aderiram ao projeto no ano

⁶⁸ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

⁶⁹ Segundo o MDS, o Programa Mais Educação (PME), implementado pelo Ministério da Educação, incentiva a oferta de educação em tempo integral para as crianças, os adolescentes e os jovens matriculados em escolas públicas, contribuindo para a qualificação da educação no país. O objetivo do PME é promover a educação integral em jornada escolar ampliada (com, no

de 2014, sendo 7 localizadas na área rural e 6 na área urbana. Tratando-se da dependência administrativa, 7 escolas são de administração estadual e 6, municipal. As condicionalidades do programa também eram desenvolvidas em parceria com o PBF que, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social, tem com o objetivo aumentar a oferta de educação em tempo integral para as crianças e os adolescentes, beneficiários do programa de transferência de renda.

Não obstante, o programa não é mais ofertado na rede municipal de ensino, sendo que na escola A, nunca foi oferecido, conforme aponta a professora. Na Escola B, o programa funcionou por cerca de 3 anos na rede municipal; e na Escola “C”, a diretora relatou que não tem mais, pois como requisito para a aderência ao programa, a escola teria que ter professores voluntários, conforme aponta a diretora.

Eu tinha pedido o programa, mas cancelei, porque tinha que ser professor voluntário, e daí, o que acontece, é difícil encontrar alguém que queira trabalhar de graça, ainda mais lá da cidade, porque tem que pagar o transporte pra vir aqui e trabalhar de graça, então não temos mais⁷⁰ (P4).

Aqui evidenciamos mais uma artimanha governamental, fruto das políticas neoliberais adotadas pelo Estado, cujo fim último é a redução de gastos, fato que inviabiliza as possibilidades de enfrentamento ao trabalho infantil via educação. Sob tais limitações, a escola, embora seja uma forte aliada no combate ao trabalho infanto-juvenil, não é capaz de solucionar esse problema, pois sua origem está consubstancialmente enraizada nas relações contraditórias que conduzem os trabalhadores familiares à subserviência ao capital. Contudo, “ela é, ao mesmo tempo, meio capaz de instrumentalizar o trabalhador contra sua opressão e desenvolvê-lo individualmente, porém insuficiente para erradicar a exploração” (CONDE, 2012, p. 172).

Cabe aqui lembrar que o Ministério Público do Trabalho (MPT) está desenvolvendo um projeto de resgate à infância nas escolas municipais com turmas de 4º e 5 anos. O projeto “a escola no combate ao trabalho infantil” do

mínimo, 7 horas diárias), intercalando atividades como música, esporte, cultura, artes, mídia, ciências aplicadas, direitos humanos, entre outras, com disciplinas básicas e apoio pedagógico.

⁷⁰ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 23/05/2018.

MPT tem por objetivo, conforme o regulamento, fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e envolver educadores em ações de prevenções à violação dos direitos de crianças e adolescentes. O projeto do MPT na Escola irá selecionar e premiar os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos alunos das escolas que participam do Projeto. O prêmio em no valor de R\$ 300.000 será destinado à escola.

Em depoimento, a diretora⁷¹ da escola “B” relatou que as professoras estão trabalhando a questão do trabalho infantil na escola e estão empenhadas para ver se conseguem ganhar o prêmio (P3). Pelo depoimento, o desenvolvimento deste projeto na escola é em virtude do “prêmio”, não necessariamente pela preocupação com a problemática do trabalho na infância. Ao nosso ver, em que pese seus limites, o projeto é um possibilidade de trazer o debate sobre o trabalho infantil nas escolas.

A realidade apresentada denota que educação e trabalho são conceitos que, nesta forma de sociabilidade, não se articulam numa perspectiva emancipadora, na verdade, estão articulados para responder às exigências necessárias para a manutenção do capital. O Estado, por sua vez, cria mecanismos que reforçam essa lógica, com a implementação de políticas públicas assistencialistas e compensatórias que mantêm o domínio econômico-político da classe dominante.

A necessidade de uma reformulação significativa das propostas e programas educacionais se impõe nesse contexto, com o intuito de mudar a realidade social. Trata-se, portanto, da formulação de uma abordagem educacional que abarque a “totalidade das práticas político-educacional-culturais, na mais ampla concepção do que seja uma transformação emancipadora” (MÉSZÁROS, 2008, p.57).

A rigor, as ações precisam atingir a origem dos problemas, ou seja, a educação, nesses termos, precisa se constituir enquanto um processo de transformação qualitativa, de forma a intervir na realidade e indicar outros caminhos a serem seguidos. Por essa razão, o argumento de Mézáros (2005,

⁷¹ Entrevista concedida à Tânia Parolin da Cruz em 01/06/2018

p.27, grifos do autor) é indiscutível: “é por isso que é necessário *romper com a lógica do capital* se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente”.

É sob essa perspectiva que a educação tem que ser pensada. Exclusivamente por meio de uma educação “para além do capital”, pautada em uma perspectiva social emancipatória, que se fundamente no processo de luta e mobilização dos trabalhadores para assumirem a condução das políticas sociais e que acredita em possibilidades de transformação da realidade. Enquanto vigorar o modo de produção capitalista, fundado na exploração de uma classe sobre a outra, o trabalho infantil não será totalmente erradicado. Por isso, a luta por políticas sociais e educacionais comprometidas com a alteração radical da ordem em vigor não se faz isolada da luta pela superação do atual modo de produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir as possibilidades de enfrentamento ao trabalho infantil via educação, na atual forma de sociabilidade, não constitui tarefa fácil. Ao contrário, o percurso trilhado neste estudo foi sendo delineado à luz da materialidade das relações sociais, políticas e econômicas para captar a essência do fenômeno aqui estudado.

O desvelar do invólucro do trabalho infantil, mediante a análise das relações econômico-políticas, revela que a representação do trabalho se forma a partir de sua aparência imediata, ocultando as relações que fundam o processo de exploração do trabalho infantil. Na sociedade capitalista, os trabalhadores adaptam-se às exigências do mercado de trabalho para garantir a manutenção e reprodução de mais valia, com a exploração do trabalho humano, seja de homens, mulheres, crianças ou adolescentes. Os interesses econômicos se sobrepõem às necessidades humanas.

O caminho percorrido na pesquisa de campo nos possibilitou conhecer a materialidade das relações de trabalho e de vida dos produtores de tabaco em algumas comunidades do interior do município de Prudentópolis. Não somente as que compõem nosso objeto de análise, mas outras comunidades vizinhas que passamos, de modo que conhecemos, mesmo que parcialmente, como é a produção de vida das famílias dessas localidades.

Invisibilizados pelo poder público, em termos de direitos sociais, esses trabalhadores do campo são forçados a se adaptar às novas relações de trabalho que são impostas, que os conduz à subserviência ao capital. Seus direitos são negados ou ofertados de forma parcial e fragmentada. Para exemplificar, podemos citar o direito à educação, ofertado parcialmente à população do campo, pois, como vimos, 64,49% deste segmento possui Ensino Fundamental Incompleto.

É nesse contexto de precarização das condições de vida e de trabalho que a força de trabalho infantil se torna indispensável à produção da existência das famílias. Assim nos dedicamos, em um primeiro momento, a compreender a gênese do trabalho infantil, localizada nas contradições entre capital e

trabalho, bem como suas causas e efeitos sobre o processo de escolarização. Percebemos que o trabalho infantil foi se constituindo historicamente, em diferentes tempos e espaços, sendo legitimado como princípio educativo, e como uma alternativa à delinquência e marginalidade, porém impossibilita a realização dos direitos da criança e do adolescente e as insere precocemente no mercado de trabalho.

Ao pesquisarmos o trabalho infantil na fumicultura em Prudentópolis, observamos que, com seu invólucro cultural e material, o trabalho precoce é entendido como educativo e necessário à formação das novas gerações. Os trabalhadores do campo são acostumados a trabalhar desde pequenos e, em virtude disso, o trabalho infantil não é percebido como problema, pois a atividade ocorre no âmbito familiar, sem salário e jornada de trabalho definidas, por isso ela é facilmente confundida com “ajuda” e recebe a conotação de atividade educativa (CONDE, 2012).

Os dados coletados também evidenciaram que o trabalho na produção do tabaco, além de prejudicial à saúde, pois causa dor de cabeça, náuseas, vômito, possui implicações sobre o processo de escolarização. Muitos alunos chegam cansados e sem disposição para estudar, principalmente na segunda etapa do Ensino Fundamental.

Nos depoimentos foi possível observar a contradição no discurso das famílias e dos trabalhadores da educação. As famílias, por medo de represálias por parte do conselho tutelar e das próprias fumageiras, tendem a negar a utilização da força de trabalho dos filhos na produção de tabaco. Fenômeno esse, revelado pelo depoimento dos profissionais da escola, que convivem diariamente com os filhos dos produtores, além de conhecer as famílias, pois trabalham há muitos anos nas comunidades.

Na concepção dos pais, fica evidente o caráter valorativo do trabalho, historicamente constituído, como oportunidade de aprendizagem. Assim, os depoimentos das famílias são construídos nas trilhas do contraditório, pois ao mesmo tempo em que revelam a necessidade de ensinar o valor do trabalho, buscam ocultar o trabalho realizado pelos filhos.

Nesse tocante, o trabalho na infância é naturalizado e as políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, implementadas pelo governo federal, possuem um caráter assistencialista e compensatório, sendo sistematizadas por programas de transferência de renda, que garantem a permanência dos alunos na escola, mas não são capazes de suprimir esse fenômeno.

Desde 1996, o governo federal tem desenvolvido programas de transferência de renda para combater os problemas sociais do país, entre eles o trabalho infantil (CONDE, 2012). O exemplo do PETI que foi criado em 1996, com o objetivo de retirar as crianças e adolescentes em situação de trabalho e que concedia um benefício às crianças e aos adolescentes que deveriam frequentar a escola e a jornada ampliada, recebiam reforço escolar e praticavam atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer. Entretanto, como vimos, o PETI foi unificado ao PBF, fato que resultou em um redirecionamento nos objetivos do programa, do combate ao trabalho infantil apenas para o combate à pobreza, e consequentemente deixou-se de investir em medidas socioeducativas.

É preciso considerar que o PBF não tem como meta explícita a erradicação do trabalho infantil, o que ocorre é uma diminuição do tempo disponível para o trabalho em decorrência da exigência à frequência escolar. (NASCIMENTO, KASSOUF, 2014).

O estudo das políticas públicas/sociais revelou que estas, por sua vez, se materializaram em sintonia com o princípios neoliberais, sob lógica da focalização. Com efeito, a erradicação do trabalho infantil, mediante a adoção de tais políticas, não passa de uma ideologia proposta às massas. Essas políticas sociais compensatórias, como o PBF que estão em curso nos últimos anos, além de obsoletas, estão voltadas a mitigar os enormes prejuízos sofridos, historicamente, pela classe trabalhadora em virtude da predominância sempre crescente da desigualdade social em nosso país.

Os desdobramentos práticos dessas políticas eludem todas as possibilidades de superação do fenômeno aqui discutido, isso porque o Estado opera concomitantemente em razão dos interesses de determinada classe, ou

seja, a atuação do Estado é mínima para as políticas públicas e máxima para o capital (MORAES, 2000).

No contexto da prática, há enorme distanciamento entre os resultados das políticas e as leis de proteção à infância, o que significa que as políticas, na prática, são reinterpretadas de acordo com os interesses econômico-políticos vigentes, cumprindo um papel meramente ideológico.

É característica da sociedade brasileira a predominância de discursos e documentos avançados, “no plano de um ideário republicano e de uma democracia liberal, ainda que na prática os desminta a todo momento”. Lembremo-nos aqui do ECA que há 18 anos é “elogiado no mundo inteiro, e descumprido desavergonhadamente em cada esquina” (CALDART, 2009, p. 50).

É nesse claro-escuro, nessa relação contraditória que a escola se localiza. Seguindo a mesma direção das políticas públicas, a educação tem sido, por vezes, menosprezada pelo poder público. No contexto do município de Prudentópolis, as escolas municipais e estaduais pesquisadas funcionam com precárias condições de trabalho e infraestrutura. Não obstante, são guiadas por princípios da educação rural, que buscam adaptar o sujeito do campo no modelo de produção capitalista.

A escola torna-se um instrumento a serviço da classe dominante, com o intuito de qualificar os trabalhadores para o mercado de trabalho, sendo totalmente desvinculada de qualquer perspectiva revolucionária. Fato esse que impossibilita qualquer tentativa de enfrentamento do trabalho infantil no cultivo do tabaco, também via educação.

Admite-se então, que neste momento histórico, a erradicação do trabalho infantil é apenas uma possibilidade, pois as políticas de transferência de renda apenas remediam o problema, ignorando suas raízes estruturais. Assim sendo, entendemos que a educação é a uma importante aliada no combate ao trabalho infantil, para romper com a lógica perversa e excludente do sistema capitalista e possibilitar uma transformação social emancipatória.

Conhecendo nossos impasses, temos que ter em mente os desafios que devemos superar. O principal deles é compreender que a luta pela

erradicação do trabalho infantil é uma luta permanente. Em termos legais, nos deparamos com muitas conquistas nessa luta, porém, é preciso insistir para que os direitos estabelecidos em lei ultrapassem o plano do discurso e se materializem na prática. Paralelamente, está a luta pela construção de políticas públicas, sociais e educacionais que possam, de fato, garantir a efetivação desses direitos.

Em contrapartida, é preciso ter claro que a luta por políticas sociais e educacionais comprometidas com erradicação do trabalho infantil está atrelada à alteração radical da ordem em vigor.

O segundo desafio é a busca por uma educação que ultrapasse a lógica do capital e tenha como pressuposto a formação humana. Nesse sentido, a educação, além ser a garantia de uma perspectiva de futuro para as crianças e adolescentes das classes economicamente desfavorecidas, é o instrumento elementar na formação dos sujeitos para romper com as formas onipresentes de opressão e exploração.

Daqui depreende outro grande desafio: a busca pela superação do atual modo de produção que está estreitamente vinculada à formação da classe trabalhadora. Dessa forma, ganha sentido e força a educação, pois se caracteriza como instrumento capaz de contribuir para que a classe trabalhadora possa assumir o protagonismo na construção de uma nova forma de sociabilidade, a qual esteja comprometida com a emancipação humana. Esse é o único caminho possível para a superação da exploração do trabalho humano e do trabalho infantil tanto no cultivo do tabaco, quanto em qualquer outra atividade.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. H. Política social e combate à pobreza: a teoria da prática. In: ABRANCHES; SANTOS, W. G.; COIMBRA, M. **Política social e combate à pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

AFUBRA. **Fumicultura**. 2017. Disponível em <https://afubra.com.br/fumicultura-brasil.html>. Acesso em 10 dez. 2017.

ALBERTO, M. F. P. et al. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Concepções de Educandos e Famílias. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 36, n. 2, p. 458-470, abr./jun. 2016.

_____. Programa de erradicação do trabalho infantil: ações extensionistas e protagonismo. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 32, n. 2, p. 516-531, 2012.

ANDRADE, M. A. De Marx a Mészáros: a Inseparável relação entre o Estado e a reprodução do capital. In: MELLO, E; PANIAGO, M. C. S.; ANDRADE, M. A. **Marx, Mészáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lúkác, 2012. p. 11-27.

ANTUNES, C. S. **Trabalho, alienação e emancipação**: a educação em Mészáros. Campinas: 2010. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Portugal, vol. 27, p. 11-25, 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=426539991002>>. Acesso em 27 mar. 2018.

ANUÁRIO BRASILEIRO DO TABACO 2017. Santa Cruz do Sul: Editora Gazeta Santa Cruz, 2017.

ARAUJO, C. M. G. **A exploração da força de trabalho infantil na fumicultura no município de Angelina**. 2010. 135 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

ARROYO, M. G. A infância repõe o trabalho na agenda pedagógica. In: ARROYO; VIELLA, M. A. L.; SILVA, M. R (orgs.). **Trabalho infância**: exercícios tensos de ser criança: haverá espaço na agenda pedagógica? Petrópolis: Vozes, 2015. p. 21-53.

BRASIL. **Lei nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em 10 jul. 2016.

_____. **Constituição** da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 28 mai. 2018.

_____. **Decreto nº 6.481**, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm> Acesso em 10 de julho de 2016.

_____. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Convenção-Quadro para o controle do tabaco**; Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**: Cartilha do PETI. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em 10 setembro de 2014.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. 2 ed. Brasília: Ministério do Trabalho e do Emprego. 2011a.

_____. **Proposta de Emenda à Constituição nº 18**, de 2011, 2016. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=67ACD638BB134335588F03735D13D10B.proposicoesWebExterno2?codteor=1495967&filename=Tramitacao-PEC+18/2011>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

_____. **Lei da Aprendizagem**: Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>. Acesso em: 30 jun. 2018.

BRZEZINSKI, I. Tramitação e desdobramentos da LDB/1996: embates entre projetos antagônicos de sociedade e de educação. **Trabalho, educação e saúde**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 185-206. out. 2010.

BUFALO, P. R. **Trabalho infantil Políticas públicas e a concepção emancipatória do trabalho**. 2008, 173 f. Dissertação (Mestrado em EDUCAÇÃO) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

CACCIAMALI, M. C, TATEI, F.; BATISTA, N. F. Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Revista**

Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 269-301, mai./ago. 2010.

CALDART, R. Educação do Campo. In: CALDART, R. et al. **Dicionário da educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 259-267.

_____. **Educação do Campo**: notas para uma análise de percurso. Rev. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun. 2009.

CAMPOS, M. M. Educação e políticas de combate à pobreza. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 183-191, set./dez. 2003.

CARDOSO, N. F. **As políticas públicas de educação**: adolescentes com trajetórias truncadas. 2012, 268 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARNEIRO, F. F. (Org.) **Dossiê ABRASCO**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CARVALHO, I. M. M. Trabalho infantil no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p.551-569. set./dez. 2008.

CARVALHO, A. M. P. A luta por direitos e a afirmação das políticas sociais no Brasil contemporâneo. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 39, n. 1, p. 16-26, out./dez. 2008a.

CONDE, S. F. **A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense**. 2012, 191 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

COUTINHO, C. N. Prefácio. In: NEVES, L. M. W. (org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005. p. 11-13.

CHRISTOFFOLI, P. I. Agroindústria. In: CALDART, R. et al. **Dicionário da educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 74-81.

CUSTÓDIO, A. V., VERONESE, J. R. P. **Trabalho infantil**: a negação de ser criança e adolescente no Brasil. Santa Catarina: OAB Editora, 2007.

CRESOL. **Um olhar para o futuro**. 2018. Disponível em: <<http://infocos.org.br/institucional/plano-formacao.php>>. Acesso em 01 jun. 2018.

D' AGOSTINI, A (org.). **Experiências e reflexões sobre escolas/classes multisseriada**. Florianópolis: Editora Insular, 2014.

DANTAS, N. M. R. **Programa de erradicação do trabalho Infantil**: uma análise da função e qualificação dos monitores da Jornada Ampliada da cidade de João Pessoa-PB. 2007, 168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal dDa Paraíba, João Pessoa, 2007.

DERAL/SEAB. **Prognóstico Fumo**. Nov. 2017.

DINIZ, M. S. et. al. A prática do trabalho infantil entre os beneficiários do Programa Bolsa-Escola Belo Horizonte: um estudo sobre os determinantes sociodemográficos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 118, p. 149-169, jan./mar. 2012.

DIAS. E. **Revolução passiva e modo de vida**: ensaios sobre as classes subalternas, o capitalismo e a hegemonia. São Paulo: Editora José Luis e Rosa Sundermann, 2012.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FERNADES, B. M. Educação do Campo e Território Camponês no Brasil. In: SANTOS, C. L (Org.). **Por uma Educação do Campo**: Campo – Políticas Públicas – Educação. Brasília: Incra/ MDA, 2008. p. 39 – 63.

_____. Território Camponês. In: CALDART, R. et al. **Dicionário da educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 746-750.

FERRAZ, L.; GOMES, M. H. A. Uma existência precarizada: o cuidado da prole no trabalho de catação de material reciclável. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 652-662, set./dez. 2012.

FORTUNATO, S. A. O. **O trabalho infantil e as políticas públicas para sua erradicação no Brasil**: o pensar sobre a infância e a educação. 2016, 261 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2016.

GOMES, M. F. V. B. **Trajetória Ambiental de Guarapuava**: leituras da paisagem. 2009, 352 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 1. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Cadernos do cárcere**. v. 3. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. Homens ou Máquinas?. In: _____. **Escritos Políticos**. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GUIL, L. F. **As Linhas de Prudentópolis**. Curitiba, PR: Arte Editora, 2015.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 11. ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 1986.

KASSOUF, A. L. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350. mai./ago. 2007.

KRAICZEK, T.; ANTONELI, V. O avanço do cultivo do tabaco no município de Prudentópolis – PR: estudo de caso da década de 2000. **Revista Percursos**, Maringá. v. 4. n. 2, p. 59-77. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: síntese de indicadores 2014 – PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 102 p.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno estatístico do município de Prudentópolis**. Curitiba, 2018. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84400>>. Acesso em: 10. jan. 2018.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LESSA, S; TONET, I. **Introdução a filosofia de Marx**. São Paulo: Editora expressão cultural, 2011.

LÊNIN. V. I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LIBERATI, W. D.; DIAS, F. M. D. **Trabalho infantil**. São Paulo, Malheiros Editores, 2006.

LOURENÇO, E. Â. S. Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.118, p.294-317 abr./jun. 2014.

LUCHI, É. S. **Jornada ampliada e escola**: entre o ideal e o real. 2007, 143 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

MANACORDA, M. A. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2006.

MARCHI, R. C. Trabalho infantil: representações sociais de sua instituição em Blumenau/SC. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 47, p. 249-265. jan./mar. 2013

MARCOCCIA, P. C. P. **Trabalho e desafios à educação do campo na região metropolitana de Curitiba**. 2015. 213 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2015.

MARIN, J. O. B. et al. O problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS, **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 50, n. 4, p. 763-786, out./dez. 2012.

_____. **Trabalho Infantil**: necessidade, valor e exclusão social. Brasília, Editora UFG, 2006.

_____. O agronegócio e o problema do trabalho infantil. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 35, p. 189-206. fev./mar. 2010.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. L 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

_____. Crítica ao Programa de Gotha. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. V. 2. São Paulo: Editora Alfa-ômega, s/d.

MARX, K; ENGLS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845 – 1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Textos sobre Educação e Ensino**. Campinas, SP: Navegando, 2011.

MASSON, G. Das teorias modernas de Estado à crítica da legitimação político-ideológica na organização social capitalista. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 44, n.1, p. 69-95, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~revista>>. Acesso em 23. mar. 2016.

MELO, A. A. S. Os organismos internacionais na condução de um novo bloco histórico. In: **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (GEMPAR). **Informações Municipais para planejamento institucional - Prudentópolis**. Curitiba, 2017. Disponível em: <<http://www2.mppr.mp.br/cid/prudentopolis.pdf>>. Acesso em: 10. jan. 2018.

MDSA/OIT. **Prudentópolis/PR. Diagnóstico Intersectorial Municipal: Desenvolvimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasil, Governo Federal. s/d. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/PETI/Diagnostico_Brasil/958_Priorit%C3%A1rios/PR-pri/4120606_PR_Prudentopolis.pdf>. Acesso em 25 jan. 2018.

MDS. **Programa Mais Educação**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/acesso-a-educacao-e-saude/acoes-integradas>>. Acesso em 25 jan. 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Família do RS diversifica produção com atividade leiteira**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/10/familia-do-rs-diversifica-producao-com-atividade-leiteira>>. Acesso em 06 ago. 2018.

MORAES, R. C. C. As incomparáveis virtudes do mercado: políticas sociais e padrões de atuação do Estado nos marcos do neoliberalismo. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Orgs.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate**. Campinas: Autores Associados, 2000. p.13-42.

NASCIMENTO, A. R.; KASSOUF, A. L. **Trabalho infantil: impacto do Programa Bolsa Família**. São Paulo: USP, 2014. Disponível em: <https://www.anpec.org.br/encontro/2014/submissao/files_l/i13-666468192b8ad8d3f51f59a1414b9eae.pdf>. Acesso 20 abr. 2016.

NEVES, L. M. W. (org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores**. Brasília: OIT, 2001.

_____. Os 10 anos do IPEC no Brasil. Brasília: OIT, 2003.

OLIVEIRA, L. M. T.; CAMPOS, M. Educação Básica do Campo. In: CALDART, R. et al. **Dicionário da educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 239-246.

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 279-301, jul./dez. 2005.

OLIVEIRA, F. O Ornitorrinco. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, L. F. **Pobreza, trabalho infanto-juvenil e escolarização: concepções e práticas a partir do Programa Bolsa Família**. 2014, 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

OXFAM. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras**. OXFAM Brasil, 2017.

PERONI, V. Redefinições no papel do Estado: parcerias público-privadas e a democratização da educação. **Arquivos Analíticos de Política Educativa**. v. 21, n. 47, p. 1 – 17. mai. 2013.

PFaffenSeller, C. **A formação de jovens para o mundo do trabalho a partir da Lei da Aprendizagem**. 2014, 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2014.

PRUDENTÓPOLIS. **Plano Diretor Municipal: análise temática integrada**. s/d.

RAMALHO, H. M. B.; MESQUITA, S. P. Determinantes do trabalho infantil no Brasil urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009. **Economia Aplicada**, vol.17, n.2, p.193-225. abr./jun. 2013.

SANTOS, C. L (Org.). **Por uma Educação do Campo: Campo – Políticas Públicas – Educação**. Brasília: Incra/ MDA, 2008.

SANTOS, W. G. A trágica condição da política social. In: ABRANCHES; SANTOS, W. G.; COIMBRA, M. **Política social e combate à pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

SAPELLI, M. L. S. **Escola do Campo – Espaço de disputa e de contradição: análise da Proposta Pedagógica das Escolas Itinerantes do Paraná e do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina**. 2013. 331 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SARTORI, E.; GARCIA, C. H. M. políticas compensatórias *versus* emancipatórias: desafios para implementação de programas de geração de renda às famílias em situação de risco. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 425-452, mar./abr. 2012.

SCHLESENER, A. **Hegemonia e cultura**: Gramsci. 3 ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ. **Consulta escolas**. 2018. Disponível em: <<http://www4.pr.gov.br/escolas/frmPesquisaEscolas.jsp>>. Acesso em 10 jan. 2018.

_____. **Escola 1000**. 2018. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1401>>. Acesso em 01 jun. 2018.

_____. **Programa Jovem Agricultor Aprendiz**. 2018. Disponível em: <<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=597>>. Acesso em 01 jun. 2018.

SENETRA, A. **Dilemas sócio territoriais da agricultura familiar em Prudentópolis-PR**. 2014, 114 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2014.

SICREDI. **Programa a união faz a vida**. 2018. Disponível em: <http://www.auniaofazavida.com.br/>. Acesso em 01 jun. 2018.

SILVA, J.Z; HAMMEL, A. C.; BORSATTO, M. Escolas multisseriadas e escolas itinerantes do Paraná: o direito e a resistência. In: HAMMEL, A. C.; GEHRKE, M.; VERDÉRIO, A. **Formação continuada de educadores das escolas multisseriadas e escolas itinerantes do Paraná**: a experiência do programa Escola da Terra. Tubarão: Editora Copiart, 2016.

SINDITABACO. Sindicato das Indústrias do Tabaco. **Infográficos**. 2017. Disponível em:<www.sinditabaco.com.br>. Acesso em 10 janeiro de 2017.

SORJ, Bernardo. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

SOUZA, A. P. V. **Trabalho infantil**: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho. 2014, 194 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SOUZA, M. E. C. **Mais tempo na escola, menos tempo no trabalho**: articulação entre políticas sociais e educacionais no combate ao trabalho infantil. 2012, 234 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba/JP, João Pessoa, 2012.

SOUZA, M. N. **Políticas públicas de educação no Paraná**: as condições de trabalho de professores temporários e o efeito de território na alocação de docentes como variáveis de análise. 2016, 323 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

STREMEL, S. **A constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil**. 2016, 315 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

TONET, I. **Educação contra o capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. Educação e emancipação humana. In: TONET, I. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005.

_____. Marx e a centralidade do trabalho. In: TONET, I.; NASCIMENTO, A. **Descaminhos da esquerda**: da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Alfa-Omega, 2009.

_____. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

_____. Educação e Ontologia Marxiana. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 135-145, abr. 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. **Indicadores de desempenho da gestão municipal**: relatório do município de Prudentópolis. Curitiba, 2015. Disponível em: <<http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2016/11/pdf/00305551.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Produtor de tabaco da região sul do Brasil**: perfil socioeconômico. Porto Alegre, 2016. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/tabaco/2017/55a-ro/app_pesquisa_perfil_socioeconomico_55ro_atabco.pdf>. Acesso em 10 mai. 2018.

VIELLA, M. A. L. **Fetichismo da infância e do trabalho nos mapas do trabalho infantil**. 2008, 268 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

VILCZAK, A. **Agricultura familiar e a produção de fumo**: estudo de caso dos fumicultores contratados pela Souza Cruz em Prudentópolis-PR. 2016, 128f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

APÊNDICE 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar de Pesquisa desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a responsabilidade de Tânia Parolin da Cruz (mestranda-pesquisadora) e orientações da Prof. Dra. Simone de Fátima Flach.

A pesquisa tem como objetivo analisar a efetividade de políticas de enfrentamento ao trabalho infantil que tenham como aspecto central a garantia do direito à educação para crianças e jovens de famílias produtoras de tabaco de forma a desvelar suas contradições.

Sua participação é de extrema importância para melhor compreender esse fenômeno e se caracteriza como ação voluntária que se dará por meio de respostas à entrevista a ser realizada pela pesquisadora.

Ressaltamos os resultados da pesquisa serão analisados e divulgados. Entretanto, sua identidade não será revelada, visto que o anonimato das informações é fundamental para a garantia da fidedignidade dos dados a serem levantados.

Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Tânia Parolin da Cruz – mestranda-pesquisadora
e-mail: taniaparolin@yahoo.com.br
Telefone: (42) 9 99273929

Prof. Dra. Simone de Fátima Flach – orientadora da pesquisa
e-mail: sfflach@uepg.br
Telefone: (42) 9 9942-6920

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre a pesquisadora acima mencionada pretende e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser.

Data: ____/____/2017.

Assinatura do participante

APÊNDICE 2

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM PAIS

1. Número de pessoas da família?
2. É beneficiário do Programa Bolsa-família? (valor do benefício) Ou de outro programa do governo?
3. Número de filhos?
4. Idade dos filhos?
5. Número de filhos matriculados na escola?
6. As crianças que estão matriculadas frequentam a escola em tempo integral?
7. Quando não estão na escola, que tipo de atividade as crianças desenvolvem em casa? Trabalhos escolares? Brincam? Ajudam nas tarefas domésticas? Ajudam na produção familiar? Como?
8. No caso de as crianças ajudarem na produção familiar, quais as razões? Falta de mão-de-obra adulta? Cumprimento de metas para a produção? O trabalho ensina a valorizar o que se tem?
9. Em caso afirmativo na questão anterior, quanto tempo semanal é destinado à essa atividade?
10. Qual sua opinião sobre o trabalho desde a mais tenra idade?
11. Registro de outras questões não previstas.

Questões complementares:

1. Qual a distância da casa até a escola?
2. As crianças ajudam nos afazeres domésticos?
3. Há algum tipo de remuneração?
4. Qual é a renda da família?
5. O trabalho é feito unicamente pela família?
6. Qual é o tamanho da propriedade?
7. Consideram que o trabalho na agricultura (não) exige qualificação?
8. Seus filhos já tiveram algum problema de saúde (ergonômicos, fadiga, doença em fase posterior da vida)?

APÊNDICE 3

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS DA ESCOLA

1. Na escola há crianças que realizam trabalho infantil (que são acompanhados por centros socioassistenciais do município, como o CRAS ou CREAS)? Você pode descrevê-los?
2. Dentre esses alunos, há algum que recebe benefício social, como o Bolsa Família?
3. A escola possui algum programa destinado a educação em tempo integral?
4. Na escola, ou em sua turma, há famílias que trabalham na produção de tabaco? Quantas?
5. Os alunos relatam o que fazem quando não estão na escola, sobre as atividade que desenvolvem em casa? Trabalhos escolares? Brincam? Ajudam nas tarefas domésticas? Ajudam na produção familiar?
6. Os alunos, filhos de fumicultores, relatam se ajudam os pais na produção do tabaco? A ajuda aos pais é positiva para eles ou não?
7. Os alunos que ajudam os pais na produção do tabaco, chegam cansados, com sono, ou demonstram indisposição em realizar as atividades previstas?
8. Estes alunos fazem as tarefas, trabalhos e outras atividades que são encaminhadas para a casa?
9. O emprego dos filhos na produção do tabaco, em sua opinião, constitui-se como trabalho infantil ou é apenas um ajuda aos familiares? Justifique.
10. Como você procede no caso de sucessivas faltas dos alunos às aulas e/ou baixo rendimento?
11. Em sua opinião, quais as consequências que o trabalho infantil na produção do tabaco traz para os alunos no processo de escolarização?
12. Qual sua opinião sobre o trabalho desde a mais tenra idade?
13. Registro de outras questões não previstas.

APÊNDICE 4

PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO DO TABACO: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Pesquisador: TANIA PAROLIN DA CRUZ

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 88046418.4.0000.0105

Instituição Proponente: NUCLEO DE ESTUDOS DE SAUDE PUBLICA

Patrocinador Principal: Universidade Estadual de Ponta Grossa

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.621.857

Apresentação do Projeto:

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO DO TABACO: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Desvelar a existência de ações político-educacionais para a superação de situações de trabalho infantil no cultivo de tabaco no município de Prudentópolis/PR.

Objetivo Secundário:

a) Identificar possíveis situações de trabalho infantil no cultivo do tabaco no município de Prudentópolis/PR e as devidas ações político-educacionais para o seu enfrentamento. b) Descrever situações de trabalho infantil e sua relação com o processo de escolarização. c) Analisar relações entre situações de trabalho infantil no cultivo do tabaco e o processo de escolarização de crianças em idade escolar.

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 2.621.857

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Não há riscos.

Benefícios:

Identificar os limites e as possibilidades das políticas educacionais que visam enfrentamento do trabalho infantil no município de Prudentópolis/PR.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A questão central deste projeto de pesquisa é analisar a emergência do trabalho infantil na produção de tabaco no município de Prudentópolis. Este estudo pretende fazer uma avaliação das políticas de enfrentamento, pois há uma dissociação entre a realidade efetiva e o discurso legal sobre o trabalho infantil, mesmo com toda a legislação de combate ao trabalho infantil, ele ainda está presente na atualidade. A análise da exploração do trabalho infantil deve ser articulada sob a perspectiva de que este não é apenas um problema social, mas também um problema econômico e político

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em anexo

Recomendações:

Enviar o relatório final ao término do projeto

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1094600.pdf	19/04/2018 20:49:01		Aceito
Outros	ROTEIRO_PARA_ENTREVISTAS.pdf	19/04/2018 20:48:13	TANIA PAROLIN DA CRUZ	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	19/04/2018 20:47:31	TANIA PAROLIN DA CRUZ	Aceito

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B

Bairro: Uvaranas

CEP: 84.030-900

UF: PR

Município: PONTA GROSSA

Telefone: (42)3220-3108

E-mail: coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 2.621.857

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Solicitacao.pdf	15/03/2018 11:05:29	TANIA PAROLIN DA CRUZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Autorizacao.pdf	15/03/2018 11:05:11	TANIA PAROLIN DA CRUZ	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Mestrado.pdf	15/03/2018 10:51:53	TANIA PAROLIN DA CRUZ	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 25 de Abril de 2018

Assinado por:
ULISSES COELHO
(Coordenador)

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coop@uepg.br

APÊNDICE 5

BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES – CAPES: DESCRITOR
“TRABALHO INFANTIL”

BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES – CAPES DESCRITOR: “TRABALHO INFANTIL”						
	Título	Autor	Palavras-Chave	Ano	Instituição	T/D
1	Enfrentamento da pobreza e do trabalho infantil: um diálogo necessário entre a educação e as políticas de transferência de renda.	FIGUEIREDO, Kattia de Jesus Amin Athayde.	Trabalho Infantil; Educação; Transferência de Renda.	2007	UnB	D
2	Jornada ampliada e escola: entre o ideal e o real.	LUCHI, Érica da Silva.	Infância. Trabalho; Trabalho Infantil; Jornada Ampliada; Educação; Políticas Públicas.	2007	UFPR	D
3	Programa de erradicação do trabalho Infantil: uma análise da função e qualificação dos monitores da Jornada Ampliada da cidade de João Pessoa-PB	DANTAS, Nozangela Maria Rolim.	Educação, Formação do Monitor, PETI.	2007	UFPB	D
4	Trabalho Infantil: políticas públicas e a concepção emancipatória do trabalho.	BUFALO, Paulo Roberto.	Trabalho; Políticas Públicas; Emancipação; Crianças; Adolescentes.	2008	UNICAMP	D
5	O Discurso do Trabalho Infantil e da Escola: (re)significando sentidos e descobrindo intertextualidades.	JANTORNO, Alessandra Azevedo.	Menores/Emprego; Escolas; Família; Linguagem; Análise do discurso.	2008	UFES	D
6	Um estudo sobre trabalho e educação das crianças no setor de joias e bijuterias em Limeira.	LOCALI, Tammy Ticiane.	Trabalho Infantil; Educação; Trabalho Familiar/Domiciliar; Trabalho Terceirizado; Trabalho Exploratório.	2011	UFSCar	D
7	Trabalho infantil e desenvolvimento na perspectiva de profissionais da educação e famílias.	MANTOVANI, Aline Madia.	Trabalho Infantil. Representações Sociais. Profissionais da Educação e Famílias.	2012	UNESP	D
8	A Revista Brasileira de Educação: apropriações do discurso acerca dos temas da infância e da	SILVA, Michele Juliana de Carli Anselmo.	História da Educação; Imprensa Pedagógica;	2012	UEM	D

	história da infância (1995 a 2010).		Infância; História da Infância.			
9	Análise das produções bibliográficas sobre trabalho infantil e educação no período de 2002 a 2012.	OLIVEIRA, Daiana Fabiani de.	Trabalho Infantil; Educação; Escolarização; Produções Bibliográficas.	2014	UNESP	D
10	Pobreza, trabalho infanto-juvenil e escolarização: concepções e práticas a partir do Programa Bolsa Família.	OLIVEIRA, Luciana Francisca de.	Trabalho infanto-juvenil; Programa Bolsa Família; Infrequência e Evasão Escolar.	2014	UFRGS	D
11	Oculto, invisível e inacessível: Trabalho infantil doméstico dentro de seu próprio domicílio.	VENTURA, Acácia de Fátima.	Trabalho Infantil doméstico em seu domicílio; políticas públicas de erradicação do trabalho infantil; educação.	2007	UNIMEP	T
12	Fetichismo da infância e do trabalho nos mapas do trabalho infantil.	VIELLA, Maria dos Anjos Lopes.	Infância, criança, trabalho infantil, fetichismo.	2008	UFSC	T
13	A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense.	CONDE, Soraya Franzoni.	Exploração do Trabalho Infantil; Escola; Educação do Campo; Santa Catarina; Fumicultura.	2012	UFSC	T
14	Mais tempo na escola, menos tempo no trabalho: articulações entre políticas sociais e educacionais no combate ao trabalho infantil.	SOUZA, Maria Elizabete Costa de.	PETI; Programa Mais Educação; Trabalho Infantil; Escola de tempo integral.	2012	UFPB	T
15	As políticas públicas de educação: adolescentes com trajetórias truncadas	CARDOSO, Nilton Francisco.	Políticas Educacionais; Trajetória de Vida Escolar; Desigualdade Social. Pobreza; Adolescentes; Alunos.	2012	USP	T
16	Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho.	SOUZA, Ana Paula Vieira e.	Trabalho e educação. Crianças e adolescentes. Trabalho Infantil. Trabalho como princípio educativo. Estranhamento.	2014	UFPA	T
17	O Trabalho Infantil e as Políticas Públicas para sua erradicação no Brasil: o pensar sobre a infância e a educação.	FORTUNATO, Sarita Aparecida de Oliveira.	Infância. Educação. Trabalho infantil. Políticas Públicas para Erradicação. Direitos Humanos.	2016	UTF	T

APÊNDICE 6

ARTIGOS SCIELO: DESCRITOR “TRABALHO INFANTIL”

SCIELO – DESCRITOR: “TRABALHO INFANTIL”					
Título		Autor (es)	Palavras-Chave	Ano	Revista/Evento
1	Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente.	SARTORI, Elisiane.	Gênero; Trabalho Infantil; Políticas Públicas; Indústria de Calçados; Franca	2006	Cadernos Pagu
2	Trabalho infantil e inassistência escolar.	AVILA, Antônio Sandoval.	Capitalismo Neoliberal; Trabalho Infantil; Inassistência Escolar; Evasão Escolar.	2007	Revista Brasileira de Educação.
3	O que conhecemos sobre o trabalho infantil?	KASSOUF, Ana Lúcia.	Trabalho Infantil; Causas; Consequências.	2007	Nova Economia
4	Projeto Russas: um exemplo de intervenção sociológica.	MATOS, Fátima Regina Ney; ALMEIDA, Ana Marcia.	Intervenção sociológica; trabalho infantil; responsabilidade social	2007	Cadernos EBAPE.BR
5	Trabalho infantil no Brasil contemporâneo.	CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de.	Trabalho Infantil; Crianças e Adolescentes; Desigualdade Social; Brasil	2008	Caderno CRH
6	Nem tudo brilha na produção de jóias de Limeira - SP	VILELA, Rodolfo Andrade de Gouveia; FERREIRA, Marcos Antônio Libardi.	Produção de jóias e Bijuterias; Trabalho Infantil; Informalidade; Riscos à Saúde do Trabalhador.	2008	Production
7	Educação escolar e estratégias de famílias dos subúrbios de Maputo.	COSTA, Ana Bénard da.	Condições De Vida; Famílias; Educação; Trabalho Infantil.	2009	Cadernos de Pesquisa
8	O agronegócio e o problema do trabalho infantil.	MARIN, Joel Orlando Bevilacqua.	Agronegócio; globalização; trabalho infantil; direitos de infância; exploração.	2010	Revista de Economia e Sociologia Rural.
9	Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar.	CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio e BATISTA, Natália Ferreira.	Programa Bolsa Família; Trabalho Infantil; Frequência Escolar; Programas de Transferência de Renda com Condiionalidades.	2010	Revista Economia Contemporânea.
10	Determinantes da escolarização de crianças e adolescentes em situação de rua no estado de Minas Gerais.	FERREIRA, Frederico Poley Martins; NOGUEIRA JUNIOR, Reginaldo Pinto e COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz.	Trabalho infantil; Acesso à Educação; Desigualdade Educacional.	2010	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação
11	Permanências e mutações na definição do trabalho infantil.	LIMA, Adriana Carnielli de; ALMEIDA, Ana Maria F.	Educação e Desigualdade; Socialização; Gerações; Trabalho infantil.	2010	Educação & Sociedade
12	Trabalho infantil no meio rural brasileiro: evidências sobre o	KASSOUF, Ana Lúcia; SANTOS, Marcelo Justus dos.	Trabalho Infantil; Paradoxo da Riqueza; Área Rural.	2010	Economia Aplicada.

	"paradoxo da riqueza".				
13	Trabalho infantil e desenvolvimento: reflexões à luz de Vigotski.	ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; SANTOS, Denise Pereira dos.	Trabalho Infantil; desenvolvimento; Vigotski.	2011	Psicologia em Estudo.
14	O trabalho infantil doméstico e o processo de escolarização.	ALBERTO, Maria de Fátima Pereira.	Trabalho Infantil; Trabalho Infantil Doméstico; Escolaridade.	2011	Psicologia & Sociedade
15	O problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS.	MARIN, Joel Orlando Bevilacqua et. al.	Infância, trabalho infantil, agricultura familiar, tabaco.	2012	Revista de Economia e Sociologia Rural.
16	Uma existência precarizada: o cuidado da prole no trabalho de catação de material reciclável.	FERRAZ, Lucimare; GOMES, Mara H. de Andréa.	Trabalho Infantil; Catadores de Material Reciclável; Precarização do Trabalho.	2012	Sociedade e Estado
17	Políticas compensatórias versus emancipatória: desafios para implementação de programas de geração de renda às famílias em situação de risco.	SARTORI, Elisiane; GARCIA, Carlos Henrique Menezes.	Família; Política Social; Trabalho Infantil; Pobreza.	2012	Revista de Administração Pública
18	A prática do trabalho infantil entre os beneficiários do Programa Bolsa-Escola Belo Horizonte: um estudo sobre os determinantes sociodemográficos.	DINIZ, Michelle dos Santos et al.	Trabalho Infantil; Programa Bolsa-Escola; Programas de Transferência de Renda.	2012	Educação & Sociedade.
19	Perfil de trabalho urbano de adolescentes de 14-15 anos: um estudo populacional no Sul do Brasil.	GONÇALVES, Helen et al.	Trabalho infantil; Adolescente; Proteção; Política social.	2012	Ciência & Saúde Coletiva
20	Programa de erradicação do trabalho infantil: ações extensionistas e protagonismo	ALBERTO, Maria de Fátima Pereira et al	Trabalho infantil; Direitos da criança; Empoderamento; Psicologia social.	2012	Psicologia: Ciência e Profissão.
21	As medidas de enfrentamento à exploração do trabalho infantil no Brasil: forças em luta.	CONDE, Soraya Franzoni.	Trabalho infantil. Políticas públicas. Transferência de renda. Escola.	2013	Revista Katálisis.
22	Os nós da rede para erradicação do trabalho infanto-juvenil na produção de joias e bijuterias em Limeira – SP	LACORTE, Luis Eduardo Cobra et al.	Trabalho Infantil; Política Pública; Promoção da Saúde; Produção de Joias e Bijuterias.	2013	Revista Brasileira de Saúde Ocupacional
23	Trabalho Infantil: representações sociais	MARCHI, Rita de Cassia.	Trabalho Infantil; Escola; Infância; Representações	2013	Educar em Revista

	de sua instituição em Blumenau/SC.		Sociais.		
24	Determinantes do trabalho infantil no Brasil urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009.	RAMALHO, Hilton Martins de Brito; MESQUITA, Shirley Pereira de.	Trabalho infantil; Brasil urbano; Persistência Intergeracional.	2013	Economia Aplicada
25	Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes.	LOURENCO, Edvânia Ângela de Souza	Reestruturação produtiva. Trabalho informal. Trabalho Infantil. Trabalho do adolescente. Setor calçadista.	2014	Serviço Social e Sociedade.
26	Geração bolsa família escolarização, trabalho infantil e consumo na casa sertaneja (Catingueira/PB)	PIRES, Flávia Ferreira; JARDIM, George Ardilles da Silva.	Programa Bolsa Família; Geração; Escolarização; Trabalho Infantil; Consumo.	2014	Revista Brasileira de Ciências Sociais
27	Kids at risk: children's employment in hazardous occupations in Brazil.	DEGRAFF, Deborah S.; FERRO, Andrea R.; LEVISON, Deborah.	Trabalho Infantil; Trabalho Perigoso; Modelos Multivariados; Brasil.	2014	Estudos Econômicos (São Paulo)
28	Trabalho infantil no Brasil urbano: qual a importância da estrutura familiar?	MESQUITA, Shirley Pereira de; RAMALHO, Hilton Martins de Brito.	Trabalho Infantil; Estrutura Familiar; Brasil Urbano.	2015	Revista Economia Contemporânea.
29	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Concepções de Educandos e Famílias.	ALBERTO, Maria de Fatima Pereira et al.	Trabalho infantil; Políticas públicas; Crianças e adolescentes.	2016	Psicologia: Ciência e Profissão.